

BOLETIM ELEITORAL



ESTADOS UNIDOS DO BRASIL

(Decreto n.º 21.076, de 24 de fevereiro de 1932)

ANNO V

RIO DE JANEIRO, 21 DE NOVEMBRO DE 1936

N. 136

TRIBUNAL SUPERIOR DE JUSTIÇA ELEITORAL

JULGAMENTOS

O Sr. ministro presidente designou o dia 23 do corrente, às 9 horas, para julgamento dos seguintes processos:

1. Mandado de segurança n.º 30 — Minas Geraes — (relator Sr. professor João Cabral), sendo recorrente Arnaldo Gonzaga e recorrido Alvaro Nascimento. (Adiado a requerimento do Sr. relator.)
2. Habeas-corpus n.º 67 (relator Sr. ministro Laudo de Camargo), sendo impetrante Ivens de Araujo, Paciente Aldo Ferandes e impetrando o Tribunal Regional Eleitoral de Santa Catharina.
3. Mandado de segurança n.º 23 — Santa Catharina — relator Sr. desembargador Ovidio Romeiro), sendo requerente José Benedicto Salgado de Oliveira.
4. Recurso eleitoral n.º 509 — Minas Geraes — (relator Sr. ministro Plinio Casado), sendo recorrente Olympio Franklin de Castro e recorrido o Partido Progressista Municipal do Rio Paranahyba. (Da pauta anterior.)
5. Recurso eleitoral n.º 151 — Piahy — (relator senhor ministro Plinio Casado), sendo recorrente Jonathas de Moraes Corrêa e recorrido Mirocles Campos Veras. (Da pauta anterior.)
6. Processo n.º 2.049 (relator Sr. ministro Laudo de Camargo). O Presidente do Tribunal Regional encaminha ao Tribunal Superior um pedido de dispensa do Dr. Alcebiades Silveira Campos, nomeado pelo Presidente da Republica, Juiz substituto daquelle Tribunal Regional do Rio Grandes do Sul. (Da pauta anterior.)
7. Recurso eleitoral n.º 502 — Rio Grande do Sul — (relator Sr. professor Candido de Oliveira Filho), sendo recorrentes o Partido Republicano Liberal e Cassio Braga e recorridos Luiz de Oliveira Lessa e outros. (Da pauta anterior.)
8. Recurso eleitoral n.º 456 — Ceará — (relator Sr. ministro Laudo de Camargo), sendo recorrente Waldemar de Menezes Simões e recorrido José Parcifal Barroso. (Da pauta anterior.)
9. Recurso eleitoral n.º 516 — Minas Geraes — (relator Sr. ministro Laudo de Camargo), sendo recorrente o Partido Progressista Dr. Benedicto Valladares, de Brasília e recorrido o Partido Progressista. (Da pauta anterior.)
10. Recurso eleitoral n.º 520 — Pará — (relator Sr. professor Candido de Oliveira Filho), sendo recorrente Bernardo Borges e recorrido Oswaldo Scaff. (Da pauta anterior.)
11. Recurso eleitoral n.º 544 — Minas Geraes — (relator Sr. professor Candido de Oliveira Filho), sendo recorrente o Partido Progressista de Minas Geraes e recorrido Zoroastro Pereira Lima. (Da pauta anterior.)
12. Processo n.º 2.030 (relator Sr. ministro Plinio Casado). O Presidente do Tribunal Regional Eleitoral do Acre, apresenta ao Tribunal Superior, em cumprimento a sua decisão proferida no processo n.º 1.989, o projecto da nova di-

visão eleitoral daquelle região, com os seus respectivos cartorios. (Da pauta anterior.)

13. Processo n.º 2.051 (relator Sr. desembargador Ovidio Romeiro). O Prefeito Municipal de Itaparica, no Estado da Bahia, c.onsuta ao Tribunal Superior sobre se o art. 27 da Lei organica dos municipios publicada após a realização e a apuração das eleições municipaes attinga os vereadores que já se acham com assento nas Camaras municipaes.

14. Processo n.º 2.052 (relator Sr. professor João Cabral). O Presidente da Comissão Executiva do Partido Republicano da Bahia, consulta ao Tribunal Superior sobre: 1º, Applica-se ás eleições municipaes o disposto do art. 3º § 7º, das Disposições Transitorias da Constituição Federal? 2º, Em virtude dessa disposição constitucional, podem ser applicados os dispositivos da Constituição estadual da Bahia constantes dos arts. 8º e seguintes aos eleitos nas primeiras eleições municipaes? 3º, Podem ser creadas ineligibilidade diversas das estabelecidas no art. 112 da Constituição Federal, reproduzidas no art. 104 do Código Eleitoral? 4º, Pode uma lei ordinaria estadual crear incompatibilidades, diversas das estabelecidas na respectiva Constituição, para o fim de applicar-as ás primeiras eleições municipaes? 5º, Pode uma lei ordinaria ter effeito retroactivo, desde que affecte direitos individuaes ligados ao exercicio de um mandato electivo, em face do que dispõe o n.º 3 do art. 113 da Constituição da Republica? 6º, Pode a capacidade do cidadão eleito para o exercicio de função publica ser restringida, de qualquer maneira, por acto do poder publico, depois da eleição? 7º, Quando a capacidade do cidadão eleito para o exercicio de função publica municipal pudesse ser restringida por acto do poder publico, a quem compete tomar conhecimento desse restricção, para a sua applicação? Aos Tribunaes Eleitoraes, ou ás Camaras, a que se destina o exercicio do mandato? 8º, Determinada a nullidade, ou a perda do mandato, d e um vevedor, a quem cabe a convocação do seu supplente — ao Tribunal Regional Eleitoral, ou á Camara Municipal? 9º, E' lícito ao Tribunal Regional tomar conhecimento de renuncia de mandato de vereador sob o pretexto de ainda não se achar instalada a Camara, a que se destina o exercicio do mandato?

Secretaria do Tribunal Superior de Justiça Eleitoral, em 20 de novembro de 1936. — Agripino Veado, Director da Secretaria.

Julgamento da 120ª sessão ordinaria realizada em 18 de novembro de 1936, sob a presidencia do Sr. Ministro Hermenegildo de Barros, resolveu:

1º) Conhecer da consulta do Juiz Eleitoral da 4ª zona do Territorio do Acre (processo n.º 2.043, sendo relator o Sr. Ministro Plinio Casado) e responder, declarando:

a) que podem ser acceptos os requerimentos pedindo a via de titulos eleitoraes, quando estes se achem inutilizados pelo uso, ou com as respectivas photographias queimadas ou apagadas;

b) que o processo a seguir deve ser o dos paragraphos 5º, 6º e 7º do artigo 66 do Código Eleitoral;

c) que o novo titulo assim expedido, deve ter o mesmo numero do substituido, unanimemente;

2º) dar provimento, em parte, ao recurso eleitoral numero 505 — Rio de Janeiro (relator Sr. Desembargador Collares Moreira), sendo recorrentes Nivaldo Soares da Freitas e Francisco de Almeida Cazes, e recorrida a Mesa da Camara Municipal de Nictheroy, para mandar proceder a nova eleição, unanimemente;

3º) não tomar conhecimento do recurso eleitoral numero 510 — Pernambuco (relator, Sr. Ministro Laudo de Camargo), sendo recorrente Abdizio Militão dos Santos e recorridos Manoel Gonçalves Souto Maior e Austrielino Bezerra da Silva, por falta de citação da jurisprudência inobservada pela instancia inferior, unanimemente. (No julgamento deste recurso, usou da palavra, como procurador do recorrido, o Dr. Oswaldo Lima, e ainda o Sr. Dr. Procurador Geral);

4º) adiar, a requerimento do Sr. Ministro Laudo de Camargo, o julgamento do recurso eleitoral n. 507 — Pará (relator Sr. Professor João Cabral) sendo recorrente João Augusto da Silva Costa e recorrido Luiz Dias da Silva,

Após o relatório, usaram da palavra os Srs. Dr. Mozart Lago, procurador do recorrente, Dr. Agostinho Monteiro, procurador do recorrido, e o Sr. Dr. Procurador Geral.

Secretaria do Tribunal Superior de Justiça Eleitoral, em 20 de novembro de 1936. — *Agripino Vagão*, director da Secretaria.

Secretaria do Tribunal Superior de Justiça Eleitoral

EXPEDIENTE DOS DIAS 18 E 19 DE NOVEMBRO DE 1936

PRIMEIRA SECÇÃO

Papeis protocolados:

N. 2.840 — Telegramma n. 516, do Tribunal Regional de Santa Catharina.

N. 2.841 — Representação do Sr. Antonio José de Oliveira, Chefe da Portaria do Tribunal Superior.

N. 2.842 — Officio s/n., do Presidente da Camara Municipal de Ferros, Minas Geraes.

N. 2.843 — Officio s/n., do Prefeito de Ferros, Minas Geraes.

N. 2.844 — Tribunal Regional do Paraná — Processo s/n., — Parte, Mario Torreão Coelho

N. 2.845 — Tribunal Regional de Minas Geraes — Recurso n. 926 — Recorrente, a Junta Apuradora do 2º círculo.

N. 2.846 — Tribunal Regional de Minas Geraes — Recurso n. 1.847 — Recorrente, Alvaro Marcilio.

N. 2.847 — Arnaldo Medeiros da Fonseca, pedindo juntada de documentos ao recurso n. 551.

N. 2.848 — Allegações ao recurso n. 551 pelo procurador dos recorridos, Ubaldino Ramalheite Maia.

N. 2.849 — Tribunal Regional de Santa Catharina — Consulta n. 5.454 — Consultante, Governador do Estado.

N. 2.850 — Tribunal Regional do Paraná — Recurso s/n. — Recorrente, João Galdino da Silva.

N. 2.851 — Tribunal Regional de Pernambuco — Recurso n. 196 — Recorrente, Paulo da Motta Silveira.

N. 2.852 — Comunicação n. 138, do General Góes Monteiro.

N. 2.853 — Allegações ao recurso n. 654 pelo procurador do recorrente.

N. 2.854 — Officio n. 723, do Tribunal Regional da Bahia.

N. 2.855 — Officio n. 720, do Tribunal Regional da Bahia.

Correspondencia expedida

Telegrammas do Sr. Ministro-Presidente:

N. 281 — Ao Sr. Presidente do Tribunal Regional do Rio de Janeiro — Comunicando o resultado do julgamento do recurso n. 505.

N. 282 — Ao Sr. Dr. Juiz Eleitoral — 4ª zona — Acre — Respondendo uma consulta.

Officios do Sr. Director:

N. 715 — Ao Sr. Dr. Procurador Geral da Justiça Eleitoral — Encaminhando a 3ª via do mandado de segurança n. 68.

N. 716 — Ao Sr. Presidente do Tribunal Regional de Minas Geraes — Encaminhando a 2ª via do mandado de segurança n. 68.

N. 717 — Ao Sr. Director da Secretaria do Tribunal Regional do Districto Federal — Comunicando a frequencia do Sr. Manoel Rodrigues Menezes, funcionario desse Tribunal addido ao Tribunal Superior.

Autos apresentados e logo conclusos ao Sr. Ministro-Presidente:

Recurso eleitoral — Pernambuco — Recorrente, Paulo da Motta Silveira e recorrido Antonio Eraclito do Rego.

Recurso eleitoral — Rio de Janeiro — Recorrente, Partido Social Democratico Fluminense e recorrido o Partido Renovador de São João Marcos.

Recurso eleitoral — Paraná — Recorrente, Mario Torreão Coelho e recorrido o Tribunal Regional.

Recurso eleitoral — Minas Geraes — Recorrente, Partido Progressista e recorrido o Tribunal Regional.

Recurso eleitoral — Minas Geraes — Recorrente, Partido Progressista e recorrido o Partido Progressista Dr. Benedicto Valladares de Brasília.

Recurso eleitoral — Paraná — Recorrente, João Galdino da Silva, e recorrido, Pedro Paula Vianna.

Processo eleitoral — Santa Catharina — Consulta do senhor Governador do Estado, de Santa Catharina, encaminhada pelo Tribunal Regional.

Autos conclusos:

Ao Sr. desembargador Gollares Moreira:

Appellação criminal n. 52 — Classe 5ª — Pará — Appellante, Procurador Regional, e appellado, o Tribunal Regional.

Ao Sr. desembargador Ovidio Romeiro:

Mandado de segurança n. 24 — Santa Catharina — Recorrente, José Benedicto Salgado de Oliveira.

Recurso de mandado de segurança n. 69 — Classe 1ª — Recorrente, Hildebrando Faleão, e recorrido, o Tribunal Regional de Alagoas.

Carta testemunhavel n. 560 — Classe 3ª — Ceará — Testemunhante, a Liga Eleitoral Catholica, e recorrido, o Tribunal Regional.

Autos com vista ao Sr. Dr. Procurador Geral:

Recurso n. 418 — Classe 3ª — Minas Geraes — Recorrente, Wellington Brandão, e recorrido, o Partido Progressista de Minas.

Autos devolvidos á Secretaria

Pelo Sr. Ministro Plinio Casado:

Processo n. 2.048 — Classe 6ª — Acre — Consulta do Juiz eleitoral da 4ª zona do Territorio do Acre.

Pelo Sr. Ministro Laudo Camargo:

Recurso n. 456 — Classe 3ª — Ceará — Recorrente, Waldemar de Menezes Simões, e recorrido, José Parcial Barroso.

Recurso n. 516 — Classe 3ª — Minas Geraes — Recorrente, Partido Progressista Dr. Benedicto Valladares de Brasília, e recorrido, o Partido Progressista.

Recurso n. 558 — Classe 3ª — Espirito Santo — Recorrente, Partido Social Democratico do Espirito Santo, e recorrido, Luiz Tinoco da Fonseca.

Pelo Sr. desembargador Gollares Moreira:

Mandado de segurança n. 68 — Classe 1ª — Minas Geraes — Requerentes, Fidelis Reis, Sebastião Fleury e outros. Recurso n. 499 — Classe 3ª — Pernambuco — Recorrente, Thomaz Aquino Cavalcante, e recorrido, Manoel Cavalcante dos Santos Araujo.

Processo n. 2.044 — Classe 6ª — Acre — Consulta do Presidente do Tribunal Regional do Acre.

Pelo Sr. professor João Cabral:

Recurso de mandado de segurança n. 30 — Classe 1ª — Minas Geraes — Recorrente, Arnaldo Gonzaga, e recorrido, Alvaro Nascimento.

Pelo Sr. professor Candido de Oliveira Filho:

Recurso n. 448 — Classe 3ª — Minas Geraes — Recorrente, Wellington Brandão, e recorrido, o Partido Progressista.

Pelo Sr. Dr. Procurador Geral:

Apelação criminal n. 52 — Classe 5ª — Pará — Appellante, o Procurador Regional, e appellado, o Tribunal Regional.

Mandado de segurança n. 23 — Classe 7ª — Santa Catharina — Requerente, José Benedito Salgado de Oliveira.

Accordãos publicados na Secretaria:

Recurso n. 499 — Classe 3ª — Pernambuco — Relator, Sr. desembargador Collares Moreira.

Processo n. 2.044 — Classe 6ª — Acre — Relator, senhor desembargador Collares Moreira.

SEGUNDA SECÇÃO

Documentos archivados:

Um officio n. 462, do Tribunal Regional Eleitoral do Estado do Maranhão, junto a segunda via da relação de obitos da Capital e referente ao mez de setembro. Anexo um titulo eleitoral.

Um officio n. 760, do Tribunal Regional Eleitoral do Estado do Rio Grande do Norte, acompanhado das terceiras vias de titulos eleitoraes e respectivas fichas classificadas.

Um officio n. 763, do Tribunal Regional Eleitoral do Estado do Rio Grande do Norte, junto as segundas vias das relações de obitos de varios municipios do Estado.

Um officio n. 373, do Tribunal Regional Eleitoral do Estado do Rio Grande do Norte, com as terceiras vias de titulos eleitoraes na 1ª zona.

Um officio n. 374, do Tribunal Regional Eleitoral do Estado do Rio Grande do Norte, communicando a expedição de 4ª vias de titulos.

Um officio n. 368, do Tribunal Regional Eleitoral do Estado de Sergipe, junto as segundas vias das relações de obitos e a communicação sobre a rectificação de nome de um eleitor falecido.

Tres officios numeros 7.094, 7.097 e 7.224, do Tribunal Regional Eleitoral do Estado de São Paulo, communicando a rectificação de nomes de varios eleitores.

Preparadas para serem numeradas:

13.500 terceiras vias de titulos eleitoraes.

Numeração de terceiras vias:

13.500 terceiras vias de titulos eleitoraes.

Boletim Eleitoral

Foi organizado e publicado o numero 135 do Boletim Eleitoral.

JURISPRUDENCIA

Revisão de provas

Foram revistas as provas dos accordãos dos seguintes processos:

Processo n. 1.795 — Classe 6ª — Estado do Maranhão — Relator, o Sr. Ministro Plinio Casado.

Consulta n. 1.993 — Classe 6ª — Estado do Piahy — Relator, o Sr. Ministro Plinio Casado.

Consulta n. 2.005 — Classe 6ª — Districto Federal — Relator, o Sr. Ministro Plinio Casado.

Consulta n. 2.035 — Classe 6ª — Estado do Pará — Relator, o Sr. Professor Candido de Oliveira Filho.

Accordãos publicados

Foram mandados publicar os accordãos dos seguintes processos:

Recurso eleitoral n. 37 — Classe 4ª — Estado de Santa Catharina. — (Accordãos do Tribunal Regional Eleitoral do Estado de Santa Catharina, confirmados pelas conclusões aprovadas pelo Tribunal Superior de Justiça Eleitoral e publicada no B. E. n. 38, de 23 de março de 1935).

Processo n. 1.214 — Classe 6ª — Estado de São Paulo — Relator, o Sr. Desembargador Collares Moreira.

Processo n. 1.216 — Classe 6ª — Estado de São Paulo — Relator, o Sr. Dr. José de Miranda Valverde.

Processo n. 1.217 — Classe 6ª — Estado de São Paulo — Relator, o Sr. Ministro Eduardo Espinola.

Processo n. 1.218 — Classe 6ª — Estado de São Paulo — Relator, o Sr. Ministro Plinio Casado.

Processo n. 1.219 — Classe 6ª — Estado de São Paulo — Relator, o Sr. Desembargador José Linhares.

Processo n. 1.220 — Classe 6ª — Estado de São Paulo — Relator, o Sr. Desembargador Collares Moreira.

Processo n. 1.795 — Classe 6ª — Estado do Maranhão — Relator, o Sr. Ministro Plinio Casado.

Consulta n. 1.993 — Classe 6ª — Estado do Piahy — Relator, o Sr. Ministro Plinio Casado.

Consulta n. 2.005 — Classe 6ª — Districto Federal — Relator, o Sr. Ministro Plinio Casado.

Consulta n. 2.035 — Classe 6ª — Estado do Pará — Relator, o Sr. Professor Candido de Oliveira Filho.

EDITAL

O bacharel Agripino Veado, Director da Secretaria do Tribunal Superior de Justiça Eleitoral:

Faz saber aos que o presente edital virem que, na primeira secção desta Secretaria, de accordo com o paragrafo 8º do artigo 140 do Regimento Interno, será segunda-feira, 23 de novembro, ás 15 horas, aberta vista pelo prazo legal para os interessados falarem sobre os seguintes processos eleitoraes:

1 — Recurso Eleitoral n. 559 — Classe 3ª — Recorrente, José Avellar Fernandes — Recorrida, Italia Ciribelli Soares. (Eleições Municipaes). Rio de Janeiro.

2 — Recurso Eleitoral n. 561 — Classe 3ª — Recorrente, Procurador Regional Eleitoral do Pará. — Recorrido, Tribunal Regional Eleitoral do Pará.

3 — Recurso Eleitoral n. 3.502 — Classe 3ª — Recorrente, Procurador Regional Eleitoral do Pará — Recorrido, Tribunal Regional Eleitoral do Pará.

4 — Recurso Eleitoral n. 563 — Classe 3ª — Recorrente, Ernesto Graciano do Nascimento — Recorrido, Tribunal Regional Eleitoral do Districto Federal.

5 — Recurso Eleitoral n. 564 — Classe 3ª — Recorrente, Padre Alfredo Arruda Camara — Recorrido, Joaquim Cavalcante de Britto. Pernambuco.

Secretaria do Tribunal Superior de Justiça Eleitoral, em 20 de novembro de 1936. — Agripino Veado, Director da Secretaria.

ACTA

ACTA DA 120ª SESSÃO ORDINARIA REALIZADA EM 18 DE NOVEMBRO DE 1936

PRESIDENCIA DO SR. MINISTRO HERMENEGILDO DE BARROS

Aos dezoito dias do mez de novembro do anno de mil-novecentos e trinta e seis, ás nove horas na sala das sessões do Tribunal Superior de Justiça Eleitoral, presentes os juizes, Srs. Ministros Plinio Casado e Laudo de Camargo, Desembargadores Collares Moreira e Ovidio Romeiro, Professores João Cabral e Candido de Oliveira Filho, presente ainda o Procurador Geral, Sr. Dr. José Maria Mac-Dowell da Costa, pelo Presidente, Sr. Ministro Hermenegildo de Barros, foi declarada aberta a sessão. E lida e approvada a acta da sessão anterior. Tratando dos casos que se achavam em pauta para julgamento, o Tribunal resolveu: 1º) conhecer da consulta do Juiz Eleitoral da 4ª Zona do Territorio do Acre (processo n. 2.048, sendo Relator Sr. Ministro Plinio Casado) e responder, declarando: a) que podem ser acceitos os requerimentos, pedindo 4ª via de titulos eleitoraes, quando estes se acham inutilizados pelo uso, ou com as respectivas photographias queimadas ou apagadas; b) que o processo a seguir deve ser o dos §§ 5º, 6º e 7º do art. 66 do Código Eleitoral; c) que o novo titulo assim expedido, deve ter o mesmo numero do substituido, unanimemente; 2º) dar provimento, em parte, ao recurso eleitoral numero 505 — Rio de Janeiro (Relator Sr. Desembargador Collares Moreira) sendo recorrentes Norival Soares de Freitas e Francisco de Almeida Cazer, e recorrida a Mesa da Camara

Municipal de Niecheroy, para mandar proceder a nova eleição, unanimemente; 3º) não tomar conhecimento do recurso eleitoral n. 510 — Pernambuco (Relator Sr. Ministro Laudo de Camargo) sendo recorrente Abdizio Militão Prazeres dos Santos e recorridos Manoel Gonçalves Souto Mayor e Austrielino Bezerra da Silva, por falta de citação da jurisprudência inobservada pela instância inferior, unanimemente. No julgamento deste recurso, usou da palavra, como Procurador do recorrido, o Dr. Oswaldo Lima, e ainda o Sr. Dr. Procurador Geral; 4º) adiar, a requerimento do Sr. Ministro Laudo de Camargo, o julgamento do recurso eleitoral n. 507 — Para (Relator Sr. Professor João Cabral) sendo recorrente João Augusto da Silva Costa e recorrido Luiz Dias da Silva. Após o relatório, usaram da palavra os Srs. Dr. Mozart Lago, Procurador do recorrente, Dr. Agostinho Monteiro, Procurador do recorrido, e o Sr. Dr. Procurador Geral. Considerando o adiantado da hora, o Sr. Ministro-Presidente levantou a sessão, e convocou outra para o dia 20 do corrente, às mesmas horas. De que para constar lavrei a presente. Eu, Raul Pacheco de Medeiros, auxiliar da Secretaria a escrevi. E eu, Agripino Veado, Secretário do Tribunal a subscrevo. — *Hermenegildo de Barros*, Presidente.

JURISPRUDENCIA

Estado de Santa Catharina

RECURSO ELEITORAL N. 37 — CLASSE 4ª — DO ART. 30 DO REGIMENTO INTERNO

(Accordãos do Tribunal Regional Eleitoral de Santa Catharina, confirmados pelas conclusões aprovadas pelo Tribunal Superior de Justiça Eleitoral e publicadas no Boletim Eleitoral n. 38, de 23 de março de 1935.)

Accordão no Recurso Parcial n. 47 (Santa Catharina)

Vistos, etc.

O Dr. Affonso Wanderley Junior, candidato á Constituinte Estadual, recorreu da decisão do Exmo. Sr. Dr. Presidente da 2ª Turma Apuradora que resolveu apurar a votação da 5ª Seção da 13ª zona (Lages) allegando que o numero de sobrecartas encontradas na urna não conferiu com o de votantes da acta de encerramento.

O recorrente juntou a certidão de fls. na qual o Sr. Secretário certifica que não houve coincidência entre o numero de votantes e o numero de sobrecartas achadas na urna da alludida secção eleitoral.

Acontece, entretanto, que o proprio Dr. Affonso Wanderley Junior, que assim recorreu do acto do presidente da turma, pedindo e obtendo a palavra, em sessão de julgamento do presente recurso, affirmou que, conquanto constasse da acta de apuração a differença a que allude a certidão, posteriormente, com a abertura de uma sobrecarta maior, (Modelo 18), ficou a duvida esclarecida, havendo, pois completa coincidência entre o numero de votantes e o numero de sobrecartas existentes na urna da secção, de cuja apuração havia recorrido.

A vista do exposto, mandou-se constar em acta a affirmação do interessado e de conformidade com o occorrido:

Accordam, em Tribunal, unanimemente, negar provimento ao recurso para confirmar, como confirmam a decisão do Exmo. Sr. Dr. Presidente da 2ª Turma Apuradora, que decidiu apurar a 5ª Seção da 13ª Zona, Lages.

Florianopolis, 7 de novembro de 1934. — *Tavares Sobrinho*, Presidente. — *Pedro de Moura Ferro*, Relator.

Accordão no recurso parcial n. 48 (Santa Catharina)

Vistos, discutidos e relatados estes autos de recurso eleitoral, entre partes, recorrente o Dr. Affonso Wanderley Junior, Fiscal e Delegado de Partido e recorrido o Exmo. senhor Dr. Presidente da 3ª Turma Apuradora:

Fundase o presente recurso, em que não constitue nullidade, votarem em uma secção eleitores da mesma zona, a ella, porém não pertencentes, tal argumento encontra franca acolhida, na Jurisprudencia já pacifica do Tribunal Superior

de Justiça Eleitoral, que tem considerado estes factos meras irregularidades. (Boletim Eleitoral ns. 127 e 134, pgs. 2.612, 2.683 e 2.375).

O Dr. Procurador Regional *ad-hoc*, opinou verbalmente pelo provimento do recurso.

Assim sendo:

Accordam em Tribunal Regional dar provimento ao recurso para mandar que aberta e apurada seja a urna n. 23 da 11ª Seção da 5ª Zona.

Florianopolis, 7 de novembro de 1934. — *Tavares Sobrinho*, Presidente. — *Alfredo von Trompowsky*, Relator.

Vistos, relatados e discutidos estes autos de recurso eleitoral em que são: recorrente, o Dr. Manoel Pedro da Silveira e recorrida a 2ª Turma Apuradora:

Accordam os Juizes do Tribunal Regional não tomar conhecimento do recurso, visto como, no caso, de accordo com o art. 45, § 2º, das Instrucções, o termo é que lhe constitue requisito essencial.

Florianopolis, 9 de novembro de 1934. — *Tavares Sobrinho*, Presidente. — *Carneiro Ribeiro*, Relator.

Accordão no recurso parcial n. 50 (Santa Catharina)

Vistos, relatados e discutidos estes autos.

Da decisão da 6ª turma apuradora, que resolveu apurar a eleição da 25ª secção da 10ª zona eleitoral, interpoz recurso, para este Tribunal o Dr. Nereu Ramos, candidato á deputação federal, allegando que a acta declara haverem votado 59 eleitores, mas não diz se outros votaram e nem se foram ou não tomados votos em separado, sendo assim, impossivel a verificação determinada pelas Instrucções, i. é, da correspondencia entre o numero de votantes declarado na acta e o de sobrecartas authenticadas existentes na urna. E' verdade que as Instrucções, em seu art. 43 exigem essa correspondencia para que se possa fazer a apuração dos suffragios, mas o Egregio Tribunal Superior, interpretando aquelle dispositivo, tem determinado, em varias decisões que havendo correspondencia entre o numero de eleitores que assignarem as folhas de votação e o de sobrecartas authenticadas existentes na urna, deve-se proceder á apuração, pouco importando que se não verifique a coincidência entre o numero daquellas com o de eleitores consignado na acta, desde que haja uma explicação plausivel para essa divergencia.

Do exame dos documentos que acompanharam a urna, se evidencia que a acta apenas consigna o numero de votantes que assignaram a folha modelo n. 16, deixando de o fazer em relação aos que assignaram a de modelo n. 21, bem como aos que o fizeram no modelo n. 22; por entender, talvez, a mesa que em se tratando de eleitores de outras secções e de outros, cujos votos foram impugnados, não havia necessidade de declarar o numero de vez que suas assignaturas constavam de modelos especiaes e authenticados pela mesa.

Ora, deixando de parte o numero de sobrecartas modelo n. 18, que não foram apuradas e ás quaes se não refere o recurso, verifica-se perfeita correspondencia entre o numero de sobrecartas authenticadas e o de eleitores que assignaram nas folhas de votação, modelos ns. 16 e 21.

Logo, de accordo com a jurisprudencia do Tribunal Superior, devia a turma, como fez, apurar a impugnada votação.

Ante o exposto:

Accordam os juizes do Tribunal Regional, conhecer do recurso, de conformidade com o parecer do Dr. Procurador, negar provimento ao mesmo, para confirmar a decisão recorrida.

Florianopolis, 28 de novembro de 1934. — *Tavares Sobrinho*, Presidente. — *A. Belisario Ramos*, Relator.

Accordão no recurso parcial n. 51 (Santa Catharina)

Vistos, etc.

O Exmo. Sr. Dr. Presidente da 2ª Turma Apuradora deixou de apurar vinte e dois (22) votos na apuração da segunda Seção da zona de Dalbergia, sob o fundamento de que as respectivas sobrecartas se achavam assignaladas apenas com a rubrica do secretario da Mesa Receptora.

O Partido Republicano Catharinense interpoz o presente recurso que vem arrasado a fls.

O Dr. Procurador Regional opina pela validade da secção eleitoral, já apurada, e pelo não provimento do recurso referente aos votos citados.

O caso já foi, em recurso identico, apreciado pelo Tribunal que decidiu pela validade da votação da secção eleitoral e pela não apuração dos votos contidos em sobrecarta autenticada apenas pelo presidente ou apenas pelo secretario da Mesa Receptora, aliás, de conformidade com jurisprudência do Tribunal Superior de Justiça Eleitoral.

Em face ao exposto;

Accordam, em Tribunal, por maioria, negar, como negam, provimento ao recurso para confirmar a decisão recorrida.

Florianópolis, 21 de novembro de 1934. — *Tavares Sobrinho*, Presidente. — *Pedro de Moura Ferro*, — Relator.

Accordão no recurso parcial n. 52 (Santa Catharina)

Vistos e examinados estes autos de recurso eleitoral entre partes recorrentes, o Dr. Nereu Ramos, delegado de Partido e candidato e o Exmo. Sr. Desembargador da sexta Turma Apuradora.

O presente recurso visa impedir que sejam apurados os votos contidos nas duas sobrecartas, que se encontram nestes autos, dentro do envelope, que deflue de fls. 4, por estarem as mesmas deficientemente autenticadas.

Ao caso se applica perfeitamente o julgado do Egregio Superior Tribunal de Justiça Eleitoral, que se encontra no "Boletim Eleitoral" n. 151 pg. 2.940: "Por isso, quando o Tribunal Superior ao interpretar a legislação eleitoral em pontos substanciaes como os relativos á representação proporcional, ao resguardo do sigillo absoluto dos votos, á decretação de nullidade, chega a uma conclusão que se apresenta como norma a ser observada na generalidade dos casos; não deve limitar-se a considerar as conjuncturas do caso concreto em exame, mas a influencia que pode ter o julgado sobre as hypotheses futuras. Se autenticadas são as sobrecartas sem rubrica do presidente e as não rubricadas pelo secretario, da mesma sorte que o são as que tenham as duas rubricas, precario se tornará o sigillo do suffragio, ante a possibilidade de se distinguirem as sobrecartas entregues a eleitores visados, lançando-lhes uma só das rubricas. Nada mais facil a uma mesa receptora partidaria do que tornar conhecidos os votos de certos eleitores, utilizando-se das tres combinações: sobrecartas com as duas rubricas; sobrecartas rubricadas pelo presidente; sobrecartas rubricadas pelo secretario. E isso se poderá fazer de modo tão habil que difficil ou impossivel se tornará a prova de fraude. Aliás basta considerar a intimidação resultante da possibilidade de se conhecerem os votos depositados nas sobrecartas, desta maneira assignaladas."

O Dr. Procurador Regional opinou verbalmente pelo provimento do recurso, demonstrando a sua procedencia.

Assim sendo:

Accordam em Tribunal Regional dar provimento ao recurso interposto, e tomado por termo a fls. 6, para que as duas sobrecartas não sejam apuradas, pois que ellas incorrem na sancção da jurisprudência eleitoral.

Florianópolis, 16 de novembro de 1934. — *Tavares Sobrinho*, Presidente. — *Alfredo von Trompowsky*, Relator.

Accordão no recurso parcial n. 53 (Santa Catharina)

Vistos, relatados e discutidos estes autos de recurso, em que é recorrente o Dr. Henrique Rupp Junior.

O Dr. Henrique Rupp Junior, candidato á Camara dos Deputados e delegado da Legião Republicana, recorreu da decisão da turma, que apurou os suffragios dados na 6ª Secção da 2ª Zona (Tubarão).

O fundamento do recurso é que houve coacção e que, por conseguinte, a eleição é nulla, nos termos do art. 97 numero 7 do Código Eleitoral.

Os factos narrados nas razões de recurso foram tomados em consideração por este Tribunal que, por maioria de votos, concedeu "habeas-corpus" aos candidatos da Aliança de Partidos por Santa Catharina, para que podessem gozar das garantias que lhes são asseguradas por aquelle Código.

Que a maioria do Tribunal Regional julgou com acerto, disse-o, de modo convincente, o Tribunal Superior, pela unanimidade de seus Juizes.

Quanto aos factos posteriores á concessão do "habeas-corpus", a colenda Corte de Justiça Eleitoral, baseada no art. 70 § 2º, da Constituição de 16 de julho, requisitou a força federal para assegurar os direitos electoraes, não somente na Secção de Capivary, como nas demais que se iriam renovar.

O Sr. Ministro Hermenegildo de Barros, que, desde a instituição do Tribunal Superior, é seu insigne Presidente, enviou, em consequência daquela decisão, ao Presidente do Regional os seguintes telegrammas, respectivamente, a 15 e 16 de dezembro:

"Tribunal Superior, em sessão de hoje, resolveu deferir pedido de requisição de força federal, afim de garantir o cumprimento da ordem de "habeas-corpus", concedido por esse Tribunal em favor de todos os candidatos sob a Legenda "Por Santa Catharina", cabendo a V. Ex. entender-se com a autoridade militar federal, no sentido do melhor meio de ser cumprida essa decisão."

"Força federal deve ser requisitada para proteger direitos electoraes Secções Capivary, João Pessoa, Gaspar e Porto União, cujas eleições são hoje renovadas."

Solicito todo empenho vossencia eleições sejam realizadas maior regularidade, assegurada absoluta liberdade exercicio voto."

Havendo os Srs. Desembargador Presidente, Dr. Vice-Presidente, Desembargador Medeiros Filho se declarado impedido no que toca ás quatro Secções, coube ao relator deste feito, na qualidade de substituto legal, tomar as providencias para que a decisão do egregio Tribunal fosse prestigiada e cumprida.

Ora, a parte do commandante do pelotão, a fls. 22, evidencia que a força federal chegou a Capivary ás oito e meia. isto é, no inicio da votação, tendo se conservado na localidade até a ultimação dos trabalhos.

Da acta de encerramento de fls. 18v., consta que o recorrente declarou:

"que se congratulava pela realização do pleito, sem incidente desagradavel, num ambiente de ordem, graças ás providencias asseguradas pelo egregio Superior Tribunal de Justiça Eleitoral que determinou a segurança dos trabalhos com o contingente do Exército e as providencias do excellentissimo Juiz de Direito da comarca, Dr. Edgar Pedreira, que exigiu a vinda da Força Estadual que poz cõbro ás violencias e anarchia que tanto abalaram o espirito da população desse districto. Pelos candidatos Drs. Sylvio Ferraro, João de Oliveira, Oswaldo Bulcão Vianna e Srs. Heriberto Hulse e Domingos Rocha foi declarado que apoiavam em todos os seus termos a declaração feita pelo Dr. Henrique Rupp, por ser de inteira justiça e verdade."

Portanto, a eleição suplementar de Capivary se processou com regularidade, sem vícios, e com a garantia da força federal que, de accordo com o preceito constitucional a Suprema Corte Eleitoral requisitou para cumprimento da decisão, proferida, unanimemente, em sessão de 14 de dezembro proximo passado.

Em face do exposto:

Accordam os Juizes do Tribunal Regional negar provimento ao recurso e, por consequência, julgar valida a eleição realizada a 16 de dezembro em Capivary, sexta secção da 2ª zona (Tubarão).

Florianópolis, 9 de janeiro de 1935. — *Pedro de Moura Ferro*, Presidente *ad-hoc*. — *Carneiro Ribeiro*, Relator.

Accordão no Recurso parcial n. 55 (Santa Catharina)

Vistos, relatados e discutidos os presentes autos, etc.:

A Coligação Republicana "Por Santa Catharina" recorreu da decisão do Presidente da 2ª Turma Apuradora que resolveu apurar a eleição renovada da 2ª Secção da 1ª Zona, Porto União.

Allega a recorrente que occorreu "violenciação da vontade do electorado que era conduzido á força até a Prefeitura Municipal e dahi a uma das salas onde o pleito se realizava", fls. 8.

Allega mais a recorrente que, tendo o Egregio Superior Tribunal de Justiça Eleitoral concedido a força federal para garantia dos direitos electoraes, "eis que o pleito em Porto União se realiza sem essa medida garantidora, por motivo inteiramente alheios á vontade da recorrente e de seus candidatos", fls. 8.

O pedido se fundamenta no art. 97, n. 7, do Código Eleitoral.

Isto posto:

Verifica-se que a eleição suplementar da qual ora se recorre se realizou sob a presidência do Exmo. Sr. Dr. Juiz Eleitoral de Porto União, que logo após telegraphou ao Tribunal Regional nestes termos:

"Desembargador Presidente do Tribunal Regional — Florianópolis. De Porto União. Communico respeitosamente V. Ex. se procedeu hontem sob minha presidência eleição complementar 2ª secção esta zona, tendo trabalhos decorrido maxima ordem, não se fazendo necessaria a presença força federal. Votaram 206 eleitores constantes respectivas listas que continham 213 nomes, tendo assim deixado de comparecer 7 eleitores. Urna foi postada correio local ás 21 horas e 40 minutos.

"Como nos pleitos anteriores, não se verificou hontem o menor incidente, o que prova elevado grau civismo eleitoral zona sob minha jurisdição. Attenciosas saudações. — Alcino Caldeira, Juiz Eleitoral 10ª Zona." (Fls. 12 v.)

Pretende a recorrente fazer prova do allegado com a justificação que vem a fls., depoimentos tomados á revelia da parte recorrida, após a puração da votação neste Tribunal.

Durante os trabalhos eleitoraes a recorrente não formulou nenhum protesto ou allegação e somente depois de ter conhecimento do resultado desfavoravel ao seu interesse é que promoveu, em data de 22 de dezembro, (a apuração teve lugar a 18 do mesmo mez), os depoimentos contra os quaes reclama o partido recorrido, invocando nos debates oraes o seu direito de assistir, acompanhar e reinquirir as testemunhas.

Conforme já se julgou em recurso identico, a ausencia da força federal em nada prejudicou os direitos eleitoraes da recorrente, não se fazendo necessaria a mesma e tendo os trabalhos eleitoraes decorrido, conforme expressão do Exmo. Sr. Dr. Juiz Eleitoral, com a "maxima" ordem.

A recorrente, portanto, não provou o allegado e tendo o pleito decorrido sob a direcção de juiz togado com o comparecimento da quasi totalidade dos eleitores, o que se prova dos autos é precisamente o contrario do que se afirma nas razões do recurso.

A concessão da força federal teve por fim a garantia e a liberdade da eleição, o que se constatou de modo completo, apesar do não comparecimento da mesma força durante os trabalhos eleitoraes por desnecessaria, segundo affirmativa do magistrado que dirige a 10ª Zona desta Região.

A vista do exposto e do mais que dos autos consta e ainda de conformidade com o parecer do Exmo. Sr. Dr. Procurador Regional,

Accordam, em Tribunal, unanimemente, negar provimento ao recurso para julgar com julgam valida a eleição realzada na 2ª Secção de Porto União, confirmada assim a decisão da 2ª Turma Apuradora.

Florianópolis, 16 de janeiro de 1935. — *Carneiro Ribeiro*, Presidente ad hoc. — *Pedro de Moura Ferro*, Relator.

ACCORDÃO NO RECURSO PARCIAL N. 52 — (SANTA CATHARINA)

Vistos, relatados e discutidos estes autos de recurso eleitoral, entre partes recorrente o advogado José Benedicto Salgado de Oliveira, fiscal do candidato Cid Campos e recorrida a quarta turma apuradora.

Motiva o presente recurso, o facto de ter a referida turma após o exame da documentação que acompanhou a urna da eleição mandada renovar na 5ª secção da 21ª zona resolvido apurar o pleito alli realizado.

O recurso foi tomado por termo a fls. 7 e figura a fls. 5 e 6 as allegações referentes ao voto do eleitor Nery Rodrigues Duro.

As razões do recorrente defluem de fls. 10 a 12 v. e, a fls. 21 se encontra o bem fundamentado parecer do Dr. Procurador Regional opinando S. Ex. pelo não provimento do recurso.

Acham-se nestes autos, em original, a fls. 14 e seguintes, as actas de instalação e encerramento dos trabalhos da mesa receptora da eleição em apreço.

Na sessão de julgamento os interessados requereram a juntada da copiosa documentação que vai de fls. 25 á fls., sendo que o ultimo documento, certidão da acta da sessão em que o Egregio Tribunal Superior de Justiça Eleitoral apreheu o caso do habeas-corpus por este Tribunal concedido

para o caso de Capivary, foi offerecido pelo candidato e delegado do Partido Dr. Nereu Ramos.

Houve na sessão de julgamento defesa oral da parte dos interessados na decisão do feito.

Considerando que dos argumentos do recurso, resalta o que se funda na demora da Força Federal, este porém, não colhe, porque, o que pode annullar uma eleição não é a ausencia da Força dada para a sua garantia, mas sim a falta de garantias ao processo de votação, hypothese que não occorreu, ntes pelo contrario, verifica-se das actas respectivas que a eleição se processou num ambiente de ordem e legalidade, confirmadas pelo telegramma do Dr. Juiz de Direito presidente da mesa receptora (fls. 9) ;

Considerando, ainda, que a Força Federal concedida para cumprimento do habeas-corpus preventivo dado por este Tribunal para o caso de Capivary, foi, segundo o telegramma do Exmo. Sr. Ministro-Presidente do Tribunal Superior, de 16 de dezembro proximo findo, extendida as demais secções eleitoraes a serem renovadas neste dia em João Pessoa, Gaspar e Porto-União, mas não quer isto dizer que do atrazo de sua chegada ao local determinado possa resultar qualquer nullidade de pleito, porque tal concessão não importava numa presumpção absoluta de coacção, fóra apenas adoptada como medida de caracter meramente preventivo;

Considerando que o proprio habeas-corpus não constitue juízo final, e a final *judgement*, e por isso não faz coisa julgada. (Acc. Supremo 11 de junho de 1914, in Pontes de Miranda, *habeas-corpus*, pag. 160), portanto;

Considerando ainda uma vez que argumento da ausencia ou retardamento da Força Federal, não procede na hypothese dos autos porque provado ficou que durante todo o periodo dos trabalhos eleitoraes o Dr. Presidente da Mesa Receptora della não teve a menor necessidade;

Considerando, *ad argumenta*, que sem a presença da Força Federal a eleição não se poderia processar, cumpre notar, que ainda assim, na secção de João Pessoa tal providencia se fez sentir desde 11 horas e 55 minutos, com a presença do Commandante da Guarda Federal que alli esteve trocando idêas com o Dr. Presidente da Mesa sobre a ordem dos trabalhos eleitoraes; (vide acta, fls. 16 v.)

Considerando tambem, que todas as allegações e nullidades ou irregularidades feitas perante a Mesa Receptora encontram formal resposta nas proprias actas escolhendo a eleição de qualquer vicio que importe em nullidade;

Considerando, para citar dois factos mais importantes allegados nas actas: que o eleitor Sebastião Laurindo Soares contra o qual se dizia ter havião coacção declarou perante a Mesa Receptora ter votado livremente, e que, embora haja votado Nery Rodrigues Duro que se diz praça do *prét*, essa circumstancia não annulla a eleição, conforme tem decidido o Egregio Tribunal Superior em caso analogos, posto que, só por meio de processo regular de exclusão poderia o eleitor ser destituído do direito de voto (*Boletim Eleitoral* ns. 417 e 125, respectivamente, pages. 2474 e 2588);

Considerando que o eleitor em questão por ser taifeiro da Escola de Aprendizes Marinheiros, não é praça do *prét*, mas sim um assemelhado, e é isto que se collige da leitura dos arts. 12 e 19 do decreto n. 22.642, de 13 de abril de 1933, que regula a situação de taes funcionarios;

Considerando que em direito eleitoral, excepto no alistamento, no tocante a justificações, prevalece o principio de que as testemunhas devem ser inquiridas com citação das partes que as poderão reinquirir, sendo na hypothese interessados, os partidos e candidatos avulsos, ora a justificação com que se pretende fazer a prova dos factos allegados se processou a revelia do ex-adverso e portanto de um modo lacunoso que lhe tira valor probante;

Considerando que o comparecimento quasi total do eleitorado na secção renovada é um poderoso indice da ordem em que o pleito se realizou;

Considerando, que segundo o eminente jurista patrio, Dr. João C. da Rocha Cabral, alta autoridade em direito eleitoral, a coacção que annulla o pleito é aquella que impede o eleitor de chegar as urnas para o exercicio do voto. (*Código Eleitoral commentado*, 1º vol., pag. 132), finalmente

Considerando que esta presumpção de liberdade do pleito pelo grande comparecimento do eleitorado já foi proclamada pelo Egregio Tribunal Superior de Justiça Eleitoral manifestando-se o relator (Dr. Carvalho Mourão, voto accedido unanimemente) pelo não provimento do recurso, quanto a nullidade da eleição pelo facto de um dos partidos ser chegado

por membros do Governo, porqu' tal circumstancia não poderia importar em coacção presumida do eleitorado, o que não se verificou, como mostra o extraordinario comparecimento ás urnas..." (*Boletim Eleitoral* n. 139, de 1933, pag. 2787).

Assim pois:

Accordam, unanimemente, os Juizes deste Tribunal Regional negar provimento ao recurso interposto para manter por boa e valiosa a eleição renovada na 5ª Secção da 21ª Zona desta Região.

Florianópolis, 14 de janeiro de 1935. — *Carneiro Ribeiro*, Presidente, *ad-hoc*. — *Alfredo Trompowsky*, Relator.

Accordão no recurso parcial n. 54 (Santa Catharina)

Vistos, relatados e discutidos estes autos de recurso eleitoral entre partes, recorrente, o Dr. Manoel Pedro da Silveira, representante da Coligação Republicana "Por Santa Catharina", e recorrida, a Terceira Turma Apuradora.

Dá causa ao presente recurso a decisão da dita turma, mandando apurar a eleição renovada em dezeseis de dezembro proximo findo, na decima primeira Secção da Segunda Zona Eleitoral desta Região.

Tem a petição de recurso a data de dezeseis de dezembro proximo findo, mas foi submettida a despacho do Exmo. Sr. Dr. Presidente da Turma recorrida a dezoito do dito mez.

O termo de recurso foi assignado dentro do prazo legal.

As razões do recorrente defluem de folhas seis a sete.

No prazo que lhes foi assignado, juntaram os interessados os documentos de fls. 11 a 24.

O Dr. Procurador Regional, a fls. 22 verso opinou no sentido de ser negado provimento ao recurso porque os documentos existentes nos autos provam ter corrido o pleito em plena ordem.

Na sessão designada para a decisão do feito, após os debates oraes, foram exhibidos e juntos a estes autos os documentos que figuram de fls. 24 *usque* 94, sendo duas justificações, varias certidões e algumas photographias.

Durante o julgamento verificou-se neste Tribunal um empate na decisão do caso sub-judice, pois davam provimento ao recurso os Exmos. Srs. Desembargadores Carneiro Ribeiro e Silveira Nunes, e lhe negavam provimento o Exmo. senhor Desembargador Urbano Salles e o Juiz ora designado para a lavratura deste accordão; coube então ao Exmo. Sr. doutor Moura Ferro, Juiz deste Tribunal, que presidia ao julgamento, proferir o voto de desempate e S. Ex. o fez concluindo pela improcedencia do recurso, hypothese que se tornou assim victoriosa por maioria de votos.

Isto posto, e

Considerando que a ordem de *habeas-corpus*, da qual foi Relator o Exmo. Sr. Dr. Moura Ferro, foi pedida e concedida unicamente para o districto de Capivary, mas que, entretanto no dia 16 de dezembro proximo findo, dia determinado para renovação das secções annulladas, o Exmo. Sr. Ministro-Presidente do Tribunal Superior de Justiça Eleitoral, communicou ao Exmo. Sr. Presidente deste Tribunal que a concessão da Força Federal era para as quatro secções, Capivary, Gaspar, João Pessoa e Porto-União;

Considerando que o pedido de concessão de Força Federal foi feito a este Tribunal que o denegou por carecer de provas ao allegado desrespeito á ordem da *habeas-corpus*, provas estas, que certamente deveriam ter sido produzidas perante o Egregio Tribunal Superior,

Considerando, porém, que a decisão do Egregio Superior Tribunal de Justiça Eleitoral não constitue coisa julgada a que os julgadores agora se devam submeter, não existe a figura juridica da *resjudicata*, não ha aqui os elementos que a constituem;

Considerando, que assim sendo, com o devido acatamento á determinação constante do telegramma do Exmo. Sr. Ministro-Presidente do Tribunal Superior, os Juizes deste Tribunal podem, na entretanto, apreciar e decidir do recurso que diz respeito á eleição de Gaspar, encarando-o como um caso concreto e fazendo a sua analyse em face das provas que defluem dos documentos que lhe são relativos;

Considerando que o Exmo. Sr. Dr. Moura Ferro declarou, ao proferir o seu voto de desempate que a urna e demais papéis referentes á eleição de Gaspar se encontravam em perfeita ordem;

Considerando que não houve nenhum protesto durante os trabalhos eleitoraes e que estes correram bem sob a direcção do Dr. Juiz Eleitoral da Zona, que no seu detalhado tele-

gramma de fls. 15 dá um valioso attestado da calma e da ordem reinantes durante todo o processo eleitoral, da secção em apreço;

Considerando que o grande, quasi total, comparecimento de eleitores á secção renovada em Gaspar, constitue uma eloquente prova de que sobre a mesma não podem pesar vicios que a iniquem de nulla;

Considerando que sómente após a apuração e conhecido o resultado, é que foram processadas as duas justificações que se encontram nos autos, mas;

Considerando que taes justificações não têm a virtude de nullificar o acto publico e solenne da eleição, tal como occorreu, sendo certo, que foram as mesmas tambem produzidas sem a citação das partes contendoras, e, pois sem valor probante;

Assim sendo:

Accordam, os Juizes deste Tribunal Regional, por maioria negar provimento ao recurso interposto para proclamar a validade da eleição realizada na 11ª Secção da 2ª Zona, Blumenau.

Florianópolis, 12 de janeiro de 1935. — *Pedro de Moura Ferro*, Presidente, *ad-hoc*. — *Alfredo Trompowsky*, Relator designado para a lavratura deste.

Estado de São Paulo

Processo n. 1.214 — Classe 6ª

(Cancellamento de inscrição)

Determina-se o cancellamento da inscrição do eleitor Adelino Rollim Junior, visto ter sido a comunicação do Tribunal Regional acompanhada do respectivo accordão e terem sido observadas as formalidades legais.

Accordão

Vistos, examinados e relatados estes autos, em que se comunica a este Tribunal o cancellamento da inscrição do eleitor Adelino Rollim Junior, inscripto sob o n. 1.416, da 49ª zona do Estado de São Paulo; e

Attendendo a que a comunicação do cancellamento veio acompanhada do accordão do Tribunal Regional e a que foram observadas as formalidades legais;

Accordam os Juizes do Tribunal Superior de Justiça Eleitoral, por unanimidade, em determinar que a secretaria cancele a inscrição do eleitor Adelino Rollim Junior, inscripto sob o n. 1.416, da 49ª zona do Estado de São Paulo.

Tribunal Superior de Justiça Eleitoral, em 22 de julho de 1935. — *Hermenegildo de Barros*, Presidente. — *Colares Moreira*, Relator.

Estado de São Paulo

Processo n. 1.216 — Classe 6ª

(Cancellamento de inscrição)

Determina-se o cancellamento da inscrição do eleitor José Marcelino Leite, visto ter sido a comunicação do Tribunal Regional acompanhada do respectivo accordão e terem sido observadas as formalidades legais.

Accordão

Vistos, examinados e relatados estes autos, em que se comunica a este Tribunal o cancellamento da inscrição do eleitor José Marcelino Leite, inscripto sob o n. 1.534, da 23ª zona do Estado de São Paulo; e

Attendendo a que a comunicação do cancellamento veio acompanhada do accordão do Tribunal Regional e a que foram observadas as formalidades legais;

Accordam os Juizes do Tribunal Superior de Justiça Eleitoral, por unanimidade, em determinar que a secretaria cancele a inscrição do eleitor José Marcelino Leite, inscripto sob o n. 1.534, na 23ª zona do Estado de São Paulo.

Tribunal Superior de Justiça Eleitoral, em 12 de agosto de 1935. — *Hermenegildo de Barros*, Presidente. — *J. de Miranda Valverde*, Relator.

Estado de São Paulo

Processo n. 1.217 — Classe 6ª

(Cancellamento de inscrição)

Determina-se o cancellamento da inscrição do eleitor Aloysio Cordova Lima, visto ter sido a comunicação do Tribunal Regional acompanhada do respectivo accordão e terem sido observadas as formalidades legais.

Accordão

Vistos, examinados e relatados estes autos, em que se comunica a este Tribunal o cancellamento da inscrição do eleitor Aloysio Cordova Lima, inscripto sob o n. 103, da 116ª zona do Estado de São Paulo; e

Attendendo a que a comunicação do cancellamento veio acompanhada do accordão do Tribunal Regional e a que foram observadas as formalidades legais;

Accordam os juizes do Tribunal Superior de Justiça Eleitoral, por unanimidade, em determinar que a Secretaria cancele a inscrição do eleitor Aloysio Cordova Lima, inscripto sob o n. 103, na 116ª zona do Estado de São Paulo.

Tribunal Superior de Justiça Eleitoral, em 22 de julho de 1935. — *Hermenegildo de Barros*, Presidente. — *Eduardo Espinola*, Relator.

Estado de São Paulo

Processo n. 1.218 — Classe 6ª

(Cancellamento de inscrição)

Determina-se o cancellamento da inscrição do eleitor Lirosil Ghirlando Leite, visto ter sido a comunicação do Tribunal Regional acompanhada do respectivo accordão e terem sido observadas as formalidades legais.

Accordão

Vistos, examinados e relatados estes autos, em que se comunica a este Tribunal o cancellamento da inscrição do eleitor Lirosil Ghirlando Leite, inscrição sob o n. 1.417, da 116ª zona do Estado de São Paulo; e

Attendendo a que a comunicação do cancellamento veio acompanhada do accordão do Tribunal Regional e a que foram observadas as formalidades legais;

Accordam os juizes do Tribunal Superior de Justiça Eleitoral, por unanimidade, em determinar que a Secretaria cancele a inscrição do eleitor Lirosil Ghirlando Leite, inscripto sob o n. 1.417, na 116ª zona do Estado de São Paulo.

Tribunal Superior de Justiça Eleitoral, em 22 de julho de 1935. — *Hermenegildo de Barros*, Presidente. — *Plinio Casado*, Relator.

Estado de São Paulo

Processo n. 1.219 — Classe 6ª

(Cancellamento de inscrição)

Determina-se o cancellamento da inscrição do eleitor João Custodio da Silva, visto ter sido a comunicação do Tribunal Regional acompanhada do respectivo accordão e terem sido observadas as formalidades legais.

Accordão

Vistos, examinados e relatados estes autos, em que se comunica a este Tribunal o cancellamento da inscrição do eleitor João Custodio da Silva, inscripto sob o n. 604, da 37ª zona de São Paulo; e

Attendendo a que a comunicação veio acompanhada do accordão do Tribunal Regional e a que foram observadas as formalidades legais;

Accordam os juizes do Tribunal Superior de Justiça Eleitoral, por unanimidade, em determinar que a Secretaria cancele a inscrição do eleitor João Custodio da Silva, inscripto sob o n. 604, na 37ª zona do Estado de São Paulo.

Tribunal Superior de Justiça Eleitoral, em 22 de julho de 1935. — *Hermenegildo de Barros*, Presidente. — *José Linhares*, Relator.

Estado de São Paulo

Processo n. 1.220 — Classe 6ª

(Cancellamento de inscrição)

Determina-se o cancellamento da inscrição do eleitor Rubens Navarro, visto ter sido a comunicação do Tribunal Regional acompanhada do respectivo accordão e terem sido observadas as formalidades legais.

Accordão

Vistos, examinados e relatados estes autos, em que se comunica a este Tribunal o cancellamento da inscrição do eleitor Rubens Navarro, inscripto sob o n. 194, da 26ª zona do Estado de São Paulo;

Attendendo a que a comunicação veio acompanhada do accordão do Tribunal Regional e a que foram observadas as formalidades legais;

Accordam os juizes do Tribunal Superior de Justiça Eleitoral, por unanimidade, em determinar que a Secretaria cancele a inscrição do eleitor Rubens Navarro, inscripto sob o n. 194 na 26ª zona do Estado de São Paulo.

Tribunal Superior de Justiça Eleitoral, em 22 de julho de 1935. — *Hermenegildo de Barros*, Presidente. — *Collares Moreira*, Relator.

Estado do Maranhão

Processo n. 1.795 — Classe 6ª do art. 30 do Reg. Int.

Accordão

Vistos, relatados e discutida a consulta n. 1.795, classe 6ª — o Tribunal Superior de Justiça Eleitoral resolve, unanimemente, aprovar a modificação havida no plano eleitoral da Região do Maranhão e mandar archivar o respectivo processo.

Rio, 18 de março de 1936. — *Hermenegildo de Barros*, Presidente. — *Plinio Casado*, Relator.

Maranhão — Divisão em zonas eleitoraes a que se refere o accordão supra:

1ª Zona

Comarca da Capital:

Juiz eleitoral, o da 2ª Vara — Escrivão, o do Cível.

2ª Zona

Comarca da Capital:

Juiz eleitoral, o da 4ª Vara — Escrivão, o do Crime.

3ª Zona

Comarca de Caxias:

Município de Caxias (Séde).

Juiz eleitoral, o de Direito — Escrivão, o do 1º Offício.

4ª Zona

Comarca de Cururupu:

Município de Cururupu (Séde).

Juiz Eleitoral, o de Direito — Escrivão, o do 1º Offício.

Município de Guimarães (Termo).

Juiz preparador, o Municipal — Escrivão, o unico.

5ª Zona

Comarca de Turyassu:

Município de Turyassu (Séde).
Juiz eleitoral, o de Direito — Escrivão, o do 1º Officio.
Município de Carutapera (Termo).
Juiz preparador, o Municipal — Escrivão, o unico.

6ª Zona

Comarca de Tutoya:

Município de Tutoya (Séde).
Juiz eleitoral, o de Direito — Escrivão, o do 1º Officio.
Município de Barreirinhas (Termo).
Juiz preparador, o Municipal — Escrivão, o unico.
Município de Arayoses (Termo).
Juiz preparador, o Municipal — Escrivão, o unico.

7ª Zona

Comarca de São Bento:

Município de São Bento (Séde).
Juiz eleitoral, o de Direito — Escrivão, o do 1º Officio.
Município de São Vicente Ferrer (Termo).
Juiz preparador, o Municipal — Escrivão, o unico.
Município de Cajapió (Termo).
Juiz preparador, o Municipal — Escrivão, o unico.
Município de Macapá (Termo).
Juiz preparador, o Municipal — Escrivão, o unico.

8ª Zona

Comarca de Pinheiro:

Município de Pinheiro (Séde).
Juiz eleitoral, o de Direito — Escrivão, o do 1º Officio.
Município de Bequimão (Termo).
Juiz preparador, o Municipal — Escrivão, o unico.
Município de Santa Helena (Termo).
Juiz preparador, o Municipal — Escrivão, o unico.

9ª Zona

Comarca de Vianna:

Município de Vianna (Séde).
Juiz eleitoral, o de Direito — Escrivão, o do 1º Officio.
Município de Penálva (Termo).
Juiz preparador, o Municipal — Escrivão, o unico.
Município de São Pedro (Termo).
Juiz preparador, o Municipal — Escrivão, o unico.
Município de Monção (Termo).
Juiz preparador, o Municipal — Escrivão, o unico.

10ª Zona

Comarca de Victoria do Baixo Mearim:

Município de Victoria do Baixo Mearim (Séde).
Juiz eleitoral, o de Direito — Escrivão, o do 1º Officio.
Município de Arary (Termo).
Juiz preparador, o Municipal — Escrivão, o unico.

11ª Zona

Comarca de Pedreiras:

Município de Pedreiras (Séde).
Juiz eleitoral, o de Direito — Escrivão, o do 1º Officio.
Município de Bacabal (Termo).
Juiz preparador, o Municipal — Escrivão, o unico.
Município de São Luiz Gonzaga (Termo).
Juiz preparador, o Municipal — Escrivão, o unico.

12ª Zona

Comarca de Rosario:

Município de Rosario (Séde).
Juiz eleitoral, o de Direito — Escrivão, o do 1º Officio.
Município de Icatu (Termo).

Juiz preparador, o Municipal — Escrivão, o unico.
Município de Humberto de Campos (Termo).
Juiz preparador, o Municipal — Escrivão, o unico.
Município de Arixá (Termo).
Juiz preparador, o Municipal — Escrivão, o unico.
Município de Mórros (Termo).
Juiz preparador, o Municipal — Escrivão, o unico.

13ª Zona

Comarca de Coroatá:

Município de Coroatá (Séde).
Juiz eleitoral, o de Direito — Escrivão, o do 1º Officio.

14ª Zona

Comarca de Flores:

Município de Flores (Séde).
Juiz eleitoral, o de Direito — Escrivão, o do 1º Officio.
Município de São José dos Mattões (Termo).
Juiz preparador, o Municipal — Escrivão, o unico.
Município de São Francisco (Termo).
Juiz preparador, o Municipal — Escrivão, o unico.

15ª Zona

Comarca de Bréjo:

Município de Bréjo (Séde).
Juiz eleitoral, o de Direito — Escrivão, o do 1º Officio.
Município de São Bernardo (Termo).
Juiz preparador, o Municipal — Escrivão, o unico.
Município de Santa Quitéria (Termo).
Juiz preparador, o Municipal — Escrivão, o unico.
Município de Urbano dos Santos (Termo).
Juiz preparador, o Municipal — Escrivão, o unico.

16ª Zona

Comarca de Burity de Ignacia Vaz:

Município de Burity de Ignacia Vaz.
Juiz eleitoral, o de Direito — Escrivão, o do 1º Officio.
Município de Coelho Netto (Termo).
Juiz preparador, o Municipal — Escrivão, o unico.
Município de Chapadinha (Termo).
Juiz preparador, o Municipal — Escrivão, o unico.

17ª Zona

Comarca de Pastos Bons:

Município de Pastos Bons (Séde).
Juiz eleitoral, o de Direito — Escrivão, o do 1º Officio.
Município de Barão de Grajahu (Termo).
Juiz preparador, o Municipal — Escrivão, o unico.
Município de São João dos Patos (Termo).
Juiz preparador, o Municipal — Escrivão, o unico.
Município de Nova York (Termo).
Juiz preparador, o Municipal — Escrivão, o unico.
Município de Benedicto Leite (Termo).
Juiz preparador, o Municipal — Escrivão, o unico.

18ª Zona

Comarca de Santo Antonio de Balsas:

Município de Santo Antonio de Balsas (Séde).
Juiz eleitoral, o de Direito — Escrivão, o do 1º Officio.
Município de Victoria do Alto Parnahyba (Termo).
Juiz preparador, o Municipal — Escrivão, o unico.
Município de Loreto e Circumscrições (Termo).
Juiz Preparador, o Municipal — Escrivão, o unico.

19ª Zona

Comarca de Picos:

Município de Picos (Séde).
Juiz eleitoral, o de Direito — Escrivão, o do 1º Officio.

Município de Mirador (Termo).
Juiz preparador, o Municipal — Escrivão, o unico.
Município de Passagem Franca (Termo).
Juiz preparador, o Municipal — Escrivão, o unico.
Município de Buruty-Bravo (Termo).
Juiz preparador, o Municipal — Escrivão, o unico.

20ª Zona

Comarca de Barra do Corda:

Município de Barra do Corda (Séde).
Juiz eleitoral, o de Direito — Escrivão, o do 1º Officio.

21ª Zona

Comarca de Grajahu:

Município de Grajahu (Séde).
Juiz eleitoral, o de Direito — Escrivão, o do 1º Officio.

22ª Zona

Comarca de Carolinas:

Município de Carolina (Séde).
Juiz eleitoral, o de Direito — Escrivão, o do 1º Officio.
Município de Riachão (Termo).
Juiz preparador, o Municipal — Escrivão, o unico.

23ª Zona

Comarca de Imperatriz:

Município de Imperatriz (Séde).
Juiz eleitoral, o de Direito — Escrivão, o do 1º Officio.
Município de Porto Franco (Termo).
Juiz preparador, o Municipal — Escrivão, o unico.

24ª Zona

Comarca de Itapeturu-mirim:

Município de Itapeturu-mirim (Séde).
Juiz eleitoral, o de Direito — Escrivão, o do 1º Officio.
Município de Vargem Grande (Termo).
Juiz preparador, o Municipal — Escrivão, o unico.
Município de Anajatuba (Termo).
Juiz preparador, o Municipal — Escrivão, o unico.

25ª Zona

Comarca de Codó:

Município de Codó (Séde).
Juiz eleitoral, o de Direito — Escrivão, o do 1º Officio.
Município de Monte Alegre (Termo).
Juiz preparador, o Municipal — Escrivão, o unico.

Estado do Piahy

Consulta n. 1.993 — Classe 6ª do art. 30 do Reg. Int.

Fixa normas para o preenchimento de vagas, nos Tribunaes Regionaes.

Accordão

Os Juizes do Tribunal Superior de Justiça Eleitoral, em resposta á consulta n. 1.993 do Tribunal Regional Eleitoral do Estado do Piahy, — declaram que o Juiz effectivo de terceira categoria do Tribunal Regional, completando dois biennios consecutivos, não pôde continuar a servir no Tribunal, e que não havendo mais substitutos, deve a Corte de Appellação, de accordo com o artigo 21, § 2º, do Código Eleitoral, escolher seis cidadãos, afim de que o Presidente da Republica nomeie um effectivo e dois substitutos.

E assim resolvem, unanimemente.

Rio, 10 de agosto de 1936. — *Hermenegildo de Barros*, Presidente. — *Plínio Casado*, Relator.

Districto Federal

Consulta n. 2.005 — Classe 6ª do art. 30 do Reg. Int.

Autoriza-se a inutilização de alguns livros electoraes, do alistamento anterior a 1930.

Accordão

Vistos, relatados e discutidos estes autos de consulta numero 2.005 — Classe 6ª — o Tribunal Superior de Justiça Eleitoral, por unanimidade de votos, resolve comunicar ao Exmo. Sr. Ministro da Justiça que o Dr. Juiz Federal, na Secção do Estado do Rio Grande do Sul, fica autorizado a inutilizar alguns livros referentes a eleições realizadas anteriormente ao anno de 1930, com excepção dos que, porventura, tiverem relação com os processos criminaes.

Rio, 24 de agosto de 1936. — *Hermenegildo de Barros*, Presidente. — *Plínio Casado*, Relator.

Estado do Pará

Consulta n. 2.055, classe 6ª do art. 30 do Regimento Interno

Não tem effeito suspensivo o recurso interposto contra decisão do Tribunal Regional que annullou totalmente a eleição realizada e marcou época para as novas eleições.

Vistos, relatados e discutidos estes autos de consulta n. 2.055, classe 6ª.

I. O Presidente do Tribunal Regional do Pará dirigiu ao egregio Presidente do Tribunal Superior o seguinte telegramma: "Tenho a honra de comunicar a V. Ex. que este Tribunal, em virtude da annullação total da eleição realizada no Município de Conceição do Araguaia, decidiu marcar os dias seis, sete e doze de fevereiro proximo para a realização de novas eleições, não obstante o disposto no art. 160, § 1º, attendendo a ser o lugar longinquo e de difficil transporte. Tendo parte interessada recorrido para essa Egreja Corte da decisão que annullou as referidas eleições, consulto a V. Ex., em nome do Tribunal, se o recurso tem effeito suspensivo. Saudações. — *Dantas Cavalcanti*, Presidente do Tribunal Eleitoral do Pará".

II. Trata-se, evidentemente, de caso concreto; occorre, entanto, a circumstancia de que compete a este Tribunal expedir instruções necessarias á applicação das leis electoraes e á realização de eleições (Cod. eleit., art. 13, letra p). E foi evidentemente baseado neste principio que o Presidente do Tribunal Regional formulou a consulta transcripta, que merece ser respondida.

III. Código eleitoral: "Art. 179. Dos actos, resoluções, ou despachos dos Tribunaes Regionaes, bem como das juntas especiaes, caberá, dentro de dez dias, recurso para a instancia superior".

Não disse o legislador, expressamente, se o recurso interposto contra a decisão do Tribunal Regional, annullando totalmente eleições municipaes, tem ou não, effeito suspensivo.

Conclue-se, porém, da combinação de varios dispositivos da lei eleitoral, que o mencionado recurso não pôde ter effeito suspensivo.

De facto, segundo o art. 157, "contestado o diploma, e emquanto, para as eleições estaduais ou federaes, o Tribunal Superior, ou para as municipaes, o Tribunal Regional, não decidir o recurso, poderá o diplomado exercer o mandato em toda a sua plenitude". Nesta hypothese, tem o recurso effeito somente devolutivo, podendo o diplomado exercer o mandato em toda a sua plenitude, não obstante a interposição do recurso.

De accordo com o art. 160, § 1º, "se a nullidade attingir a mais de metade dos votos de uma região eleitoral, nas eleições federaes e estaduais ou de um municipio, nas eleições municipaes, julgar-se-ão prejudicadas as demais votações, e marcará o Tribunal Regional dia para realizar-se nova eleição, dentro do prazo maximo de quarenta dias". Quiz o legislador, mediante esse preceito, impedir a acephalia, por longo prazo, dos poderes electivos, providencia que seria inefficiente, caso fosse dado effeito suspensivo aos recursos interpostos pelos diplomados contra a renovação das eleições.

No caso da consulta, a nullidade foi além — abrangendo toda a eleição realizada no Município de Conceição do Araguaia.

Em face do exposto,

IV. Accordam os Juizes do Tribunal Superior de Justiça Eleitoral em responder que não tem effeito suspensivo o recurso interposto da decisão do Tribunal Regional que annullou a mencionada eleição.

Rio de Janeiro, 28 de outubro de 1936. — *Hermenegildo de Barros*, Presidente. — *Candido de Oliveira Filho*, Relator.

PROCURADORIA GERAL DA JUSTIÇA ELEITORAL

Estado do Pará

Appellação Criminal n. 52 classe 3ª — Appellante, Dr. Procurador Regional Eleitoral — Appellado, Tribunal Regional de Justiça Eleitoral — Relator, Exmo. Sr. Desembargador Collares Moreira.

PARECER N. 643

1 — O Dr. Procurador Regional no Pará apresentou denuncia contra Manoel Izidio de Araujo com fundamento no art. 185 e § 1º do Código Eleitoral pelo seguinte:

"Em 20 de setembro de 1935, como tudo se vê dos autos juntos o Partido Liberal do Pará, impugnou perante o Dr. Juiz da 1ª zona a inscripção eleitoral do denunciado por "haver palpavel, grosseira e escandalosa divergencia" nas assignaturas da inicial de qualificação e das tres vias do titulo e formula de inscripção.

Registrado e publicado o respectivo edital, na dilação legal o impugnante requereu exame pericial nas ditas assignaturas acima referidas e que se verificou 25 de outubro de 1935.

A pericia procedida sob a presidencia do Exmo. Sr. Dr. Juiz Eleitoral da citada 1ª zona constatou absoluta differença entre as mesmas assignaturas, pelo que o Dr. Juiz Eleitoral remetteu o processado a esse Collendo Tribunal Regional que, tomando conhecimento do mesmo, julgou procedente a impugnação, para o effeito de ser cancellada dita inscripção, ordenando a remessa dos autos a esta Procuradoria para os devidos fins.

Consequencia logica e juridica do exame pericial, accedido e homologado por esse Venerando Tribunal, tendo-se em vista que as assignaturas das tres vias do titulo e da formula de inscripção são authenticas e do proprio punho do denunciado, de vez que foram escriptas por elle no Cartorio Eleitoral, resulta a convicção juridica de que, ou elle falsificou a petição inicial de qualificação para fins eleitoraes; ou, na supposição de não haver sido elle o Autor da falsificação de sua assignatura na referida inicial (o que ainda demonstra, pelo uso que fez da mesma, a sua coparticipação na falsificação da mesma), elle se utilizou da mesma para fins eleitoraes.

A pratica de tal facto constitue crime previsto no Código Eleitoral.

Assim, esta Procuradoria que respeita as decisões dessa Collendo Corte, não obstante ser de parecer que o denunciado commetteu o crime previsto no n. 6 do art. 183, pede mui respeitavelmente que V. Excia., nos termos do § 1º do art. 185 citado, se digne de autoado a presente, designar por distribuição um dos doutos membros desse Collendo Tribunal para servir de Relator no presente processo, seguindo-se os ultteriores de direito para o fim de ser condemnado o denunciado na pena media do n. 5 do mesmo art. 183, de vez que não houve concurso de circunstancias aggravantes e attenuantes."

2 — O laudo pericial é o seguinte:

"Auto de exame de corpo de delicto.

Aos vinte e cinco dias do mez de outubro do anno do Nascimento de Nosso Senhor Jesus Christo de mil novecentos trinta e cinco, nesta cidade de Belém do Pará, á avenida Padre Eutychio sessenta e seis, presente o doutor Augusto Rangel de Borborema, juiz eleitoral commigo escripto abaixo nomeado, os peritos nomeados e notificados doutor Antonio José Diniz e Bernardino Rodrigues Lucas Junior, tabellães da capital. O juiz deferiu aos peritos o compromisso legal o que feito passaram elles a fazer a pericia na assignatura do eleitor Manoel Izidio Araujo; comparando-a na petição inicial de sua qualificação com as das vias de titulos responderam o seguinte: — os peritos examinando a assignatura de Manoel Izidio Araujo apposta na petição inicial e os da segunda e terceira vias do titulo, observaram que ha, entre as mesmas absoluta differença."

3 — Em virtude desse laudo, o Tribunal *a quo* proferiu o seguinte accordão:

"Vistos etc. Resolve o Tribunal Regional julgando procedente a impugnação á inscripção de Manoel Izidio Araujo (Pinheiro) mandar que a mesma seja oancellada, em vista do laudo pericial que concluiu pela absoluta differença de assignaturas do eleitor devendo os autos serem com vista ao Dr. Procurador Regional para os devidos fins".

4 — A fls. 24 o Tribunal Regional:

Considerando que, ante a presumpção de não ter sido feito e assignado do proprio punho do denunciado o referido requerimento de qualificação, força é concluir que a attestação de identidade e o reconhecimento de firmas do requerente e dos attestantes, existentes no alludido requerimento de qualificação, não exprimem a verdade, o que induz suspeita de responsabilidade criminal de seus signatarios; ora

Considerando que o Código Eleitoral, no seu art. 184 § 1º, determina que a autoridade judiciaria providencie para que seja iniciada a acção penal sempre que verifique a existencia de algum facto delictuoso; finalmente

Considerando que, no caso *sub-judice*, em que foi denunciado somente o alistando, aquella providencia se impõe, antes do julgamento definitivo deste, afim de obstar que possiveis co-responsaveis fiquem impunes, ou impedir que haja um prejulgamento, dado o nexo causal que os uniu ao denunciado para a execução do delicto que lhe é attribuido.

Este Tribunal converte o julgamento do presente feito em diligencia, mandando os autos com vista ao Dr. Procurador Regional para os fins de direito".

5 — Dahi o recurso do Dr. Procurador Regional, tempestivamente interposto e arrazoado no qual pugna pela reforma do aresto recorrido, pelos fundamentos seguintes:

a) offerecendo a denuncia o proprio Relator do accordão, ora recorrido a recebeu e a processou em todos os termos, tendo esta Procuradoria desistido das demais provas em direito permittidas em face dos autos da inscripção do denunciado que foram appensos ao presente processo;

b) verificando que realmente o denunciado havia commettido crime eleitoral, esta Procuradoria pediu em sua promoção de folhas a condemnação do mesmo na pena do n. 6 do art. 183 do Código Eleitoral;

c) entretanto, exorbitando de sua competencia e sob o pretexto de que admittido haver o accusado commettido o delicto que lhe foi imputado, se terá admittido a responsabilidade criminal dos attestantes de sua petição de qualificação de folhas, este Tribunal Regional *a quo*, invocando o art. 184, § 1º do Código Eleitoral, converteu o julgamento em diligencia para que esta Procuradoria denuncie com o accusado Manoel Izidio de Araujo;

d) em que pese a opinião da maioria dos membros deste Tribunal Regional *a quo*, esta Procuradoria que

respeita e venera a Magestade da Justiça e junto a ella trabalha, como órgão de cooperação do Governo, para o fiel cumprimento da lei não pode se sujeitar a essa imposição que fêre o principio firmado por esse Augusto Tribunal e a sua propria autoridade.

Em principio, por força do expresse dispositivo do art. 53 e suas letras do Código Eleitoral, esta Procuradoria só está obrigada a attender ás determinações de seu superior hierarchico que é o Exmo Sr. Dr. Procurador Geral da Justiça Eleitoral;

e) esse Augusto Tribunal Superior tem decidido em seu elevado saber que os Procuradores Regionaes, nas denúncias que devem offerecer, não estão adstrictos ás determinações de outra autoridade, e devem ter em vista apenas os indícios que as justifiquem, de accordo com sua consciencia;

f) admitindo assim em boa razão haver o eleitor escripto e assignado essa petição em presença dos attestantes que não conheciam ainda a sua verdadeira letra, e que deste modo acceitaram em boa fé como sendo legitima a letra usada por esse eleitor em sua petição de qualificação, pergunta-se: praticaram delicto eleitoral esses attestantes que assim procederam por terem assistido o eleitor escrever e assignar dita petição?

g) mas, ainda mesmo admittida a convicção do meritissimo Relator de que a responsabilidade do qualificando, ainda, digo não podia deixar o Tribunal Regional a quo de julgar o accusado Manoel Izidio de Araujo ainda mesmo que para julgar a denuncia de folhas ineptas como sabiamente assertou dito Relator, para em seguida cumprir o dispositivo do art. 184, § 1º do Código Eleitoral.

6 — Realmente, nesses pontos assiste razão á Procuradoria Regional tanto mais quanto não é uma diligencia, o que ordena o respeitavel accordão recorrido.

Essa diligencia iria tumultuar o processo pois que nada mais seria tal diligencia do que um processo dentro do outro processo: para ser feita aquella diligencia ter-se-ia de iniciar todo o processo, pois teria de ser dada denuncia contra os attestantes e o tabelião, que falsamente certificaram.

O respeitavel accordão recorrido poderia ter julgado nullo o processo; nunca, porém, ordenar em diligencia que se dê denuncia contra outras pessoas, o que importaria em recommençar todo o processo, tumultuando-o e inquinando-o de nullidades.

7 — Esta Procuradoria Geral discorda, porém, do integro e zeloso Dr. Procurador Regional quando assevera, a fls 27, não ter tido elementos para ajuizar da coparticipação dos attestantes e do notario publico, porque "se baseou tão só e unicamente no exame pericial requerido pelo impugnante e porque:

"Admittindo assim em boa razão haver o eleitor escripto e assignado essa petição em presença dos attestantes que não conheciam ainda a sua verdadeira letra, e que deste modo acceitaram em boa fé como sendo legitima a letra usada por esse eleitor em sua petição de qualificação, pergunta-se: praticaram delicto eleitoral esses attestantes que assim procederam por terem assistido o eleitor escrever e assignar dita petição?

8 — Houve evidente equívoco do illustrado Procurador porque os termos da attestation legal, cuja formula é sacramental, constante da lei (art. 159 n.º 4), não deixam margem a allegações de boa fé, visto como:

- a) a petição é escripta e assignada na presença dos attestantes; — que affirmam;
- b) que são verdadeiras as suas declarações sobre domicilio e residência; e que;
- c) attestam a identidade pessoal do requerente.

Por menos trato que com elle tivessem, não poderiam as testemunhas deixar de ver a differença fundamental entre a letra e assignatura que attestaram "sob as penas da lei" e a do verdadeiro; do mesmo modo quanto ao tabelião, em cujas mãos deve de estar o padrão verdadeiro, a *authentica* daquella assignatura.

Parece, portanto, á Procuradoria Geral, que mesmo inicialmente já existiam elementos sufficientes para a denuncia

contra esses outros. Assim o não entendeu o recorrente, e terá tido, em consciencia, suas razões, que não posso deixar de respeitar, embora discorde.

9 — O que é facto, comtudo, é que o Tribunal a quo não poderia ter preferido o aresto ora submettido á apreciação deste Tribunal Superior: deveria julgar-o, seja para condemnar ou absolver o denunciado, seja para annullar o processo pelas falhas e nullidades que nelle encontrasse.

Não podia, porém, (e com o devido respeito o digo), ordenar uma diligencia "sui generis", que nada mais é do que reabrir "ab initio" o curso do processo, tumultuando-o e envolvendo-o de nullidades.

10 — Opino, assim, para que seja reformado o accordão recorrido, afim de que o Tribunal a quo se pronuncie pela condemnação ou absolvição do denunciado, ou pela annullação do processo; ou ainda, qualquer outra diligencia legal que entenda necessaria e não importe na admissão de novos personagens na tela judiciaria, ou no reinicio do processado, salvo por meio de annullação.

Rio de Janeiro, 17 de novembro de 1936. — Dr. José Maria Mac Dowell da Costa, Procurador Geral Eleitoral interino.

Estado de Santa Catharina

Mandado de Segurança n. 23, classe 7ª — Requerente, José Benedicto Salgado de Oliveira — Relator, Exmo. Sr. Desembargador Ovidio Romeiro.

PARECER N. 644

1 — José Benedicto Salgado de Oliveira foi eleito, empossado, vereador á Camara Municipal de Florianopolis, pela ultima cadeira e em virtude de ser mais edoso tendo havido empate, de accordo com o art. 99 do Código Eleitoral.

Essa decisão da Junta foi cassada pelo Tribunal Regional, com fundamento no Código Eleitoral Belga, allega o impetrante.

Entende o impetrante que o accordão do Tribunal a quo decidiu:

- a) contra expressa disposição da lei (art. 99 do Código Eleitoral);
- b) desrespeitou a jurisprudencia deste Tribunal Superior.

2 — Basta o enunciado acima para demonstrar que não é liquido nem certo o direito que se pretende amparar com este mandado e muito menos incontestavel como exige o artigo 1º da lei n. 191. Por outro lado, não é manifestamente inconstitucional ou illegal o acto do Tribunal a quo.

Não é, pois, caso de mandado de segurança, tanto mais quanto da decisão impugnada cabia recurso normal (art. 28, paragrapho unico, letra b, do Código Eleitoral) e se o requerente della não lançou mão, foi *dormientibus*, e a esses *non succurrit ius*.

3 — De meritis, parece que o voto vencido está com a razão.

Rio de Janeiro, 18 de novembro de 1936. — Dr. José Maria Mac Dowell da Costa, Procurador Geral Eleitoral interino.

Estado do Pará

Appellação Criminal n. 53, classe 5ª — Appellante, Procurador Regional Eleitoral — Appellados, Alvaro Gomes de Andrade Figueira e outros — Relator, Exmo. Sr. Desembargador Ovidio Romeiro.

PARECER N. 645

1 — O Procurador Regional no Pará deu áquelle Tribunal a seguinte denuncia:

"O infra assignado, usando das suas attribuições legais, invocando os douts Supplementos de V. Ex., vem, com fundamento no § 1º do art. 185 da lei n. 48,

de 4 de maio de 1935, denunciar os membros da Mesa Receptora da 3ª secção eleitoral da 2ª zona — Itaituba — nas eleições para Deputados federaes e estaduais em 14 de outubro de 1934, Srs. Alvaro Gomes de Andrade Figueira, presidente, Francisco da Silva Porto e Waldomiro José Vasques, Supplentes, pela pratica do seguinte facto que constitue crime eleitoral definido no Codigo:

Como se evidencia do processo de recurso *ex-officio*, julgado por esse Venerando Tribunal, a votação da mesma secção eleitoral foi annullada por vicio insanavel, qual o da differença constatada entre o numero de sobrecartas authenticadas encontradas na urna e o numero de votantes declarado na acta de encerramento da votação da alludida secção eleitoral.

Essa differença encontrada indica legalmente que os denunciados, no intuito preconcebido de causar a nullidade da votação, introduziram, convenientemente, na urna as sobrecartas encontradas a mais na mesa.

Tal pratica que determinou a nullidade dessa votação nos precisos termos do n. 4 do art. 97 do decreto n. 210.978 — Codigo Eleitoral de 24 de fevereiro de 1932, — constitue crime previsto no § 25 do art. 107 do mesmo decreto n. 21.078 e n. 25 da lei n. 48 citada.

Assim, esta Procuradoria, requer mui respeitosa-mente nos termos do citado § 1º do art. 185 do Codigo Eleitoral que V. Ex. se digne de mandar autuar a presente denuncia e designar por distribuição um dos doutos membros desse Collendo Tribunal para servir como Juiz Preparador, seguindo-se os ulteriores termos de direito para o fim de, julgada afinal procedente a presente denuncia, serem os denunciados condemnados no gráo médio da pena estatuida no n. 25 do art. 183 da lei n. 48 supracitada, uma vez que, não existindo circunstancias aggravantes ou attenuantes, esse disposilivo legal beneficia a situação juridica dos mesmos denunciados.

2 — O Tribunal Regional absolveu pelos seguintes fundamentos:

"Considerando que, quanto á culpabilidade dos denunciados, nenhuma prova foi feita pelo Ministerio Publico, que, aliás, em sua promoção de fls., pede a absolvição dos denunciados Francisco da Silva Porto e Waldomiro José Vasques;

Ainda

Considerando que, opinando o Dr. Procurador Regional pela condemnação de denunciado Alvaro Gomes de Andrade Figueira, não apresentou prova alguma de sua culpabilidade e apoiou-se apenas em conjecturas e presumpções, oriundas da circumstancia de ter sido levada a urna para a residencia desse denunciado, depois de encerrada e lacrada com as formalidades legais em presença dos mesarios e fiscaes, para em seguida ser entregue á repartição postal; emtanto

Considerando que, tendo a urna sido entregue á Agencia do Correio sem indicio de violação (doc. de fls.) não se póde admittir que a alteração no numero de sobrecartas fosse feita pelo denunciado Alvaro Gomes de Andrade Figueira nesse espaço de tempo em que a urna, convenientemente encerrada e lacrada, foi conduzida á residencia d'elle, ali permaneceu, sendo afinal registrada. E de presumir-se mais acceitavelmente que a irregularidade tivesse occorrido durante os trabalhos eleitoraes; finalmente,

Considerando que, por mais vehementes que possam ser taes indicios contra o referido denunciado, não bastam elles que autorizar a condemnação;

O Tribunal julga não provada a accusação intentada contra os denunciados Alvaro Gomes de Andrade Figueira, Francisco da Silva Porto e Waldomiro José Vasques, e os absolve."

3 — Dahi o recurso do Ministerio Publico, tempestivamente effectivado

4 — Affirma, em suas razões de fls. 40, o Dr. Procurador Regional:

"No decurso da acção criminal estabeleceu-se incontestemente a prova de que a urna dessa secção foi levada, após trabalhos, digo, após o encerramento dos trabalhos denunciado Alvaro Gomes de Andrade Figueira, para balhos de votação pelo presidente da Mesa Receptora, o sua propria residencia, onde *passou uma hora*, antes de ser levada para bordo da embarcação que a levou á Agencia do Correio em Fordlandia, o que esse proprio denunciado não nega.

O Supplente, denunciado Francisco da Silva Porto termina sua defesa de fls. 9 declarando o seguinte: — "se houve fraude foi na residencia do presidente ou no viagem".

Ora basta esse facto para que seja attribuido a esse denunciado uma responsabilidade criminal, pois o dispositivo legal do art. 85 letra c do Decreto numero 21.078, de 24 de fevereiro de 1932 — vigente á epoca desse facto — determinava que o presidente da Mesa Receptora entregasse á Secretaria do Tribunal ou á Agencia do Correio mais proxima, pessoal e *immediatamente* a urna, o que, não foi observado por esse denunciado.

O facto de haver a agencia do Correio acima referida recebido essa Urna que nesse momento não estava violada, facto esse a que se apegou dito denunciado Alvaro Gomes de Andrade Figueira e que serve de apoio á sentença, ora recorrida, não o exime da responsabilidade.

A Agencia do Correio não tem elementos e nem tem competencia para constatar se a urna foi ou não violada antes de ser recebida, *quando essa violação, como soe acontecer no caso in judicio*, não affecta a consistencia material da urna, mas sim e tão somente recae na vedação do orificio da mesma, que não apresenta sequer indicios.

Como esta Procuradoria evidencia em suas razões finais de fls. que pede venia para offerecer a esse augusto Tribunal Superior como parte integrante das presentes razões, se, por qualquer motivo não fosse possivel a esse acusado levar a Urna do recinto da secção eleitoral para bordo com a presença dos interessados, elle só poderia mantel-a n'aquele recinto e não na sua residencia.

5 — E' de salientar a seguinte declaração do recorrente:

"Data venia, é irrisorio pretender o deuto Relator que esta Procuradoria cujo titular só recebeu o processo *annullatorio dessa votação um anno e dois meses após ser proferida a sentença de fls. 5 e v.*, produzisse prova material do medo por que foram introduzidas na Urna as sobrecartas encontradas a mais."

De feito, impossivel seria a prova material, porem, a lei não exige sempre, como condição *sine qua non*, o corpo de delito material directo, que é supprivel, por meio de outras provas, Decreto n. 3.084, II Parte, arts. 144 e 145).

6 — Francisco da Silva Porto, inicialmente denunciado assim se defendeu:

"Tendo sido nomeado pelo Meritissimo Juiz Eleitoral desta 2ª Zona para servir como Mesario nas eleições procedidas a 14 de outubro de 1934, nada obstante a precariedade do seu estado de saúde, todavia acceitou a incumbencia, tendo no dia aprazado servido com os cidadãos Alvaro Gomes de Andrade Figueira e Waldomiro José Vasques. O pleito correu na melhor ordem possivel, nada havendo de anormal durante os trabalhos. Após ter votado o ultimo eleitor, o denunciado sentindo-se doente pediu licença para retirar-se, tendo o Sr. Presidente lhe feito sentir que, mesmo com sacrificio, deveria assistir a prestes ultimação dos serviços, o que de facto fez.

Lacrada a urna e lavrada a acta de encerramento; depois de ter assignado a mesma e apposto a sua rubrica no fecho da referida urna, retirou-se para a re-

sidencia do cidadão Fortunato Carneiro, accomettido de febre alta e violentas colicas hepaticas. Assegura com toda a convicção que durante os trabalhos não houve fraude de especie alguma, mesmo porque severa era a vigilancia mantida pelo referido cidadão Fortunato Carneiro, delegado do Partido Frente Unica Paraense, que a tudo assistiu. Logo após o termino do serviço, conduziram a urna para a casa de residencia do presidente da Mesa, donde uma hora mais tarde, pouco mais ou menos, conduziram-na para bordo da barcaça "Beirouth" que a levou para a Agencia do Correio de Fordlandia. Se fraude houve, necessariamente foi ou durante a permanencia da urna em casa de residencia do presidente da Mesa ou durante a viagem. O denunciado tem a consciencia tranquilla de que cumpria fielmente os seus sagrados deveres e se não acompanhou a urna até a Agencia do Correio, foi por não lhe permittir o seu estado de saude. De passagem, é preciso frisar, que fazendo parte da facção politica chefiada pelo cidadão Francisco Corrêa Franco a qual contava com a maioria absoluta do eleitorado da secção, de nenhum modo iria concorrer com a sua annuência para uma annullação fraudulenta e vergonhosa, como a que se verificou".

7 — Alvaro Gomes de Andrade Figueira, outro denunciado, e presidente da Mesa, declara:

"Com a presença dessas pessoas tão responsaveis como o peticionario, se procedeu á eleição referida com muita calma e isenção de animo, chegando-se á o final da mesma, sem nenhum protesto nem irregularidade arguida nessa occasião pelos interessados. Dahi, meritissimo julgador, V. Ex. poderá ajuizar da regular ordem que houve no decorrer dessa eleição. Poder-se-ha dizer que terminada a votação fôra a Urna conduzida para a casa do presidente e de lá á agencia do Correio de Fordlandia? Por essa occasião então poder-se-ha admittir, por hypothese, que a mencionada Urna tenha sido (como se diz na gyrta eleitoral) emprenhada?"

Tal supposição não encontra justificativa por quanto, se ella fosse violada para se introduzir sobre-cartas que appareceram superiores ao numero de votantes, no tempo que decorreu do encerramento dos trabalhos, para todos apurados legalmente, á entrega na Agencia do Correio, o que foi feito com os requisitos da Lei, o agente que nessa época exercea as funções, não n'a teria recebida sem primeiro verificar se a mesma estava violada ou não. Tanto escrupulo houve da parte desse representante do fisco federal que, depois de examinal-a, a recebeu e passou o competente recibo para resalvar a responsabilidade do peticionário. Acresce ainda que o substituto do agente do Correio de Fordlandia me deu um attestado que junto aos autos de entrega da referida Urna a essa repartição sem vestigio de violação alguma, o que prova, sufficientemente, que o peticionario não concorreu e por consequencia não deve ser responsavel por um acto delictuoso que se lhe quer imputar.

Des. autos consta sómente o recibo de registro da urna e não a declaração legal, em formula propria de que fôra recebida intacta, ainda que esse documento constasse, e nada obstante a posterior declaração do agente a fls. 21, não se trata na especie de violação material externa visivel a qualquer.

8 — O denunciado Waldomiro José Vasques affirma a fls. 23:

Fazendo parte da mesa receptora da 3ª secção eleitoral, da 2ª Zona — Itaituba —, por determinação do M. Juiz Eleitoral, como supplente da referida Mesa, assistiu aos actos preparatorios e aos de chamada e consequente votação, assim como ao termino da mesma que correu em ordem e paz, não havendo nenhum protesto feito pelos fiscaes e delegados de partidos que ali se encontravam, como se poderá verificar da leitura das actas que se lavraram por occasião dessa eleição, já do conhecimento do Egregio Tribunal Regional Eleitoral.

Não houve, com permissão é dito, nem poderia haver, intuito preconcebido de causar nullidade dessa eleição, introduzindo-se, conniventemente, na urna as sobre-cartas encontradas, em numero superior ao de votantes. E, se semelhante pensamento, muito vagamente pudesse existir, jamais se o teria realizado numa eleição como a da 3ª secção de Itaituba, rigorosamente fiscalizada, com especialidade pelos fiscaes da Frente Unica, de quem nem sequer reclamação houve.

E accrescenta:

Deante do exposto, não padece duvida que a manobra executada para fazer apparecerem, a mais, as sobre-cartas causadoras da annullação, não fôra feita pelo denunciado, nem por elle consentida, que, com seus companheiros, eram fiscalizados por eleitores fiscaes, etc.

9 — Não ha duvida que sómente o presidente da mesa receptora, durante o tempo em que illegal e abusivamente reteve a urna em sua residencia infringindo expresso dispositivo legal (Cod., art. 135, letra e) poderia ter commettido o delicto eleitoral de que tratam estes autos. Affirmam todos os demais denunciados a lisura com que decorreu o acto eleitoral até a retirada da urna pelo presidente. Não são, portanto, méros indícios ou supposições como pareceu ao venerando accordão recorrido.

10 — Comtudo, a instrução do processo me parece falha pela ausencia de peças importantes quaes sejam: a) as certidões probatorias dos nomes dos cidadãos que effectivamente serviram como mesarios; b) certidões das actas de abertura e encerramento do acto eleitoral para verificar as occurências e substituições havidas; d) o depoimento como testemunha, de fiscaes e candidatos que hajam assistido ao acto eleitoral e pudessem confirmar ou informar as declarações e provas resultantes dos depoimentos dos denunciados (Des. 3.084, II Parte, art. 42).

11 — Assim por estes fundamentos a Procuradoria Geral opina se declare nullo o processo, *ab initio*, ficando salvo ao Dr. Procurador Regional renovar-o nos termos da lei.

Rio de Janeiro, 20 de novembro de 1936. — Dr. José Maria Mac Dowell da Costa, Procurador Geral Eleitoral, interino.

TRIBUNAL REGIONAL DE JUSTICA ELEITORAL DO DISTRICTO FEDERAL

EDITAES E AVISOS

TRIBUNAL REGIONAL DE JUSTICA ELEITORAL DO DISTRICTO FEDERAL

Tercera Circumscripção

DECIMA PRIMEIRA ZONA ELEITORAL

O Dr. Placido Modesto de Mello, escrivão da Segunda Circumscripção Eleitoral do Districto Federal,

Faz saber que estão em Cartorio (Decima Primeira Zona), pelo prazo de dez dias, os seguintes processos de inscripção, findo os quaes, serão indeferidos, caso não tenham os eleitores a elles referentes, comparecido para cumprimento das diligencias:

- 6.681. José Toste.
- 7.355. Angenor de Oliveira.
- 7.892. Vicente Spózido.
- 8.384. Carlos Freire.
- 8.574. Rubens Tavares.

Rio de Janeiro, 19 de novembro de 1936. — Pelo escrivão, Admar de Souza Borges.

EDITAES DE INSCRIÇÃO

Primeira Circumscrição

SEGUNDA ZONA ELEITORAL

(Districto municipal de São José)

Juiz — Dr. Martinho Garcez Caldas Barreto

Escrivão — Dr. Carlos Waldemar de Figueiredo

Faço publico, para os fins dos artigos 43 do Código e 25 do Regimento dos Juizes e Cartorios Eleitoraes, que por este Cartorio e Juizo da 2ª Zona Eleitoral, estão sendo processados os pedidos de inscrição dos seguintes cidadãos:

- FRANCISCO DE ASSIS PECANHA** (5.211), filho de João Francisco de Paula e de Emilia Pecanha, nascido a 27 de junho de 1913, em Quissaman, no Estado do Rio de Janeiro, commercio, solteiro, com domicilio eleitoral no districto municipal de São José. (Transferencia).
- AIDA COELHO MAIA** (5.212), filha de Thomaz Augusto Coelho e de Adelina Augusto Coelho, nascida a 31 de maio de 1894, no Districto Federal, domestica, casada, com domicilio eleitoral no districto municipal de São José. (Qualificação requerida, B. E. 122 n. 3.889).
- MONTROZE ACCIOLY PASTOR** (5.213), filho de Eduardo Pastor e de Elvira Accioly Pastor, nascido a 20 de abril de 1906, em Fortaleza, Estado do Ceará, commerciante, casado, com domicilio eleitoral no districto municipal de São José. (Qualificação requerida n. 3.040).
- ALMIR MACHADO NEVES DA COSTA** (3.214), filho de José Neves da Costa e de Jovita Machado Neves da Costa, nascido a 15 de março de 1915, em São Luiz, no Estado do Maranhão, militar, solteiro, com domicilio eleitoral no districto municipal de São José. (Qualificação requerida, B. E. 127 n. 3.945).
- HERCILIO HELIO CAVALCANTI** (5.215), filho de Francisco Ivo Cavalcanti e de Hercilia de Araujo Cavalcanti, nascida a 19 de novembro de 1916, em Natal, no Estado do Rio Grande do Norte, militar, solteiro, com domicilio eleitoral no districto municipal de São José. (Qualificação requerida, B. E. 127, n. 3.944).
- CHRYSSOLITO DE CASTRO CHAVES**, (5.216), filho de Chryssolito Ferreira de Castro Chaves e de Rosa Pages de Castro Chaves, nascido a 22 de julho de 1875, em Recife, no Estado de Pernambuco, funcionario publico, casado, com domicilio eleitoral no districto municipal de São José. (Transferencia).
- CARLOS GOMES DA SILVA** (5.217), filho de Manoel Gomes da Silva e de Isabem Pinto da Silva, nascido a 27 de dezembro de 1894, em Belém, no Estado do Pará, capitão de cabotagem, casado, com domicilio eleitoral no districto municipal de São José. (Qualificação requerida, B. E. 117 n. 3.835).
- SEBASTIANA AYRES DE SOUZA DA SILVA** (5.218), filha de Victorino Paes de Souza e de Marcellina Paes de Souza, nascida a 20 de janeiro de 1909, no Districto Federal modista, casada, com domicilio eleitoral no districto municipal de São José. (Qualificação requerida, B. E. 122, n. 3.846).
- ARTHUR CARVALHO** (5.219), filho de Alfredo Joaquim de Carvalho e de Francisca de Jesus Carvalho, nascido a 17 de agosto de 1891, em Nijtheroy, Estado do Rio de Janeiro, machinista, M. M., casado, com domicilio eleitoral no districto municipal de São José. (Qualificação requerida, B. E. 101, n. 3.599).
- STELLA BELLO PIMENTEL BARBOSA** (5.221), filho de Nelson Bello Pimentel Barbosa e de Mariotta da Fonseca Pimentel Barbosa, nascido a 6 de janeiro de 1918, no Districto Federal, estudante, solteiro, com domicilio eleitoral no districto municipal de São José. (Qualificação requerida, B. E. 59, n. 2.891).
- DELOISA DA ROCHA** (5.222), filha de Olympio Hilario da Rocha e de Carmen Assim da Rocha, nascida a 15 de março de 1912, em Piquete, Estado de São Paulo, professora, solteira, com domicilio eleitoral no districto municipal de São José. (Qualificação requerida, B. E. 127, n. 3.886).
- MANOEL JOAQUIM GONÇALVES CARNEIRO** (5.223), filho de Manoel José Gonçalves Carneiro e de Maria da Piedade Rodrigues, nascido a 22 de abril de 1916, no Dis-

tricto Federal, estudante, solteiro, com domicilio eleitoral no districto municipal de São José. (Qualificação requerida, B. E. 116, n. 1.425).

ELZA MENEZES DO MONTE (5.224), filha de Jonathas do Monte e de Maria Menezes do Monte, nascida a 7 de maio de 1906, em Caxias, Estado do Maranhão, funcionaria publica federal, solteira, com domicilio eleitoral no districto municipal de São José. (Transferencia).

SABEL PUGLIESE SILVEIRA (5.225), filha de Thomaz Pugliese e de Josephina Cavallari Pugliese, nascida a 1 de janeiro de 1908, em Barra Bonita, Estado de São Paulo, domestica, casada, com domicilio eleitoral no districto municipal de São José. (Transferencia).

AMERICO VIEIRA CARNEIRO (5.226), filho de Joaquim da Silva Carneiro e de Honorato Vieira Carneiro, nascido a 11 de agosto de 1907, em Labrea, Estado do Amazonas, jornalista, solteiro, com domicilio eleitoral no districto municipal de São José (Qualificação requerida, B. E. 127, n. 3.955).

FLAVIO ALVES DE MATTOS (5.227), filho de Joaquim Antonio de Mattos e de Joviana Alves de Mattos, nascido a 10 de agosto de 1913, em Barra Mansa, Estado do Rio de Janeiro, operario, solteiro, com domicilio eleitoral no districto municipal de São José. (Qualificação requerida, B. E. 59, n. 2.921).

HERMES DA SILVEIRA PEIXOTO (5.228), filho de João da Silveira Peixoto e de Armanda Velloso Peixoto, nascido a 29 de abril de 1911, em Uruguayana, Estado do Rio Grande do Sul, militar, solteiro, com domicilio eleitoral no districto municipal de São José. (Transferencia).

EUNICE MIGUEZ (5.229), filha de José Miguez Domingues e de Orminda Miguez, nascida a 25 de abril de 1918, no Districto Federal, commercio, solteira, com domicilio eleitoral no districto municipal de São José. (Qualificação requerida, B. E. 117, n. 3.830).

RAUL GOULART DE MACEDO (5.230), filho de José Goulart de Macedo e de Laurinda de Oliveira Macedo, nascido a 15 de março de 1900, em São Fidelis, Estado do Rio de Janeiro, 2º tenente da Armada, casado, com domicilio eleitoral no districto municipal de São José (Qualificação requerida, B. E. 122, n. 3.843).

GERALDO PAES (5.231), filho de Bernardo Paes e de Augusta de Araujo Paes, nascido a 17 de abril de 1918, no Districto Federal, estudante, solteiro, com domicilio eleitoral no districto municipal de São José. (Qualificação requerida, B. E. 103, n. 3.618).

JOSE MARIA GONÇALVES CARNEIRO (5.232), filho de Manoel José Gonçalves Carneiro e de Maria da Piedade Rodrigues, nascido a 24 de setembro de 1908, no Districto Federal, commercio, casado, com domicilio eleitoral no districto municipal de São José. (Qualificação requerida, B. E. 102, n. 1.315).

CANTALICE MENEZES D'ASSUMPCÃO (5.233), filho de Francisco Menezes d'Assumpção e de Manoela Rozalina Menezes d'Assumpção, nascido a 20 de maio de 1900, em Belém, machinista M. M., solteiro, com domicilio eleitoral no districto municipal de São José. (Qualificação "ex-officio", B. E. 70, n. 28.249).

MARIO FAUSTO PEIXOTO (5.234), filho de Gastão Arsonvil Araujo e de Maria Fausto Peixoto Araujo, nascido a 8 de novembro de 1887, no Rio Grande, Estado do Rio Grande do Sul, funcionario de banco, solteiro, com domicilio eleitoral no districto municipal de São José. (Transferencia).

JOSE DOS SANTOS CALDEIRA (5.235), filho de Manoel dos Santos Caldeira e de Edwiges Dutra Caldeira, nascido a 16 de maio de 1900, no Districto Federal, alfaiate, casado, com domicilio eleitoral no districto municipal de São José. (Qualificação requerida, B. E. 19, numero 2.222).

CANDIDO BORGES (5.236), filho de Rosa Borges, nascido a 8 de maio de 1917, no Districto Federal, commerciarior, solteiro, com domicilio eleitoral no districto municipal de São José. (Qualificação requerida, B. E. 115, numero 3.776).

ALTIVO TEIXEIRA DA SILVA (5.237), filho de José Monteiro da Silva e de Senhorita Teixeira da Silva, nascido a 10 de agosto de 1914, em Uberlandia, Estado de Minas Geraes, estudante, solteiro, com domicilio eleitoral no districto municipal de São José (Qualificação requerida, B. E. 131, n. 5.3.993).

MAXIMINO DE SOUZA (5.238), filho de José de Souza e de Francisca dos Santos, nascido a 19 de novembro de 1914 no Districto Federal, commercio, casado, com domicilio

- eleitoral no districto municipal de São José. (Qualificação requerida, B. E. 131, n. 3.991.)
- AUGUSTO DE ANDRADE (5.239), filho de Antonio de Andrade e de Leocadia da Conceição, nascido a 16 de agosto de 1908, no Districto Federal, commercio; solteiro, com domicilio eleitoral no districto municipal de São José. (Qualificação requerida, B. E. 94, n. 3.400.)
- FRANCISCO FELINTO DE OLIVEIRA FILHO (5.240), filho de Francisco Felinto de Oliveira e de Francisca das Chagas de Oliveira, nascido a 20 de setembro de 1910, em Anajás, Estado do Pará, commercio, casado, com domicilio eleitoral no districto municipal de São José. (Qualificação requerida, B. E. 115, n. 3.793.)
- ANTONIO RAMBALDUCCI (5.241), filho de José Rambalducci e de Angela Rambalducci, nascido a 15 de agosto de 1918, em Muguy, Estado do Espírito Santo, estudante, solteiro, com domicilio eleitoral no districto municipal de São José. (Qualificação requerida, B. E. 112, numero 3.735.)
- ALESINA FREITAS DA SILVA (5.242), filha de Luiz Adalberto de Freitas e de Aurora Corrêa de Freitas, nascida a 29 de novembro de 1913, em Corumbá, Estado de Mato Grosso, domestica, viuva, com domicilio eleitoral no districto municipal de São José. (Transferencia.)
- ARMANDO CLEMENT (5.243), filho de Alexandre Hilbano Clement e de Georgina Taranto, nascido a 6 de outubro de 1908, no Districto Federal, ferroviario, casado, com domicilio eleitoral no districto municipal de São José. (Qualificação requerida, B. E. 110, n. 3.707.)
- ABEILARD PITANGA DE ANDRADE (5.244), filho de Adriano de Andrade e de Adalgisa de Andrade, nascido a 17 de janeiro de 1903, no Districto Federal, commercio, casado, com domicilio eleitoral no districto municipal de São José. (Qualificação requerida, B. E. 127, numero 3.983.)
- ÁIDA PEREIRA ALVES (5.245), filha de Augusto Antonio Alves e de Amelia Pereira Alves, nascida a 9 de março de 1917, no Districto Federal, commercio, solteira, com domicilio eleitoral no districto municipal de São José. (Qualificação requerida, n. 2.851.)
- AVELINO PEREIRA CAMPOS (5.246), filho de Etelvino Pereira Campos e de Corina Dias Campos, nascido a 21 de dezembro de 1909, em Itacara, Estado do Rio de Janeiro, commercio, solteiro, com domicilio eleitoral no districto municipal de São José. (Qualificação requerida, numero 3.597.)
- MAURILIO FREIRE (5.247), filho de José Hilário Freire e de Maria Joaquina Freire, nascido a 6 de junho de 1907, em São José dos Campos, Estado de São Paulo, funcionario publico, solteiro, com domicilio eleitoral no districto municipal de São José. (Transferencia.)
- MARIA DA GLORIA DUARTE DE BRITTO SUBTIL (5.248), filha de Theotônio Coelho de Cerqueira Britto e de Maria Leopoldina Duarte de Britto, nascida a 4 de julho de 1898, em São Paulo, Estado de São Paulo, domestica, casada, com domicilio eleitoral no districto municipal de São José. (Qualificação requerida, B. E. 75, numero 3.073.)
- RAYMUNDO CALIXTO DA SILVA (5.249), filho de Pedro Calixto da Silva e de Julia Simões da Silva, nascido a 1 de fevereiro de 1900, em Fortaleza, Estado do Ceará, sargento da Armada Nacional, casado, com domicilio eleitoral no districto municipal de São José. (Qualificação requerida, B. E. 94, numero 3.377.)
- PANTILA DE OLIVEIRA (5.250), filha de Abdias Joaquim de Oliveira e de Maria Agostinha da Conceição, nascida a 20 de janeiro de 1908, no Estado da Parahyba do Norte, funcionaria publica, solteira, com domicilio eleitoral no districto municipal de São José. (Qualificação requerida, B. E. 134, n. 3.992.)
- CASEMIRO PEDRA (5.251), filho de Carolina Maria Pedra, nascido a 12 de abril de 1910, em Palhoça, Estado de Santa Catharina, commercio, solteiro, com domicilio eleitoral no districto municipal de São José. (Qualificação requerida, B. E. 122, numero 3.909.)
- FRANCISCO PEREIRA DE MENDONÇA (5.252), filho de Luiz Pereira de Mendonça e de Maria Pereira de Mendonça, nascido a 19 de maio de 1871, em Maricá, Estado do Rio de Janeiro, operario, viuvo, com domicilio eleitoral no districto municipal de São José. (Transferencia.)
- FRANCISCO FAUSTINO MACHADO (5.253), filho de Faustino José Machado e de Amelia Joaquina do Nascimento, nascido a 6 de novembro de 1885, em Saquarema, Estado do Rio de Janeiro, operario, casado, com domicilio eleitoral no districto municipal de São José. (Transferencia.)
- PAULO DE ALBUQUERQUE (5.254), filho de Octacilio de Albuquerque e de Zulmira de Albuquerque, nascido a 2 de agosto de 1911, em João Pessoa, Estado da Parahyba do Norte, cirurgião dentista, solteiro, com domicilio eleitoral no districto municipal de São José. (Qualificação requerida, n. 3.737.)
- JOAO RODRIGUES TEIXEIRA (5.255), filho de Feliciano Rodrigues Teixeira e de Ernestina Rodrigues Teixeira, nascido a 4 de dezembro de 1892, no Districto Federal, mecanico, casado, com domicilio eleitoral no districto municipal de São José. (Qualificação requerida, numero 2.696.)
- JOSE GARCIA CARNEIRO (5.199), filho de João Carneiro e de Amelia Garcia Carneiro, nascido a 20 de março de 1908, no Districto Federal, funcionario publico, casado, com domicilio eleitoral no districto municipal de São José. (Qualificação requerida, B. E. 127, n. 3.984.)
- JOAO ANTONIO MACHADO (5.200), filho de Aurelio Machado e de Maria Machado, nascido a 15 de junho de 1893, no Estado de Pernambuco, mecanico, casado, com domicilio eleitoral no districto municipal de São José. (Qualificação requerida, n. 4.052.)
- Districto Federal, 19 de novembro de 1936. — Pelo escrivão, E. Moraes.

TERCEIRA ZONA ELEITORAL

(Districtos municipaes de Santa Rita, Sacramento e

São Domingos)

Juiz — Dr. Francisco de Paula Rocha Lagôa Filho

Escrivão — Dr. Carlos Waldemar de Figueiredo

Faço publico, para os fins dos arts. 43 doCodigo e 25 do Regulamento dos Juizes e Cartorios Eleitoraes, que por este Cartorio e Juizo da 3.ª Zona Eleitoral, estão sendo processados os pedidos de inscripção dos seguintes cidadãos:

- DULCE DAMASCENO (7.065), filha de João Sabino Damasceno e de Lina Paranhos Damasceno, nascida a 30 de outubro de 1882, no Districto Federal, solteira, domestica, com domicilio eleitoral no districto municipal de Sacramento. (Qualificação requerida, 3.ª Zona, numero 6.043.)
- JOAO BAPTISTA GUIMARAES (7.066), filho de Antonio Francisco Guimarães e de Rozalina Guimarães, nascido a 3 de abril de 1889, em São Fidelis, Estado do Rio de Janeiro, casado, alfaiate, com domicilio eleitoral no districto municipal de São Domingos. (Qualificação requerida, 3.ª Zona, n. 4.876.)
- JOAQUIM MIGUEL (7.067), filho de Miguel dos Santos e de Angelina Cordeiro, nascido a 1 de janeiro de 1905, em Caxangá, Estado de Pernambuco, casado, commercio, com domicilio eleitoral no districto municipal de Santa Rita. (Qualificação requerida, 3.ª Zona n. 5.682.)
- JOSE MARIA DE SOUZA JUNIOR (7.068), filho de José Maria de Souza e de Adelina Simões Nunes de Souza, nascido a 14 de fevereiro de 1915, no Districto Federal, solteiro, contador, com domicilio eleitoral no districto municipal de São Domingos. (Qualificação requerida, 3.ª Zona n. 5.855.)
- WALDUR DE SOUZA (7.069), filho de José Maria de Souza e de Adelina Simões Nunes de Souza, nascido a 27 de março de 1916, no Districto Federal, solteiro, estudante, com domicilio eleitoral no districto municipal de São Domingos. (Qualificação requerida, 3.ª Zona n. 5.856.)
- GUILHERME LOPES RODRIGUES (7.070), filho de Antonio Lopes Rodrigues e de Lucinda Lopes Rodrigues, nascido a 29 de novembro de 1915, no Districto Federal, solteiro, funcionario publico, com domicilio eleitoral no districto municipal de São Domingos. (Qualificação requerida, 3.ª Zona n. 5.888.)
- MARIA DO CARMO PRAZERES (7.071), filha de Demetrio Prazeres e de Laura Curvello Prazeres, nascida a 29 de outubro de 1915, no Districto Federal, solteira, aux. laboratorio, com domicilio eleitoral no districto municipal de Sacramento. (Qualificação requerida, 3.ª Zona numero 5.053.)



LAURA CAROLLO PRAZERES (7.072), filha de Joaquim Fernandes Prazeres e de Olympia Gomes de Moraes, nascida a 11 de janeiro de 1883, no Districto Federal, casada, domestica, com domicilio eleitoral no districto municipal de Sacramento. (Qualificação requerida, 3.ª Zona, n. 5.187.)

VAN PEREIRA (7.073), filho de Guiomar Soares de Castro, nascido a 24 de outubro de 1918, no Districto Federal, solteiro, estudante, com domicilio eleitoral no districto municipal de Santa Rita. (Qualificação requerida, 3.ª Zona, n. 5.933.)

CLAUDIONOR PEREIRA DA FONSECA (7.074), filho de Claudionor Pereira Fonseca e de Maria Joaquim Conceição, nascido a 12 de agosto de 1912, em Saquarema, Estado do Rio de Janeiro, solteiro, lavrador, com domicilio eleitoral no districto municipal de São Domingos. (Transferencia do Estado do Rio — título 1.500.)

JOAO PEZZINO (7.075), filho de Paschoal Pezzino e de Concetta Villardo, nascido a 17 de dezembro de 1917, no Districto Federal, solteiro, commercio, com domicilio eleitoral no districto municipal de Sacramento. (Qualificação requerida, 3.ª Zona, n. 5.814.)

MOACYR VIGA (7.076), filho de João Aureliano Viga e de Maria Bastos Viga, nascido a 5 de abril de 1917, no Districto Federal, solteiro, commercio, com domicilio eleitoral no districto municipal de São Domingos. (Qualificação requerida, 3.ª Zona, n. 5.531.)

ADRIEN ALLEMAND (7.077), filho de Henrique Allemand e de Josephina de Souza Allemand, nascido a 18 de julho de 1904, em Campos, Estado do Rio de Janeiro, casado, pharmaceutico, com domicilio eleitoral no districto municipal de Santa Rita. (Transferencia do Estado do Rio — Inscrição n. 24.)

JOSE RODRIGUES (7.078), filho de Sebastião Rodrigues, e de Cecilia Francisca Rodrigues, nascido a 1 de maio de 1910, em Quissamã, Estado do Rio de Janeiro, solteiro, operario, com domicilio eleitoral no districto municipal de Santa Rita. (Transferencia do Estado do Rio — Título n. 2.316.)

ORMINDO SILIO (7.079), filho de Vicente Silio e de Arminda Silio, nascido a 29 de janeiro de 1914, no Districto Federal, solteiro, electricista, com domicilio eleitoral no districto municipal de Santa Rita. (Qualificação requerida, 3.ª Zona, n. 5.983.)

ANTONIO SEVERIANO DA SILVA (7.080), filho de Herculanô Vieira da Silva e de Rosa Laura da Silva, nascido a 8 de novembro de 1893, em Freguezia de Santo Antonio, casado, commercio, com domicilio eleitoral no districto municipal de São Domingos. (Transferencia do Estado da Bahia — título n. 9.108.)

ERMELINDA LEMOS FARIA (7.081), filha de Alfredo Lemos e de Judith de Amorim Lemos, nascida a 20 de julho de 1909, no Districto Federal, casada, funcionaria publica, com domicilio eleitoral no districto municipal de São Domingos. (Qualificação requerida, 3.ª Zona, n. 5.886.)

Districto Federal, aos 19 de novembro de 1936. — Pelo escrivão, *Mauricio Teixeira de Mello*.

EXPEDIÇÃO DE TITULOS

Primeira Circumscrição

TERCEIRA ZONA ELEITORAL

De ordem do Dr. Juiz Eleitoral da 3.ª Zona, da Primeira Circumscrição do Districto Federal, faço publico, para conhecimento dos interessados, que, por despacho do corrente mez, foram mandados expedir pelo M. M. Juiz os titulos de eleitores dos seguintes cidadãos:

6.732. Geraldo Magella de Castro (6.839), filho de Antonio Avelino de Castro e de Agelina Monteiro de Castro, nascido a 24 de maio de 1918, no Districto Federal, solteiro, estudante, com domicilio eleitoral no districto municipal de São Domingos e residencia á rua Andradas n. 129, sobrado. (Qualificação requerida, 3.ª zona, n. 5.614.)

6.733. Francisco Ferreira Branco Junior (6.840), filho de Francisco Ferreira Branco e de Joanna de Rocha,

nascido a 5 de fevereiro de 1908, em Portugal, naturalizado, solteiro, maritimo, com domicilio eleitoral no districto municipal de Sacramento e residente á rua Buenos Aires n. 179. (Qualificação requerida, 3.ª zona, n. 5.427.)

6.734. Ignacio da Silva Faria (6.841), filho de Antenor da Silva e de Jovita Souza, nascido a 1 de fevereiro de 1913, no Districto Federal, solteiro, operario, com domicilio eleitoral no districto municipal de São Domingos e residencia á rua S. Pedro numero 360, sobrado. (Qualificação requerida, 3.ª zona, n. 5.792.)

6.735. Hermirio José da Silva (6.842), filho de Americo José da Silva e de Alice Maria da Conceição, nascido a 1 de abril de 1907, em Queimados, Estado do Rio de Janeiro, solteiro, funcionario publico, com domicilio eleitoral no districto municipal de Santa Rita e residencia á rua Marechal Floriano numero 120. (Transferencia do Estado do Rio, título 523.)

6.737. Maria Rosa Torres (6.844), filha de Vicente Torres e de Antonia Roque, nascida a 22 de abril de 1895, no Districto Federal, solteira, domestica, com domicilio eleitoral no districto municipal de São Domingos e residencia á rua General Camara n. 231. (Qualificação requerida, 3.ª zona, n. 5.755.)

6.738. José Moreira Pinto (6.845), filho de Antonio Moreira Pinto e de Francisca de Almeida Quintella, nascido a 20 de janeiro de 1908, em Maranguape, Estado do Ceará, casado, funcionario publico, com domicilio eleitoral no districto municipal de Sacramento e residencia á rua Regente Feijó numero 70, 2.º andar. (Qualificação requerida, terceira zona, n. 5.921.)

6.739. Angenor Augusto Abreu (6.846), filho de Antonio José Abreu e de Augusta Buriche Coutinho, nascido a 26 de março de 1900, em Itaboraí, Estado do Rio de Janeiro, solteiro, commercio, com domicilio eleitoral no districto municipal de Santa Rita, e residencia á rua do Escorrega n. 28. (Qualificação requerida, 3.ª zona, n. 5.476.)

6.740. Antonio Migliani (6.847), filho de Numa Pompilio Licurgo Moyses Migliani e de Maria Mendes, nascido a 1 de setembro de 1907, no Districto Federal, solteiro, funcionario publico, com domicilio eleitoral no districto municipal de Sacramento e residencia á rua da Constituição n. 26, sobrado. (Qualificação requerida, 3.ª zona, numero 5.639.)

6.741. João Anselmo Cezario (6.848), filho de João da Costa Cesário e de Maria da Costa Cesário, nascido a 21 de abril de 1906, em São José da Lage, Estado de Alagoas, casado, portuario, com domicilio eleitoral no districto municipal de Santa Rita e residencia á rua Camerino n. 68, sobrado. (Transferencia do Estado do Rio, título n. 354.)

6.742. Ludgero de Almeida (6.849), filho de Luiz Diogo de Almeida e de Turelia Emilia Freitas de Almeida, nascido a 19 de maio de 1909, no Districto Federal, viuvo, funcionario publico, com domicilio eleitoral no districto municipal de Santa Rita e residencia á rua. (Qualificação requerida, terceira zona, n. 5.751.)

6.743. José Ferreira Campos (6.850), filho de Francisco Ferreira Campos e de Thereza Maria de Jesus, nascido a 1 de janeiro de 1903, em João Pessoa, Estado da Parahyba do Norte, casado, commerciaro, com domicilio eleitoral no districto municipal de São Domingos e residencia á rua S. Pedro numero 270, sobrado. (Qualificação requerida, 3.ª zona, n. 5.745.)

6.744. Daniel de Andrade Pavão (6.851), filho de Manoel de Souza Andrade Pavão e de Maria do Amaral Andrade Pavão, nascido a 23 de setembro de 1899, em Recife, Estado de Pernambuco, solteiro, sargento da Armada, com domicilio eleitoral no districto municipal de São Domingos e residencia á rua dos Ourives n. 111. (Qualificação "ex-officio", B. E. 78, n. 196.)

6.745. Waldemar Barbosa Botelho (6.852), filho de João Barbosa Botelho e de Idalina Alves Botelho, nascido a 24 de junho de 1896, em Nictheroy, Estado do Rio de Janeiro, casado, commerciaro, com domi-

- cílio eleitoral no districto municipal de São Domingos e residência á rua General Camara numero 128. (Qualificação requerida, 3ª zona, n. 4.617.)
- 6.746. Salvador Pereira (6.853), filho de Guiomar Soares de Castro, nascido a 17 de setembro de 1916, no Districto Federal, solteiro, perito contador, com domicílio eleitoral no districto municipal de Santa Rita e residência á rua Acre n. 78. (Qualificação requerida, 3ª zona, n. 5.746.)
- 6.747. João Vezzú (6.854), filho de Domingos Vezzú e de Antonia Bernardo, nascido a 24 de junho de 1900, em Trajano de Moraes, Estado do Rio de Janeiro, casado, com domicílio eleitoral no districto municipal de Santa Rita e residência á rua Coelho e Castro n. 26. (Transferencia do Estado do Espirito Santo, título n. 989.)
- 6.748. Mario de Souza (6.855), filho de Ernesto de Souza e de Jorgina Maria Francisca, nascido a 15 de janeiro de 1906, em Nictheroy, Estado do Rio de Janeiro, solteiro, operario, com domicílio eleitoral no districto municipal de Santa Rita e residência á rua Marechal Floriano n. 180, sobrado. (Transferencia do Estado do Rio, inscrição n. 1.912.)
- 6.749. Oswaldo Leonel de Magalhães (6.856), filho de Joaquim Leonel de Magalhães e de Josephina Navarro de Magalhães, nascido a 6 de março de 1894, em Cabo Verde, Estado de Minas Geraes, solteiro, commerciante, com domicílio eleitoral no districto municipal de Santa Rita e residência á rua Marechal Floriano n. 227-A, 3º andar. (Transferencia do Estado de Minas, título n. 35.)
- 6.750. Waldyr Fernandes Palha (6.857), filho de Francisco Fernandes Palha e de Eulalia Alves Palha, nascido a 17 de junho de 1915, no Districto Federal, solteiro, estudante, com domicílio eleitoral no districto municipal de Santa Rita e residência á rua Marechal Floriano n. 227-A, 3º andar. (Qualificação requerida, 3ª zona, n. 5.581.)
- 6.751. Lucio Machado Tosta (6.858), filho de José Machado Tosta e de Angelina Machado Tosta, nascido a 21 de julho de 1912, no Districto Federal, solteiro, funcionario publico, com domicílio eleitoral no districto municipal de Santa Rita e residência á rua Funda n. 3. (Qualificação requerida, 3ª zona, n. 5.541.)
- 6.752. Nicanor Mattos Rodrigues (6.859), filho de Alvaro de Mattos Rodrigues e de Thereza Lara Rodrigues, nascido a 2 de fevereiro de 1917, no Districto Federal, solteiro, commercio, com domicílio eleitoral no districto municipal de Santa Rita e residência á rua Marechal Floriano n. 29. (Qualificação requerida, 3ª zona, n. 5.546.)
- 6.753. Joaquim Domingos (6.860), filho de João Domingos e de Maria Theodora, nascido a 26 de janeiro de 1912, em Sarandy, Estado de Minas Geraes, casado, carpinteiro, com domicílio eleitoral no districto municipal de Santa Rita e residência á rua Marechal Floriano n. 21. (Transferencia do Estado de Minas, título n. 3.241.)
- 6.754. Hermenegildo Vieira de Souza (6.861), filho de Candido José Vieira e de Joaquina Rosa Vieira, nascido a 2 de fevereiro de 1906, em Mirahy, Estado do Rio de Janeiro, casado, lavrador, com domicílio eleitoral no districto municipal de Santa Rita e residência á rua Marechal Floriano n. 176, sobrado. (Transferencia do Estado do Rio, título numero 1.911.)
- 6.755. Aniceto da Silva Gregorio (6.862), filho de José Gregorio da Silva e de Maria Francisca Arruda, nascido a 20 de janeiro de 1910, em Pedra Branca, Estado de Minas Geraes, solteiro, commercio, com domicílio eleitoral no districto municipal de Sacramento e residência á rua da Constituição n. 26, sobrado. (Transferencia do Estado de Minas, título n. 6.483.)
- 6.756. Alberto Pereira Rocha (6.863), filho de Manoel Joaquim Pereira Rocha e de America Celestina Rocha, nascido a 13 de maio de 1890, em Lenções, Estado da Bahia, solteiro, advogado, com domicílio eleitoral no districto municipal de Sacramento e residência á rua Regente Feijó n. 112, sobrado. (Transferencia do Estado do Rio, título n. 5.278.)
- 6.757. Francisco Fialho (6.864), filho de Amadeu da Silva Fialho e de Esther Bastos Fialho, nascido a 10 de setembro de 1918, no Districto Federal, solteiro, estudante, com domicílio eleitoral no districto municipal de São Domingos e residência á rua Rio Branco n. 48, 2º. (Qualificação requerida, 3ª zona, n. 5.998.)
- 6.758. Maurilio Luiz Joaquim da Costa (6.865), filho de Altina Joaquina da Costa, nascido a 11 de janeiro de 1911, em João Pessoa, Estado da Parahyba do Norte, casado, motorista, com domicílio eleitoral no districto municipal de São Domingos e residência á rua da Alfandega n. 281. (Qualificação requerida, 3ª zona, n. 5.783.)
- 6.759. Claudionor Perez (6.866), filho de Bernardo Perez Nunes e de Rosa Altina da Silva, nascido a 3 de agosto de 1904, no Districto Federal, casado, electricista, com domicílio eleitoral no districto municipal de São Domingos e residência á rua da Alfandega n. 261. (Qualificação requerida, 3ª zona, n. 5.879.)
- 6.760. Pedro Vieira Pouza (6.867), filho de Amancio Pouza Sôto e de Arminda Vieira Pouza, nascido a 9 de agosto de 1909, no Districto Federal, commercio, casado, com domicílio eleitoral no districto municipal de São Domingos e residência á rua dos Ourives n. 75. (Qualificação requerida, 3ª zona, numero 5.528.)
- 6.761. Beatriz Pereira Pouza (6.868), filha de Antonio Domingos de Mesquita Pereira e de Carmen Burlamaqui de Mesquita Pereira, nascida a 9 de fevereiro de 1916, no Districto Federal, casada, professora, com domicílio eleitoral no districto municipal de São Domingos e residência á rua dos Andradas n. 75. (Qualificação requerida, 3ª zona, numero 5.869.)
- 6.762. Miguel Flores (6.869), filho de Ignacio Flores e de Alvinia Flores, nascido a 27 de novembro de 1907, em São Paulo, casado, 2º sargento da Armada, com domicílio eleitoral no districto municipal de São Domingos e residência á rua da Alfandega n. 265. (Qualificação requerida, 3ª zona, n. 4.975.)
- 6.763. Maximiano Ramos (6.870), filho de José Ramos e de Ignez da Silva Ramos, nascido a 21 de fevereiro de 1903, em Manaus, Estado do Amazonas, casado, 2º sargento da Armada, com domicílio eleitoral no districto municipal de São Domingos e residência á rua da Alfandega n. 213. (Qualificação requerida, 3ª zona, n. 4.974.)
- 6.764. Eugenio Pereira Leitão Filho (6.871), filho de Eugenio Pereira Leitão e de Eugenia Orminda Barbosa Leitão, nascido a 15 de abril de 1901, em Sapucaya, Estado do Rio de Janeiro, casado, funcionario publico, com domicílio eleitoral no districto municipal de São Domingos e residência á rua Theophilo Ottoni n. 17. (Transferencia do Estado do Rio, inscrição n. 735.)
- 6.765. Antenor de Carvalho (6.872), filho de Francisco de Assis Carvalho e de Maria Sampaio de Carvalho, nascido a 6 de janeiro de 1913, em Fortaleza, Estado do Ceará, solteiro, commercio, com domicílio eleitoral no districto municipal de Santa Rita e residência á rua Marechal Floriano n. 227-A, 3º. (Qualificação requerida, 3ª zona, n. 5.607.)
- 6.766. Ferrer Pereira Leandro (6.873), filho de Bernardino Pereira Leandro e de Deolinda Pereira da Silva, nascido a 24 de outubro de 1911, no Districto Federal, solteiro, operario, com domicílio eleitoral no districto municipal de Santa Rita e residência á rua da Conceição n. 132. (Qualificação requerida, 3ª zona, n. 5.604.)
- 6.767. José Caiassa Soares (6.874), filho de Antenor Soares e de Maria Antonia Caiassa, nascido a 1 de abril de 1914, em Juiz de Fora, Minas Geraes, solteiro, alfaiate, com domicílio eleitoral no districto municipal de Santa Rita e residência á rua Marechal Floriano n. 227 A, 3º. (Transferencia do Estado de Minas Geraes, título n. 11.609.)
- 6.768. Cicero Albuquerque Pedrosa (6.875), filho de Odilon Cavalcante Pedrosa e de Evangelina Albuquerque Pedrosa, nascido a 25 de dezembro de 1913, no Districto Federal, solteiro, commercio, com domicílio eleitoral no districto municipal de São Domingo e residência á rua da Alfandega n. 107. (Qualificação requerida, 3ª zona, n. 4.977.)

- 6.769. Maurícia Idelan Moreira (6.876), filha de Francisco de Idelan e de Emilia Souza Idelan, nascida a 10 de junho de 1893, em Porto Alegre, Estado do Rio Grande do Sul, casada, domestica, com domicílio eleitoral no districto municipal de São Domingos e residência a rua dos Andradas n. 129, sobrado. (Qualificação requerida, 3ª zona, numero 5.768.)
- 6.770. Almerinda da Silva Martins (6.877), filha de Christina da Silva, nascida a 30 de maio de 1917, no Districto Federal, casada, domestica, com domicílio eleitoral no districto municipal de São Domingos e residência a rua dos Andradas n. 129, sobrado. (Qualificação requerida, 3ª zona, numero 5.786.)
- 6.771. Antonio Meneses Junior (6.878), filho de Antonio Joaquim de Menezes e de Raymunda Ferreira de Menezes, nascido a 15 de setembro de 1912, em Itapotiara, Estado do Amazonas, solteiro, commercio, com domicílio eleitoral no districto municipal de Santa Rita e residência a rua Saccadura Cabral n. 136. (Transferencia do Estado do Amazonas, titulo n. 45.)
- 6.772. Elycio Manoel Joaquim de Oliveira (6.879), filho de Manoel Joaquim de Oliveira e de Innocencia Rosa de Jesus, nascido a 3 de dezembro de 1879, em Portugal, nacionalizado, casado, commercio, com domicílio eleitoral no districto municipal de Santa Rita e residência a rua Marechal Floriano numero 227 A, 3ª. (Transferencia do Estado do Rio, inscripção n. 1.535.)
- 6.773. Manoel Batalha de Souza (6.880), filho de João Castro de Souza e de Maria Honorata de Souza, nascido a 5 de abril de 1904, em Camará, Estado do Para, solteiro, maritimo, com domicílio eleitoral no districto municipal de São Domingo e residência a rua da Conceição n. 96, sobrado. (Qualificação requerida, 3ª zona, n. 5.848.)
- 6.774. Severino Pessoa Uchoa (6.881), filho de Manoel Uchoa e de Feliciano Pessoa Uchoa, nascido a 16 de abril de 1906, em Itambé, Estado de Pernambuco, solteiro, commerciante, com domicílio eleitoral no districto municipal de Santa Rita e residência a rua Marechal Floriano Peixoto n. 227 A, 3ª. (Transferencia da Parahyba do Norte, titulo n. 473.)
- 6.775. Arnaldo Adriano Gimenez (6.882), filho de Oswaldo Adriano Gimenez e de Ilka da Cunha Gimenez, nascido a 10 de fevereiro de 1910, no Districto Federal, solteiro, electricista, com domicílio eleitoral no districto municipal de Santa Rita e residência a rua Marechal Floriano n. 227 A. (Qualificação requerida, 3ª zona, n. 5.228.)
- 6.776. Adalgiza Nery (6.883), filho de Theophilo da Costa Nery e de Maria Jacintho de Jesus, nascida a 31 de agosto de 1918, no Districto Federal, solteira, operaria, com domicílio eleitoral no districto municipal de Santa Rita e residência a rua Camerino n. 19. (Qualificação requerida, 3ª zona, numero 5.722.)
- 6.777. Raul Ferreira de Souza (6.884), filho de Francisco Ferreira de Souza e de Rosa Maria dos Santos, nascido a 9 de maio de 1910, no Districto Federal, casado, commercio, com domicílio eleitoral no districto municipal de Santa Rita e residência a rua Leandro Martins n. 20. (Qualificação requerida, 3ª zona, n. 5.749.)
- 6.778. José Nunes Barreto (6.885), filho de Galdino Nunes Barreto e de Adelaide da Encarnação Barreto, nascido a 14 de março de 1914, no Districto Federal, solteiro, operario, com domicílio eleitoral no districto municipal de Santa Rita e residência a rua Marechal Floriano n. 193, sobrado. (Qualificação requerida, 3ª zona, n. 5.731.)
- 6.779. Demetrio Monteiro de Mendonça (6.886), filho de Saturnino Monteiro de Mendonça e de Francisca Maria da Conceição, nascido a 8 de outubro de 1904, em Vassouras, Estado do Rio de Janeiro, solteiro, operario, com domicílio eleitoral no districto municipal de Sacramento e residência a rua Ledo n. 19, sobrado. (Qualificação requerida, 3ª zona, n. 5.661.)
- 6.780. Maria da Conceição Faria (6.887), filha de Vicencia Maria de Jesus, nascida a 3 de agosto de 1898, no Districto Federal, casada, domestica, com domicílio eleitoral no districto municipal de Sacramento e residência a rua Buenos Ayres n. 214, sobrado. (Qualificação requerida, 3ª Zona, n. 5.901.)
- 6.781. Armando da Costa Santos (6.888), filho de Joaquim Luiz dos Santos e de Maria Luiza da Costa Santos, nascido a 1 de outubro de 1898, no Districto Federal, casado, commerciante, com domicílio eleitoral no districto municipal de S. Domingos e residência a rua S. Pedro n. 306, sobrado. (Qualificação requerida, 3ª Zona, n. 4.947.)
- 6.782. Antonio de Souza Balla (6.889), filho de Francisco Candido de Souza e de Vergilia da Silva Balla, nascido a 30 de maio de 1914, em João Pessoa, Estado da Parahyba do Norte, solteiro, operario, com domicílio eleitoral no districto municipal de S. Domingos e residência a rua da Alfandega n. 261. (Transferencia do Estado do Espirito Santo, titulo n. 3.255.)
- 6.783. Rogerio de Araujo (6.890), filho de José Antonio Ferreira de Araujo e de Marcella Germane Latour, nascido a 5 de abril de 1918, no Districto Federal, solteiro, estudante, com domicílio eleitoral no districto municipal de S. Domingos e residência a rua dos Andradas n. 81. (Qualificação requerida, 3ª Zona, n. 5.912.)
- 6.784. Oswaldo Pupato (6.891), filho de Luiz Paulo Pupato e de Maria Luiza Adnet, nascido a 14 de agosto de 1907, no Districto Federal, casado, commercio, com domicílio eleitoral no districto municipal de S. Domingos e residência a rua Theophilo Ottoni n. 205. (Qualificação requerida, 3ª Zona, numero 5.878.)
- 6.785. Carlos Pinheiro (6.892), filho de Francisco de Assis Pinheiro Junior e de Alice da Rocha Pinheiro, nascido a 7 de novembro de 1912, em Juiz de Fora, Estado de Minas Geraes, solteiro, commercio, com domicílio eleitoral no districto municipal de São Domingos e residência a rua dos Andradas n. 75, sobrado. (Qualificação requerida, 3ª Zona, numero 5.877.)
- 6.786. João Cezar da Cruz (6.893), nascido a 10 de maio de 1871, em Portugal, naturalizado, viuvo, funcionario municipal, com domicílio eleitoral no districto municipal de Santa Rita e residência a rua Aere n. 78. (Qualificação requerida, 3ª Zona, numero 5.750.)
- 6.787. Theodoro Francisco Lopes (6.894), filho de Francisco Lopes e de Rozalina Velloso Lopes, nascido a 15 de julho de 1894, em Florianopolis, Estado de Santa Catharina, casado, jornalista, com domicílio eleitoral no districto municipal de S. Domingos e residência a rua dos Ourives n. 90. (Qualificação requerida, 3ª Zona, n. 5.738.)
- 6.788. Osmar dos Santos Moreira (6.895), filho de Gustavo Bracet dos Santos Moreira e de Eluiza Pinto dos Santos Moreira, nascido a 11 de abril de 1905, no Districto Federal, casado, commercio, com domicílio eleitoral no districto municipal de S. Domingos e residência a rua da Alfandega n. 181. (Qualificação requerida, 3ª Zona, n. 5.876.)
- 6.789. Haydée da Silva Mafra (6.896), filha de Jorge da Silva Mafra e de Olga Ferreira Mafra, nascida a 31 de janeiro de 1911, em São Luiz, Estado do Maranhão, solteira, domestica, com domicílio eleitoral no districto municipal de S. Domingos e residência a rua dos Andradas n. 69. (Qualificação requerida, 3ª Zona, n. 5.870.)
- 6.790. Francisco Augusto (6.898), filho de Luiz Felipe e de Deolinda Amelia dos Santos, nascido a 9 de outubro de 1916, em São Paulo, Estado de São Paulo, solteiro, operario, com domicílio eleitoral no districto municipal de S. Domingos e residência a rua da Conceição n. 60, sobrado. (Transferencia do Estado de São Paulo, titulo n. 12.137.)
- 6.791. Alvino Johanny Fagundes de Mello (6.899), filho de Francisco Maximiano Alves de Mello e de Othilia Luiza Johanny Fagundes, nascido a 13 de junho de 1912, em Rio Preto, Estado de Minas Geraes, casado, commercio, com domicílio eleitoral no districto municipal de Santa Rita e residência a rua

- Marechal Floriano n. 227 A, 3º andar. (Transferencia do Estado da Minas, título n. 844.)
- 6.792. Zilda Ribeiro (6.900), filha de João de Souza Ribeiro e de Eliza Rodrigues Faria, nascida a 12 de dezembro de 1913, no Districto Federal, solteira, doméstica, com domicílio eleitoral no districto municipal de Sacramento e residência á rua Buenos Ayres n. 84, 1º andar. (Qualificação requerida, 3ª Zona, n. 6.010.)
- 6.793. Cleonice Fragoso Solon Ribeiro (6.901), filha de Arnulpho Solon Ribeiro e de Amelia Fragoso Bandeira, nascida a 26 de fevereiro de 1914, no Districto Federal, solteira, doméstica, com domicílio eleitoral no districto municipal de S. Domingos e residência á rua dos Andradas n. 109, sobrado. (Qualificação requerida, 3ª Zona, n. 5.608.)
- 6.794. Antonio José da Silva (6.902), filho de Miguel José da Silva e de Maria Musser Mulguer, nascido a 11 de agosto de 1900, no Districto Federal, solteiro, commerciaro, com domicílio eleitoral no districto municipal de S. Domingos e residência á rua Theophilo Ottoni n. 179, sobrado. (Qualificação requerida, 3ª Zona, n. 4.879.)
- 6.795. Lindolpho de Souza Spínola (6.903), filho de Auto de Souza Spínola e de Benedicta de Souza Spínola, nascido a 20 de outubro de 1908, em Lenções, Estado da Bahia, solteiro, commerciaro, com domicílio eleitoral no districto municipal de S. Domingos e residência á rua General Camara n. 310. (Qualificação requerida, 3ª Zona, n. 5.846.)
- 6.796. Jorge Guilherme Brauniger (6.904), filho de Georg Brauniger e de Alice Olga Brauniger, nascido a 8 de junho de 1913, no Districto Federal, solteiro, funcionario municipal, com domicílio eleitoral no districto municipal de S. Domingos e residência á rua Uruguayana n. 131, sobrado. (Qualificação "ex-officio", B. E. 70.)
- 6.797. Emilio Alves Ferreira (6.905), filho de Quirino Alves Ferreira e de Valtrudes Epiphania Flor, nascido a 18 de abril de 1896, em Porciuncula, Estado do Rio de Janeiro, casado, operario, com domicílio eleitoral no districto municipal de São Domingos e residência á rua S. Pedro n. 263. (Qualificação requerida, 3ª Zona, n. 5.507.)
- 6.798. Durval José de Souza (6.906), filho de Arthur José de Souza e de Dolores Ribeiro de Souza, nascido a 11 de agosto de 1910, no Districto Federal, solteiro, commercio, com domicílio eleitoral no districto municipal de Santa Rita e residência á rua do Costa n. 121. (Qualificação requerida, 3ª zona, numero 5.752.)
- 6.799. Joaquim Antonio Simões (6.907), filho de Manoel Antonio Simões e de Laura Candida Pereira Simões, nascido a 13 de novembro de 1891, no Districto Federal, viuvo, commercio, com domicílio eleitoral no districto municipal de São Domingos e residência á rua General Camara n. 87. (Qualificação requerida, 3ª Zona, n. 5.880.)
- 6.800. Columbano Galvão (6.908), filho de Manoel Estanislau da Cruz Galvão e de Maria Hortencia Galvão, nascido a 4 de maio de 1898, em Nicheroy, Estado do Rio de Janeiro, casado, commercio, com domicílio eleitoral no districto municipal de Santa Rita e residência á rua do Costa n. 103. (Qualificação requerida, 3ª Zona, n. 5.437.)
- 6.801. Nicolau Miguel Sauan (6.909), filho de Miguel Sauan e de Maria Sauan, nascido a 17 de março de 1908, no Districto Federal, solteiro, commercio, com domicílio eleitoral no districto municipal de São Domingos e residência á rua General Camara n. 91, sobrado. (Qualificação requerida, 3ª Zona, numero 5.911.)
- 6.802. Maria Theodora Bueno (6.910), filha de Francisco Pio Bueno e de Isabel Viegas Bueno, nascida a 7 de janeiro de 1908, em Cuyabá, Estado de Matto Grosso, solteira, funcionaria publica, com domicílio eleitoral no districto municipal de São Domingos e residência á rua Theophilo Ottoni n. 123, sobrado. (Qualificação requerida, 3ª Zona, n. 5.847.)
- 6.803. Alcino Pinto Ferreira (6.911), filho de Alcino de Souza Pinto Ferreira e de Rita Feliciano Ferreira, nascido a 18 de março de 1913, no Districto Federal, solteiro, com domicílio eleitoral no districto municipal de São Domingos e residência á rua São Pedro n. 100, sobrado. (Qualificação requerida, 3ª Zona, n. 5.671.)
- 6.804. José Taboas Rodrigues (6.912), filho de Ventura Taboas Rodrigues e de Eduarda Burrego Rodrigues, nascido a 5 de junho de 1908, no Districto Federal, solteiro, commercio, com domicílio eleitoral no districto municipal de São Domingos e residência á rua dos Andradas n. 72. (Qualificação requerida, 3ª Zona, n. 5.136.)
- 6.805. Robertino Cardoso (6.913), filho de Luiza Cardoso, nascido a 17 de agosto de 1914, no Districto Federal, solteiro, funcionario da Light, com domicílio eleitoral no districto municipal de Santa Rita e residência á rua Pedra do Sal, n. 12. (Qualificação requerida, 3ª Zona, n. 4.014.)
- 6.806. Luiz Rosa de Oliveira (6.914), filho de José Rodrigues Villar e de Maria da Rocha Machado, nascido a 16 de maio de 1893, em Santa Thereza de Valencia, Estado do Rio de Janeiro, casado, operario, com domicílio eleitoral no districto municipal de Santa Rita e residência á rua Marechal Floriano Peixoto n. 277-A, 3º andar. (Transferencia do Estado do Rio — Inscricção n. 195.)
- 6.807. João Catunda Faria (6.915), filho de Delmiro Porphirio de Farias e de Candida Catunda de Farias, nascido a 11 de outubro de 1898, em Santa Quiteria, Estado do Ceará, casado, commerciaro, com domicílio eleitoral no districto municipal de São Domingos e residência á rua Conceição n. 120. (Qualificação requerida, 3ª Zona, n. 4.841.)
- 6.808. Elias Francisco Coelho (6.916), filho de Gastão Francisco Coelho e de Maria de Siqueira, nascido a 31 de maio de 1907, no Districto Federal, solteiro, motorista, com domicílio eleitoral no districto municipal de São Domingos e residência á rua da Conceição n. 61, sobrado. (Qualificação requerida, 3ª Zona, n. 5.535.)
- 6.809. Francisco Caputo (6.917), filho de Vicente Caputo e de Carmella Cervo Caputo, nascido a 28 de abril de 1915, no Districto Federal, solteiro, academico, com domicílio eleitoral no districto municipal de Sacramento e residência á rua Regente Feijó n. 68, 2º andar. (Qualificação requerida, 3ª Zona, numero 5.920.)
- 6.810. Arnaldo Augusto Villa Flôr Junior (6.918), filho de Arnaldo Augusto Villa Flôr e de Maria Villa Flôr, nascido a 11 de maio de 1907, em Alagoinha, Estado da Bahia, solteiro, pratico de pharmacia, com domicílio eleitoral no districto municipal de São Domingos e residência á rua da Alfandega n. 78, sobrado. (Qualificação requerida, 3ª Zona, numero 2.989.)
- 6.811. Manoel Marques de Souza (6.919), filho de Luiz Marques de Souza e de Amabilia Maxima de Souza, nascido a 27 de abril de 1886, em Porto Alegre, Estado do Rio Grande do Sul, casado, militar, com domicílio eleitoral no districto municipal de Santa Rita e residência á rua Marechal Floriano n. 232. (Qualificação requerida, 3ª Zona, n. 5.431.)
- 6.812. Raul Feital Borges (6.920), filho de Raul de Prado Borges e de Francisca da Conceição Feital, nascido a 10 de novembro de 1917, no Districto Federal, solteiro, commerciaro, com domicílio eleitoral no districto municipal de Santa Rita e residência á rua Marechal Floriano n. 234. (Qualificação requerida, 3ª Zona, n. 5.518.)

Districto Federal, aos 19 de novembro de 1936. — Pelo escrivão, *Mauricio Teixeira de Mello*.

Segunda Circumscripção

QUINTA ZONA ELEITORAL

De ordem do Dr. juiz eleitoral da 5ª zona da 2ª Circumscripção do Districto Federal, faço publico, para conhecimento dos interessados, que foram expedidos os titulos eleitoraes dos seguintes cidadãos:

- 4.779. Hilton Leonidio (3.699), filho de Octavio Leonidio e de Manoela de Almeida Ramos, nascido a 15 de abril de 1912, no Districto Federal, commercio,

- solteiro, com domicilio eleitoral no districto municipal de Santa Thereza e residencia á rua Felicio dos Santos n. 94.
- 4.784. José Weyn (4.747), filho de Pedro José Weyn e de Maria Guilles Weyn, nascido a 8 de abril de 1906, no Estado do Espirito Santo, commercio, solteiro, com domicilio eleitoral no districto municipal de Gloria e residencia á rua do Cattete n. 261.
- 4.785. Vicente Nolasco (4.748), filho de Sebastião Nolasco de Oliveira e de Hortencia Guedes Nolasco, nascido a 22 de janeiro de 1916, em Ponte Nova, Estado de Minas Geraes, commercio, solteiro, com domicilio eleitoral no districto municipal de Santa Thereza e residencia á rua Costa Bastos n. 118.
- 4.786. Francisco Pereira Cardoso (4.749), filho de Gaudencio Pereira Cardoso e de Joaquina Pereira da Silva, nascido a 5 de outubro de 1911, em Riacho de Sant'Anna, Estado da Bahia, commercio, solteiro, com domicilio eleitoral no districto municipal de Gloria e residencia á ladeira dos Guararapes numero 221.
- 4.787. Hermam Prens (4.750), filho de Emil Prens e de Amalie Prens, nascido a 7 de fevereiro de 1904, em Labian, Allemanha, commercio, casado, com domicilio eleitoral no districto municipal de Gloria e de residencia á praia do Flamengo n. 164.
- 4.788. José Rodrigues de Senna (4.753), filho de Luiz Gonzaga de Senna e de Angelica Rosa de Maria, nascido a 13 de março de 1913, Estado do Rio Grande do Norte, estudante, solteiro, com domicilio eleitoral no districto municipal de Santa Thereza e residencia á rua das Neves n. 20.
- 4.789. Josias Gonçalves (4.754), filho de Manoel Gonçalves e de Clotildes Gonçalves, nascido a 31 de dezembro de 1915, no Districto Federal, commercio, solteiro, com domicilio eleitoral no districto municipal de Santa Thereza e residencia á rua Falette n. 170.
- 4.790. Prescliana da Silva Costa (4.755), filha de Dolores Cassiano da Costa, nascida a 21 de fevereiro de 1913, no Districto Federal, domestica, solteira, com domicilio eleitoral no districto municipal de Gloria e residencia á rua Cosme Velho n. 185.
- 4.791. Anuziata de Souza Pinto (4.756), filha de Alberto José Pinto e de Maria Souza, nascida a 17 de setembro de 1908, no Districto Federal, domestica, solteira, com domicilio eleitoral no districto municipal de Gloria e residencia á rua Cosme Velho n. 129.
- 4.792. Luiz Campanha (4.757), filho de Sebastião Campanha e de Marietta Campanha, nascido a 25 de outubro de 1914, em Iguassú, Estado do Rio de Janeiro, operario, casado, com domicilio eleitoral no districto municipal de Gloria e residencia á rua do Cattete n. 310.
- 4.793. Waldemar Medeiros (4.758), filho de Antonio Alberto de Medeiros e de Guiomar de Medeiros, nascido a 28 de agosto de 1899, no Districto Federal, motorista, solteiro, com domicilio eleitoral no districto municipal de Gloria e residencia á rua do Cattete n. 343.
- 4.794. Manoel Mendes Biscaila (4.759), filho de Antonio dos Santos Biscaila e de Maria Luiza Mendes Biscaila, nascido a 14 de janeiro de 1907, em S. Salvador, Estado da Bahia, solteiro, medico, com domicilio eleitoral no districto municipal de Gloria e residencia á rua Ferreira Vianna n. 50.
- 4.795. Humberto Palma Coelho (4.760), filho de Manoel Coelho Gomes e de Hilda Palma Gomes, nascido a 16 de maio de 1917, no Districto Federal, estudante, solteiro, com domicilio eleitoral no districto municipal de Santa Thereza e residencia á rua Candido Mendes n. 238.
- 4.796. José Peres (4.762), filho de Albino Peres e de Sacramento Sotello Taboas, nascido a 30 de outubro de 1915, no Districto Federal, operario, solteiro, com domicilio eleitoral no districto municipal de Santa Thereza e residencia á rua Petropolis n. 79.
- 4.797. Anna Lydia Vasconcellos Melibeu de Lima (4.763), filha de José Hermano de Vasconcellos e de Henriqueta Barros de Vasconcellos, nascida a 3 de agosto de 1886, no Estado do Amazonas, domestica, viuva, com domicilio eleitoral no districto municipal de Gloria e residencia á rua Corrêa Dutra n. 37, casa 13.
- 4.798. Ricardo Pereira Maia (4.764), filho de José Pereira Maia e de Rosa de Hollanda Maia, nascido a 13 de dezembro de 1902, em Povoação de Areias, Estado do Ceará, machinista, casado, com domicilio eleitoral no districto municipal de Santa Thereza e residencia á rua Joaquim Murinho n. 21.
- 4.799. Alpheu Corrêa Gonçalves (4.765), filho de Henrique Corrêa Gonçalves e de Anna Jacintha de Torres, nascido a 4 de março de 1911, em Macahé, Estado do Rio de Janeiro, operario, solteiro, com domicilio eleitoral no districto municipal de Santa Thereza e residencia á rua do Cunha n. 70.
- 4.800. Leonilla de Andrade Gomes Corrêa de Mello (4.786), filha de Antonio Ildelfonso Albuquerque Mello e Leonina Gomes Corrêa de Mello, nascida a 25 de abril de 1889, em Goyanna, Estado de Pernambuco, domestica, casada, com domicilio eleitoral no districto municipal de Gloria e residencia á rua S. Salvador n. 1-A.
- 4.801. Segismundo Ribeiro Sanches (4.767), filho de Joaquim Sanches Galvão e de Amélia Ribeiro Sanches, nascido a 16 de julho de 1885, em S. José do Alegre, Estado de Minas Geraes, commerciante, casado, com domicilio eleitoral no districto municipal de Santa Thereza e residencia á rua Almirante Alexandrino n. 52.
- 4.802. Oswaldo Couto (4.768), filho de Alvaro Ferreira da Silva Couto e de Joaquina Mattos Teixeira, nascido a 28 de fevereiro de 1917, no Districto Federal, commercio, solteiro, com domicilio eleitoral no districto municipal de Santa Thereza e residencia á rua Almirante Alexandrino n. 36.
- 4.803. Egidio Marçano (4.769), filho de Luiz Marçano e de Castorina Benjamin da Silva, nascido a 7 de junho de 1911, no Districto Federal, commercio, solteiro, com domicilio eleitoral no districto municipal de Gloria e residencia á ladeira dos Guararapes n. 221.
- 4.804. Moacyr da Silva Alamine (4.770), filho de Carlos José da Silva Junior e de Henriqueta Alamine da Silva, nascido a 18 de abril de 1916, no Districto Federal, commercio, solteiro, com domicilio eleitoral no districto municipal de Santa Thereza e residencia á rua Padre Miguelino n. 32.
- 4.805. Anizio de Abreu Cavalcanti (4.722), filho de Gonçalo de Castro Cavalcanti e de Carmen de Abreu Cavalcanti, nascido a 10 de dezembro de 1910, em Teresina, Estado do Piahy, funcionario publico, solteiro, com domicilio eleitoral no districto municipal de Gloria e residencia á rua Carvalho Monteiro n. 42.
- 4.806. Vicentina de Souza Fernandes (4.773), filha de Alberto José Pinto e de Maria Seraphina de Souza, nascida a 26 de janeiro de 1905, na Capital Federal, domestica, casada, com domicilio eleitoral no districto municipal de Gloria e residencia á rua Cosme Velho n. 129.
- 4.807. Cesar Turatti (4.774), filho de Rodolpho Turatti e de Fabri Zaira, nascido a 30 de agosto de 1896, em Juiz de Fora, Estado de Minas Geraes, artista pintor, casado, com domicilio eleitoral no districto municipal de Gloria e residencia á rua Corrêa Dutra n. 135.
- 4.808. Thirso Tecla de Almeida (4.775), filho de José Justino de Almeida e de Quiteria de Lacerda Almeida, nascido a 23 de setembro de 1914, no Districto Federal, operario, solteiro, com domicilio eleitoral no districto municipal de Gloria e residencia á rua Marquez de Abrantes n. 12.
- 4.809. Octavio Mariano de Mattos (4.777), filho de Joaquim Mariano de Mattos e de Amélia Ferreira Gomes, nascido a 24 de janeiro de 1910, no Districto Federal, photographo, casado, com domicilio eleitoral no districto municipal de Gloria e residencia á rua do Cattete n. 339.
- 4.810. Jarcey Baptista (4.776), filho de Francisco Baptista e de Lilia Baptista de Alencar, nascido a 3 de março de 1913, em Nieheroy, Estado do Rio de Janeiro, commerciarario, solteiro, com domicilio eleitoral no districto municipal de Gloria e residencia á rua das Laranjeiras n. 33.

- 4.811. Cantidiano Rosa Sobrinho (4.778), filho de José Gomes da Rosa e de Adelaide de Vasconcellos Rosa, nascido a 23 de maio de 1908, no Estado do Rio de Janeiro, commercio, casado, com domicilio eleitoral no districto municipal de Santa Thereza e residencia á travessa Poty n. 12.
- 4.812. José Bernardino Sobrinho (4.779), filho de João Bernardino de Senna e de Margarida Esteves de Senna, nascido a 20 de outubro de 1915, em Orez, Estado do Rio Grande do Norte, motorista, solteiro, com domicilio eleitoral no districto municipal de Santa Thereza e residencia á rua Aurea n. 30.
- 4.813. José Elias Isaac (4.780), filho de Elias José Isaac e de Rosa Jorge, nascido a 5 de março de 1913, em Catalão, Estado de Goyaz, estudante, solteiro, com domicilio eleitoral no districto municipal de Santa Thereza e residencia á rua da Gloria numero 10.
- 4.814. João Baptista Martins Guerra (4.781), filho de Apri-gio Gomes Martins Guerra e de Carmelita Mesquita Guimarães Guerra, nascido a 5 de outubro de 1886, em Cataguazes, Estado de Minas Geraes, commercio, casado, com domicilio eleitoral no districto municipal de Gloria e residencia á rua das Laranjeiras n. 21.
- 4.815. Alice de Pinho Menezes (4.782), filha de Adelino José Rodrigues de Pinho e de Brasiliana Pinho Fernandes, nascida a 17 de setembro de 1913, em Cannavieiras, Estado da Bahia, domestica, casada, com domicilio eleitoral no districto municipal de Gloria e residencia á rua Buarque Macedo n. 42.
- 4.816. Wanda Spaeth Turatti (4.783), filha de Ernesto Reynaldo Spaeth e de Ottilia Machado Spaeth, nascida a 13 de maio de 1908, na Capital Federal, artista pintora, casada, com domicilio eleitoral no districto municipal de Gloria e residencia á rua Correia Dutra n. 135.
- 4.817. Moacyr Baptista Soares (4.784), filho de Antonio Baptista Soares e de Armanda de Oliveira e Souza, nascido a 26 de dezembro de 1913, no Districto Federal, mecanico, solteiro, com domicilio eleitoral no districto municipal de Gloria e residencia no Largo do Boticario n. 31.
- 4.818. Carmen Vairão (4.785), filha de José Guimarães da Silva Vairão e de Carlota Bastos Guimarães Vairão, nascida a 10 de fevereiro de 1909, no Districto Federal, professora, solteira, com domicilio eleitoral no districto municipal de Santa Thereza e residencia á rua Bento Lisboa n. 145.
- 4.819. Gabriel Augusto Ozorio de Almeida (4.786), filho de Gabriel Ozorio de Almeida Junior e de Maria Alice Saraiva Ozorio de Almeida, nascido a 5 de dezembro de 1914, no Districto Federal, estudante, solteiro, com domicilio eleitoral no districto municipal de Gloria e residencia á rua das Laranjeiras n. 173-A.
- 4.820. Maria Fernandes (4.787), filha de João Fernandes da Cunha e de Georgina Augusta Baptista, nascida a 17 de abril de 1906, em Tombos de Carangola, Estado de Minas Geraes, enfermeira, solteira, com domicilio eleitoral no districto municipal de Santa Thereza e residente á rua Auréa n. 28.
- 4.821. Pedro Nolasco de Oliveira (4.788), filho de Henrique Severino de Oliveira e de Manoella de Oliveira Araujo, nascido a 31 de janeiro de 1917, no Estado de Minas Geraes, estudante, solteiro, com domicilio eleitoral no districto municipal de Gloria e residente á Praça José de Oliveira n. 18.
- 4.822. Noé Elias de Moraes (4.789), filho de Francisco Elias de Moraes e de Rosa Maria da Conceição, nascido a 14 de setembro de 1912, no Estado de Alagoas, commercio, solteiro, com domicilio eleitoral no districto municipal de Gloria e residente á rua Machado de Assis n. 26.
- 4.823. Stanislaú Elias de Moraes (4.790), filho de Francisco Elias de Moraes e de Rosa Maria da Conceição, nascido a 3 de agosto de 1897, no Estado de Alagoas, funcionario municipal, casado, com domicilio eleitoral no districto municipal de Gloria e residente á rua Machado de Assis n. 26.
- 4.824. Maria Augusta Mendes Dias (4.791), filha de Manoel Custodio Dias e de Maria Mendes Dias, nascido a 21 de março de 1909, no Districto Federal, commercio, solteira, com domicilio eleitoral no districto municipal de Gloria, e residente á rua São Salvador n. 53.
- 4.825. Manoel Thezi (4.792), filho de Dante Thezi e de Rosalina Thezi Alves, nascido a 9 de julho de 1910, na Capital Federal, commercio, solteiro, com domicilio eleitoral no districto municipal de Gloria e residente á rua Cardoso Junior n. 454.
- 4.826. Lindolpho Ferreira Martins (4.793), filho de João de Mesquita Martins e de Adelia Ferrsira Martins, nascido a 4 de fevereiro de 1904, no Districto Federal, commercio, casado, com domicilio eleitoral no districto municipal de Gloria e residente á rua Paysandu n. 180.
- 4.827. Jayme Pires Ferreira (4.794), filho de Antonio José Ferreira e de Raymunda Borges Ferreira, nascido a 4 de junho de 1901 no Districto Federal, medico, casado, com domicilio eleitoral no districto municipal de Santa Thereza, e residente á Ladeira S. Thereza n. 124.
- 4.828. René Gouveia da Cunha (4.795), filho de Francisco Thomaz da Cunha e de Maria Gouveia da Cunha, nascido a 5 de agosto de 1914, em Recife, no Estado de Pernambuco, estudante, solteiro, com domicilio eleitoral no districto municipal de Santa Thereza e residente á rua Santo Amaro n. 88.
- 4.829. Nadyr Rodrigues de Mello (4.796), filha de Maria do Carmo Fernandes, nascida a 10 de abril de 1915, no Districto Federal, commercio, solteira, com domicilio eleitoral no districto municipal de Gloria e residente á rua Conde Baependy n. 124.
- 4.830. Alice Bastos Agostini (4.797), filha de Eugenio Agostini e de Alice Bastos Agostini, nascida a 18 de outubro de 1906, no Districto Federal, funcionaria federal, solteira, com domicilio eleitoral no districto municipal de Gloria e residente á rua Conde de Baependy n. 114.
- 4.831. Roberto Gomes (4.800), filho de José Gomes e de Philomena Guimarães Gomes, nascido a 8 de fevereiro de 1918, no Districto Federal, commercio, solteiro, com domicilio eleitoral no districto municipal de Gloria e residente á Praia Flamengo n. 70.
- 4.832. João Foster (4.801), filho de Candido Aguiar Tostes e de Zulmira Tostes, nascido a 22 de setembro de 1908 em Mar de Hespanha, Estado de Minas Geraes, commerciaro, casado, com domicilio eleitoral no districto municipal de Santa Thereza e residente á rua da Gloria n. 36.
- 4.833. Augusto Bessa (4.802), filho de Augusto Bessa e de Eugenia Bessa, nascido a 6 de fevereiro de 1906, no Districto Federal, commercio, casado, com domicilio eleitoral no districto municipal de Gloria, e residente á rua Almirante Tamandaré n. 25. (Qualificação requerida).
- 4.834. Agenor Marques de Oliveira (4.803), filho de Victoriano Marques de Oliveira e de Candida Purcina da Silva, nascido a 11 de janeiro de 1913, no E. do Espirito Santo, commercio, solteiro, com domicilio eleitoral no districto municipal de Gloria e residente á rua Pereira da Silva n. 121. (Qualificação requerida).
- 4.835. Lygia de Araujo Góes (4.804), filho de Paulino de Araujo Góes e de Maria da Conceição de Araujo Góes, nascido a 23 de outubro de 1909 em S. Salvador, Estado da Bahia, professora, solteira, com domicilio eleitoral no districto municipal de Gloria e residente á rua do Cattete n. 341. (Transferencia).
- 4.836. Athayde Rosa (4.805), filha de Maria do Carmo, nascido a 29 de outubro de 1910, no Districto Federal, commercio, solteiro, com domicilio eleitoral no districto municipal de Santa Thereza e residente á rua Dias de Barros n. 8. (Qualificação requerida).
- 4.837. Odorio Pereira da Rocha (4.806), filho de Martinho Francisco da Rocha e de Anna Augusta da Rocha, nascido a 31 de dezembro de 1916, no Districto Federal, commercio, solteiro, com domicilio eleitoral no districto municipal de Santa Thereza, e residente á rua do Curvello n. 95. (Qualificação requerida).
- 4.838. Marino Silva (4.808), filho de Pedro Almeida e Silva e de Maria Albertina Silva, nascido a 8 de ju-

nho de 1909, no Districto Federal, electricista, casado, com domicilio eleitoral no districto municipal de Gloria, e residente á rua S. Salvador numero 53. (Qualificação requerida).

Districto Federal, aos 30 de outubro de 1936. — Pelo escrivão, A. Botelho Filho.

QUINTA ZONA ELEITORAL

De ordem do Dr. Juiz Eleitoral da 5ª Zona, da 2ª Circumscrição do Districto Federal, faço publico, para conhecimento dos interessados, que foram expedidos os titulos eleitoraes dos seguintes cidadãos:

- 4.776. Maria Moreira (4.863), filha de João Moreira e de Faustina da Silva Moreira, nascida a 18 de abril de 1913, no Districto Federal, enfermeira, solteira, com domicilio eleitoral no districto municipal de Santa Thereza e residencia á rua Santo Amaro n. 42.
- 4.777. Mariano Ferreira Leite (4.847), filho de Rosa de Oliveira Leite, nascido a 15 de agosto de 1895, no Districto Federal, tecnico, casado, com domicilio eleitoral no districto municipal de Santa Thereza e residencia á rua Almirante Alexandrino n. 294.

Rio, 4 de novembro de 1936. — Pelo escrivão, A. Botelho Filho.

QUINTA ZONA ELEITORAL

De ordem do Dr. Juiz Eleitoral da 5ª Zona, da 2ª Circumscrição do Districto Federal, faço publico, para conhecimento dos interessados, que foram expedidos os titulos eleitoral do seguinte cidadão:

- 4.778. João Guedêlha Mourão (4.853), filho de Ignacio Guedêlha Mourão e de Maria Ewerlon Mourão, nascido a 5 de maio de 1895, em Villa de Mirador, Estado do Maranhão, commerciante, casado, com domicilio eleitoral no districto municipal de Gloria e residencia á rua Esteves Junior n. 128.

Rio, 5 de novembro de 1936. — Pelo escrivão, A. Botelho Filho.

SEXTA ZONA ELEITORAL

De ordem do Dr. Juiz Eleitoral da 6ª Zona, da 2ª Circumscrição do Districto Federal, faço publico, para conhecimento dos interessados, que foram expedidos os titulos eleitoraes dos seguintes cidadãos:

- 5.551. Ecelydes Bouventura (5.551), filho de Antonio Bouventura e de Otília Maria da Gloria, nascido a 29 de junho de 1908, no Districto Federal, commercio, solteiro, com domicilio eleitoral no districto municipal de Gavea, e residencia á Estrada da Gavea, sem numero.
- 5.552. Antonio Moreno (5.552), filho de Miguel Moreno Esteves e de Anna Maria Lôrca Peres, nascido a 9 de abril de 1911, no Estado do Rio de Janeiro, Petropolis, commercio, solteiro, com domicilio eleitoral no districto municipal da Lagôa, e residencia á rua de São Clemente n. 158.
- 5.553. José Pedro Ferraz Reis (5.553), filho de Francisco Theophilo dos Reis Netto e de Corina Junqueira Ferraz, nascido a 7 de abril de 1918, Estado de Minas Geraes, Sylvestre, Ferraz, estudante, solteiro, com domicilio eleitoral no districto municipal de Lagôa, e residencia á rua São João Baptista n. 67.
- 5.554. Francisco Lopes Chaves (5.554), filho de José Lopes Chaves e de Dolores Chaves, nascido a 25 de novembro de 1891, Estado do Rio de Janeiro, Cardoso Moreira, Campos, funcionario Municipal, casado, com domicilio eleitoral no districto municipal de Copacabana, e residencia á rua Barão da Torre numero 246.
- 5.555. Walter Paes (5.555), filho de Antonio Paço e de Laura Emilia Paes, nascido a 18 de dezembro de 1917, no Districto Federal, commercio, solteiro, com domicilio eleitoral no districto municipal de Copaca-

bana, e residencia á rua Figueiredo Magalhães numero 96.

- 5.556. Maury da Silva (5.556), filho de Jorge da Silva e de Ludovina da Silva, nascido a 29 de junho de 1902, no Estado do Rio de Janeiro, electricista, casado, com domicilio eleitoral no districto municipal de Lagôa, e residencia á rua Ozorio de Almeida n. 661.
- 5.557. Nelson Furchette (5.557), filho de Ernesto Furchette e de Rosorinha Pires Furchette, nascido a 27 de junho de 1915, em Minas Geraes, Pouso Alegre, funcionario publico, solteiro, com domicilio eleitoral no districto municipal de Gavea, e residencia á Estrada da Gavea sem numero.
- 5.558. Miguel Mauro da Silva Pereira (5.558), filho de Miguel da Silva Pereira e de Maria Carvalho Tolentina Pereira, nascido a 10 de dezembro de 1907, no Districto Federal, professor, casado, com domicilio eleitoral no districto municipal de Gavea e residencia á rua Victorio de Castro n. 22.
- 5.559. Olegario Frederico de Oliveira (5.559), filho de Francisco Frederico e de Maria Alves, nascido a 6 de março de 1907, no Districto Federal, funcionario publico, casado, com domicilio eleitoral no districto municipal da Lagôa, e residencia á rua Voluntarios da Patria n. 327.
- 5.560. Abner Trajano (5.560), filho de Eudoxio Trajano e de Josephina Trajano, nascido a 19 de abril de 1911, no Districto Federal, estudante, solteiro, com domicilio eleitoral no districto municipal da Lagôa, e residencia á rua Paulo Barreto n. 57.
- 5.561. Sadi Luiz de Carvalho (5.561), filho de Luiz Joaquim de Carvalho e de Marina Pinto de Carvalho, nascido a 12 de maio de 1893, no Estado do Rio de Janeiro, Macahé, advogado, casado, com domicilio eleitoral no districto municipal de Copacabana, e residencia á rua Toneleiro n. 51.
- 5.562. Juracy Martins Pires (5.562), filha de Gregorio Martins Pires e de Alzira Martins Pires, nascida a 2 de dezembro de 1910, no Districto Federal, domestica, solteira, com domicilio eleitoral no districto municipal de Gavea, e residencia á rua Faro numero 56.
- 5.563. Alzira Martins Pires (5.163), filha de Felisberto Augusto Martins e de Gertrudes Maria Dias Bastos, nascida a 21 de maio de 1884, no Districto Federal, domestica, viuva, com domicilio eleitoral no districto municipal de Gavea, e residencia á rua Faro numero 56 casa 1.
- 5.564. Aldemar Soares de Souza (5.564), filho de Belisario Soares de Souza e de Januaria Domingues da Conceição, nascido a 26 de março de 1909, no Estado do Rio de Janeiro, Capivary, commercio, casado, com domicilio eleitoral no districto municipal de Copacabana, e residencia á rua Barão da Torre n. 247.
- 5.565. Victor de Mello Schubuel (5.565), filho de Victor Schubuel e de Eugenia de Mello Schubuel, nascido a 15 de maio de 1915, no Districto Federal, estudante, solteiro, com domicilio eleitoral no districto municipal da Lagôa, e residencia á rua Alvaro Ramos n. 183.
- 5.566. Felipe Figueredo (5.566), filho de Gastão Figueredo e de Minervina Letinni, nascido a 26 de março de 1912, no Districto Federal, commercio, solteiro, com domicilio eleitoral no districto municipal de Copacabana, e residencia á rua Figueredo Magalhães n. 96.
- 5.567. Abinadab Trajano (5.567), filho de Eudoxio Trajano e de Josephina Trajano, nascido a 19 de julho de 1915, no Districto Federal, estudante, solteiro, com domicilio eleitoral no districto municipal de Lagôa, e residencia á rua Paulo Barreto n. 57.
- 5.568. Delly Santiago (5.568), filho de Donerio Santiago e de Lauretina Santiago, nascido a 22 de novembro de 1903, no Estado do Espirito Santo, Victoria, alfaiate, casado, com domicilio eleitoral no districto municipal da Lagôa e residencia á rua General Severiano n. 98 casa 6.
- 5.569. Estevam de Souza (5.569), filho de Manoel de Souza e de Olympia Maria da Conceição, nascido a 12 de julho de 1905, no Estado da Parahyba do Norte, Santa Rita, marceneiro, casado, com domicilio elei-

foram o districto municipal de Copacabana, e residencia á rua Harittoff n. 108.

- 5.570. Alcides Evangelista de Araujo (5.570), filho de Francisco Evangelista de Araujo e de Palmyra Nogueira de Araujo, nascido a 25 de novembro de 1911, no Estado de Minas Geraes, Tres Pontas, estudante, solteiro, com domicilio eleitoral no districto municipal da Lagôa, e residencia á rua Barão Lucena numero 31.
- 5.571. Elias Villar (5.032), filho de Luiz Roque Villar e de Rufina Cesar Villar, nascido a 3 de janeiro de 1908, no Estado do Rio de Janeiro, Nitheroy, motorista, solteiro, com domicilio eleitoral no districto municipal de Copacabana, e residencia á rua Rainha Elisabeth n. 219.
- 5.572. Luiz Petrarca (5.289), filho de Affonso Petrarca e de Rosa Groia, nascido a 11 de janeiro de 1891, na Italia, (Nacionalizado), alfaiate, casado, com domicilio eleitoral no districto municipal de Copacabana, e residencia á Avenida Atlantica n. 444.

Rio, 16 de novembro de 1936. — *Arnaldo de Abreu.*

NONA ZONA ELEITORAL

EXPEDIÇÃO DE 4.ª VIA DE TITULO

De ordem do Dr. Juiz da 9.ª Zona Eleitoral da 2.ª Circumscrição do Districto Federal, faço publico para conhecimento dos interessados que forma mandados expedir as 4.ª vias de titulos dos seguintes cidadãos:

1. Oswaldo Brandão da Silva (1.905), filho de Ignapio Alves da Silva e de Fausta Brandão da Silva, nascido a 12 de julho de 1909, em Campos, Estado do Rio de Janeiro, commerciante, solteiro, com domicilio eleitoral no districto municipal de Tijuca e residencia á rua Ferreira de Almeida n. 32. (Qualificação requerida.)
679. José Franco de Oliveira (601), filho de Antonio Franco de Oliveira e de Rosa Maria da Conceição Oliveira, nascido a 31 de maio de 1902, em Parahyba do Norte, empregado na repartição dos Correios e Telegraphos, casado, com domicilio eleitoral no districto municipal de Engenho Velho e residencia á rua Carlos de Carvalho n. 53, 2.º andar. (Qualificação requerida.)
- 1.613. Hilton Rodrigues da Silva Chaves (3.918), filho de Oscar Rodrigues da Silva Chaves e de Amelia Borges Chaves, nascido a 8 de maio de 1905, no Districto Federal, funcionario da Caixa Economica, solteiro, com domicilio eleitoral no districto municipal de Engenho Velho e residencia á rua Trapicheiro n. 98. (Qualificação "ex-officio".)
- 2.296. Pedro dos Santos (5.225), filho de Antonio Francisco dos Santos e de Mathilde Maria da Conceição, nascido a 25 de novembro de 1899, em Sergipe, funcionario publico, casado, com domicilio eleitoral no districto municipal de Engenho Velho e residencia á Ladeira do Faria n. 100. (Qualificação "ex-officio".)

Rio de Janeiro, 14 de novembro de 1936. — Pelo escrivão, *J. Perry.*

NONA ZONA ELEITORAL

De ordem do Dr. Juiz da 9ª Zona Eleitoral da 2ª Circumscrição do Districto Federal, faço publico para conhecimento dos interessados que por despacho deste Juizo foram expedidos os titulos eleitoraes dos seguintes cidadãos:

- 3.540. Mario Justi (3.591), filho de Luiz Justi e de Candida Isabel de Oliveira, nascido a 30 de janeiro de 1916, no Districto Federal, operario, solteiro, com domicilio eleitoral no districto municipal de Tijuca e residencia á rua Pinto Guedes n. 108. (Qualificação requerida.)
- 3.541. José Mario de Mello e Silva (3.592), filho de Eugenio de Mello e Silva e de Maria Antonietta Macedo e Silva, nascido a 6 de março de 1918, no Districto Federal, estudante, solteiro, com domicilio eleitoral

no districto municipal de E. Velho e residencia á rua Luiz Gama n. 44. (Qualificação requerida.)

- 3.542. Agenor da Silva Manus (3.593), filho de Domingos Ferreira Manus e de Ludovina da Silva Manus, nascido a 2 de fevereiro de 1902, no Districto Federal, commercio, casado, com domicilio eleitoral no districto municipal de Tijuca e residencia á rua Silva Guimarães n. 34. (Qualificação requerida.)
- 3.543. Armando Costa (3.594), filho de Armando da Costa e de Esther Rosa da Costa, nascido a 5 de setembro de 1918, no Districto Federal, funcionario publico, solteiro, com domicilio eleitoral no districto municipal de Tijuca e residencia á rua Bom Pastor numero 22. (Qualificação requerida.)
- 3.544. Alvaro de Almeida (3.595), filho de Luiz de Almeida e de Adelaide de Almeida, nascido a 3 de abril de 1890, no Districto Federal, commercio, casado, com domicilio eleitoral no districto municipal de Tijuca e residencia á rua Conde de Bomfim n. 7. (Qualificação requerida.)
- 3.545. Conceição Bessa (3.596), filha de Augusto Octaviano Bessa e de Francisco Isabel de Moraes Bessa, nascida a 16 de setembro de 1878, em Campos, Estado do Rio de Janeiro, domestica, viuva, com domicilio eleitoral no districto municipal de Tijuca e residencia á rua Pinto Figueiredo n. 64. (Qualificação requerida.)
- 3.546. Manoel Luiz Lourenço (3.597), filho de Manoel Luiz Lourenço e de Maria Angelica da Conceição, nascido a 13 de fevereiro de 1913, no Districto Federal, ferroviario, solteiro, com domicilio eleitoral no districto municipal de Tijuca e residencia á rua Onice n. 130.
- 3.547. Olga da Cunha Bastos (3.598), filha de Cecilia da Cunha Bastos e de Raymunda Nonato de Souza Bastos, nascida a 20 de novembro de 1909, em Salvador, Estado da Bahia, domestica, solteira, com domicilio eleitoral no districto municipal de Tijuca e residencia á rua Pinto Guedes n. 114. (Qualificação requerida.)
- 3.548. José Pinto da Fonseca (3.599), filho de Alfredo Pinto da Fonseca e de Floripes de Jesus Ferreira, nascido a 6 de julho de 1918, no Districto Federal, commercio, solteiro, com domicilio eleitoral no districto municipal de Tijuca e residencia á rua Desembargador Izidro n. 5. (Qualificação requerida.)
- 3.549. Bento Hugo da Costa (3.600), filho de Benjamin Franco de Oliveira Costa e de Anna Filomena de Silveira Costa, nascido a 24 de maio de 1890, em Viçador, Estado do Maranhão, commercio, casado, com domicilio eleitoral no districto municipal de Tijuca e residencia á rua Conde de Bomfim n. 42. (Transferencia.)
- 3.550. Antonio Geraldo Pimenta Bueno (3.601), filho de Luiz Antonio Pimenta Bueno e de Maria Luiza Marcondes Pimenta Bueno, nascido a 8 de março de 1915, no Districto Federal, estudante, solteiro, com domicilio eleitoral no districto municipal de Tijuca e residencia á rua Bom Pastor n. 33. (Qualificação requerida.)
- 3.551. Oswaldo Tavares (3.602), filho de Salvador Tavares e de Maria das Dóres Tavares, nascido a 11 de janeiro de 1918, no Districto Federal, commercio, solteiro, com domicilio eleitoral no districto municipal de E. Velho e residencia á rua Senador Furtado n. 33. (Qualificação requerida.)
- 3.552. Fernando dos Santos (3.603), filho de Maria dos Santos, nascido a 13 de maio de 1914, no Districto Federal, commercio, solteiro, com domicilio eleitoral no districto municipal de E. Velho e residencia á rua S. Valentim n. 36. (Qualificação requerida.)
- 3.553. Arlindo Leite de Figueiredo (3.604), filho de Augusto Leite de Figueiredo e de Isabel Borges de Figueiredo, nascido a 18 de agosto de 1915, em Rosario Oeste, Estado de Matto Grosso, estudante, solteiro, com domicilio eleitoral no districto municipal de Tijuca e residencia á rua Ennes de Souza n. 30. (Qualificação requerida.)
- 3.554. Leopoldino Ferreira (3.605), filho de Elysio Leopoldino Ferreira e de Leonor Francisco Ferreira, nascido a 22 de julho de 1914, no Districto Federal, commerciarario, solteiro, com domicilio eleitoral no

districto municipal de E. Velho e residencia á rua Luiz Gama n. 28. (Qualificação requerida.)

- 3.555. Mario Augusto Esteves (3.606), filho de Amadeu de Jesus Esteves e de Maria da Conceição Fernandes, nascido a 20 de janeiro de 1914, no Districto Federal, commercio, solteiro, com domicilio eleitoral no districto municipal de Tijuca e residencia á rua Varela n. 36. (Qualificação requerida.)
- 3.556. Eduardo Rezende (3.607), filho de Maria Magdalena, nascido a 28 de julho de 1910, no Districto Federal, chauffeur, solteiro, com domicilio eleitoral no districto municipal de E. Velho e residencia á rua Caruso n. 43. (Qualificação requerida.)
- 3.557. Stella Regina de Loyola Póvoa (3.608), filha de João Cancio Póvoa e de Marianna de Loyola Póvoa, nascido a 10 de abril de 1914, no Districto Federal, estudante, solteiro, com domicilio eleitoral no districto municipal de E. Velho e residencia á rua General Canabarro n. 431. (Qualificação requerida.)
- 3.558. Mario Ernesto da Silveira (3.609), filho de Waldemiro Rabello da Silveira e de Elisa Gonçalves de Almeida, nascido a 24 de outubro de 1917, no Districto Federal, empregado publico, solteiro, com domicilio eleitoral no districto municipal de Tijuca e residencia á rua Major Avila n. 42. (Qualificação requerida.)
- 3.559. Alvanira Fernandes Martins (3.610), filha de Annesio Pinto Fernandes e de Rosalina Barbosa, nascida a 4 de agosto de 1910, no Districto Federal, funcionaria municipal, casada, com domicilio eleitoral no districto municipal de Tijuca e residencia á rua Soares da Costa n. 35. (Qualificação requerida.)
- 3.560. Benedicto Celestino Veiros Ferreira (3.614), filho de João Baptista Veiros Ferreira e de Rosa Salgado Ferreira, nascido a 1 de maio de 1913, em Belém, Estado do Pará, engenheiro civil, solteiro, com domicilio eleitoral no districto municipal de Engenho Velho e residencia á rua Sergipe n. 26. (Qualificação requerida.)
- 3.561. Giacomo Ammirato (3.612), filho de Francisco Ammirato e de Rosa Fianzeze, nascido a 28 de abril de 1915, no Districto Federal, commercio, solteiro, com domicilio eleitoral no districto municipal de Tijuca e residencia á rua Pareto n. 21. (Qualificação requerida.)
- 3.562. José Raymundo de Miranda Machado (3.613), filho de José Raymundo de Miranda Machado e de Victoria Palma de Miranda Machado, nascido a 4 de novembro de 1914, no Districto Federal, funcionario publico, casado, com domicilio eleitoral no districto municipal de Tijuca e residencia á rua Santa Sophia n. 3. (Qualificação requerida.)
- 3.563. Adriano de Amorim Pereira (3.614), filho de José de Amorim Pereira e de Maria de Lourdes Amorim, nascido a 4 de janeiro de 1918, no Districto Federal, commercio, solteiro, com domicilio eleitoral no districto municipal de Tijuca e residencia á rua Conde Bomfim n. 272. (Qualificação requerida.)
- 3.564. Altamiro Gonçalves de Medeiros (3.615), filho de Manoel Gonçalves de Medeiros e de Amelia Fernandes da Silva, nascido a 16 de maio de 1914, no Districto Federal, funcionario publico, solteiro, com domicilio eleitoral no districto municipal de Engenho Velho e residencia á rua Teixeira Soares n. 130, sobrado. (Qualificação requerida.)
- 3.565. Francisco Borges Leitão (3.616), filho de Julio Borges Leitão e de Francisca Maia Leitão, nascido a 30 de julho de 1895, no Districto Federal, professor, casado, com domicilio eleitoral no districto municipal de Tijuca e residencia á rua Conde Bomfim n. 35. (Qualificação requerida.)
- 3.566. João Carlos de Castro Nunes (3.617), filho de José de Castro Nunes e de Edith Marques Lisboa de Castro Nunes, nascido a 11 de outubro de 1917, no Districto Federal, estudante, solteiro, com domicilio eleitoral no districto municipal de Tijuca e residencia á rua Visconde de Cabo Frio n. 12. (Qualificação requerida.)
- 3.567. Haide Gerin (3.618), filha de Carlos Gerin e de He-loysa Godinho Gerin, nascida a 20 de maio de 1909, no Districto Federal, domestica, solteira, com domicilio eleitoral no districto municipal de Tijuca e

residencia á rua São Francisco Xavier n. 68. (Qualificação requerida.)

- 3.568. Aladia de Souza Braga (3.619), filha de Alvaro de Lisboa Braga e de Augusta de Souza Braga, nascida a 23 de outubro de 1912, em São João da Barra, Estado do Rio de Janeiro, enfermeira, solteira, com domicilio eleitoral no districto municipal de Tijuca e residencia á rua Enes de Souza n. 83. (Qualificação requerida.)
- 3.569. Moacyr Alves (3.620), filho de Roberto Augusto Alves e de Etelina Pessoa da Silva Alves, nascido a 24 de agosto de 1912, no Districto Federal, commercio, solteiro, com domicilio eleitoral no districto municipal de Tijuca e residencia á rua Valparaíso n. 66. (Qualificação requerida.)

Rio de Janeiro, 14 de novembro de 1936. — Pelo escrivão J. Perry, escrevente, no impedimento do escrivão.

Terceira Circumscrição

DECIMA PRIMEIRA ZONA ELEITORAL

De ordem do Dr. Juiz Eleitoral da 11ª Zona, da 3ª Circumscrição do Districto Federal, faço publico, para conhecimento dos interessados, que foram expedidos os titulos eleitoraes dos seguintes cidadãos:

- 9.705. Aluizio Teixeira Brandão, filho de Benedicto Teixeira Brandão e de Alzira Vianna Brandão, nascido a 5 de setembro de 1916, no Estado do Rio de Janeiro, estudante, solteiro, com domicilio eleitoral no districto municipal de Meyer e residencia á rua Ramiro Magalhães n. 17.
- 9.706. Maria do Carmo Silveira Rangel, filha de Icario Dilermando Silveira e de Domingas Josephina Silva Silveira, nascida a 22 de maio de 1914, no Districto Federal, domestica, casada, com domicilio eleitoral no districto municipal de Inhaúma e residencia á rua Feliciano Aguiar n. 117.
- 9.707. Annibal Nabuco Barreto, filho de Annibal Barreto e de Affonsina Carvalho Barreto, nascido a 27 de abril de 1913, no Estado de Minas Geraes, empregado no commercio, solteiro, com domicilio eleitoral no districto municipal de Meyer e residencia á rua Hermengarda n. 79.
- 9.708. Placido Souza Rangel, filho de Antenor Oscar Ferreira Rangel e de Benedicta Souza Rangel, nascido a 31 de julho de 1910, no Districto Federal, commercio, casado, com domicilio eleitoral no districto municipal de Inhaúma e residencia á rua Feliciano Aguiar n. 117.
- 9.709. Waldemar José da Silva, filho de Victor José da Silva e de Lucilla Philomena Silva, nascido a 7 de dezembro de 1917, no Districto Federal, operario, solteiro, com domicilio eleitoral no districto municipal de Inhaúma e residencia á rua Goyaz n. 38, fundos.
- 9.710. Marinha Lopes Torres, filha de Francisco Xavier Lopes e de Maria Philomena Lopes, nascida a 18 de julho de 1909, no Districto Federal, commercio, casada, com domicilio eleitoral no districto municipal de Meyer e residencia á rua Joaquim Meyer n. 32.
- 9.711. Oséas da Silva Rocha, filho de Sebastião Ferreira da Rocha e de Sebastiana Maria da Silva, nascido a 3 de outubro de 1906, no Estado do Rio de Janeiro, empregado da Light, casado, com domicilio eleitoral no districto municipal de Meyer e residencia á rua Caparaó n. 26.
- 9.712. Antonia Silva Souza, filha de Manoel Silva e de Isabel Francisca Silva, nascida a 14 de junho de 1903, no Districto Federal, costureira, casada, com domicilio eleitoral no districto municipal de Inhaúma e residencia á rua Ibiracy sem numero, barração.
- 9.713. Antonio Fernandes Fins, filho de Maria Lima, nascido a 20 de julho de 1910, no Districto Federal, commercio, solteiro, com domicilio eleitoral no districto municipal de Meyer e residencia á rua Engenho Dentro n. 135.

- 9.714. José Rosa da Silva, filho de Chrispim Rosa da Silva e de Sebastiana Maria Conceição, nascido a 17 de março de 1900, no Estado do Rio de Janeiro, operário, casado, com domicílio eleitoral no distrito municipal de Meyer e residência á rua Leonidia n. 183.
- 9.715. Joaquim da Silva Duarte, filho de Antonio da Silva Duarte e de Emilia Ferreira da Silva, nascido a 13 de abril de 1898, no Distrito Federal, commercio, solteiro, com domicílio eleitoral no distrito municipal de Meyer e residência á rua Conselheiro Ferraz n. 13.
- 9.716. João Araujo Machado, filho de João Araujo Machado e de Emilia Araujo Machado, nascido a 28 de setembro de 1911, no Estado do Rio Grande do Sul, commercio, solteiro, com domicílio eleitoral no distrito municipal de Meyer e residência á rua Barão São Borja n. 15.
- 9.717. Josepha dos Santos Villas Bôas, filha de Brasilino dos Santos Villas Bôas e de Carolina dos Santos Villas Bôas, nascida a 14 de novembro de 1907, no Estado de Minas Geraes, domestica, casada, com domicílio eleitoral no distrito municipal de Meyer e residência á rua Borja Reis n. 29 c. 2.
- 9.718. Maria Salomé Rodrigues, filha de Rozendo Rodrigues e de Ernestina Rodrigues, nascida a 22 de outubro de 1904, no Distrito Federal, domestica, solteira, com domicílio eleitoral no distrito municipal de Meyer e residência á rua Anna Leonidia numero 147.
- 9.719. Eninio Antonio da Motta, filho de Luiz Antonio da Motta e de Maria Pecanha da Motta, nascido a 6 de julho de 1896, no Estado do Rio de Janeiro, operário, casado, com domicílio eleitoral no distrito municipal de Meyer e residência á rua Dias da Cruz n. 823.
- 9.720. Henio Alves de Moura, filho de José Alves de Moura e de Maria Monteiro de Souza, nascido a 7 de dezembro de 1916, no Distrito Federal, commercio, solteiro, com domicílio eleitoral no distrito municipal de Meyer e residência á rua Dr. Bulhões numero 131.
- 9.721. Jovelino Rodrigues de Mattos, filho de Tiburcio Rodrigues Alonso e de Alexina Maria Luiza, nascido a 18 de abril de 1890, no Estado do Rio de Janeiro, operário, solteiro, com domicílio eleitoral no distrito municipal de Meyer e residência á rua Dr. Leal n. 55.
- 9.722. Luiza Henriques de Souza Carvalho, filha de Gregorio Henriques de Jesus e de Christina Henriques Souza, nascida a 9 de fevereiro de 1907, no Estado do Rio de Janeiro, domestica, viúva, com domicílio eleitoral no distrito municipal de Meyer e residência á rua Barão de São Borja n. 15.
- 9.723. Maria Georgina Campos Cartier, filha de Leopoldo de Abreu Prado e de Leopoldina Abreu Prado, nascida a 24 de janeiro de 1886, no Distrito Federal, commercio, viúva, com domicílio eleitoral no distrito municipal de Meyer e residência á rua Dias da Cruz n. 203-A.
- 9.724. Fernando de Almeida Moraes, filho de Lino José de Moraes e de Anthidaria Signa Almeida Moraes, nascido a 26 de janeiro de 1910, no Estado da Bahia, commercio, casado, com domicílio eleitoral no distrito municipal de Meyer e residência á rua Engenho Dentro n. 119.
- 9.725. Salvador Bonavita, filho de Umberto Bonavita e de Faustina Mazzei, nascido a 28 de dezembro de 1917, no Distrito Federal, commercio, solteiro, com domicílio eleitoral no distrito municipal de Meyer e residência á rua Venâncio Ribeiro n. 36.
- 9.726. Alberto da Silva, filho de Maximiano da Silva e de Luiza Accioly Cavalcante Silva, nascido a 25 de agosto de 1891, no Estado de Pernambuco, medico veterinario, casado, com domicílio eleitoral no distrito municipal de Meyer e residência á rua Anna Leonidia n. 271.
- 9.727. Ayelina Marins de Souza, filha de Henrique Marins de Azevedo e de Justina Maria do Nascimento, nascida a 21 de outubro de 1895, no Distrito Federal, domestica, solteira, com domicílio eleitoral no distrito municipal de Meyer e residência á rua Paraguay n. 27.
- 9.728. Herellia Camara, filha de Raul Carlos da Camara e de Anna Roque da Camara, nascida a 16 de março de 1918, no Distrito Federal, estudante, solteira, com domicílio eleitoral no distrito municipal de Meyer e residência á rua Carolina Santos n. 60.
- 9.729. Eduardo Vargens, filho de Joaquim Rodrigues Vargens e de Gertrudes da Conceição, nascido a 28 de maio de 1914, no Distrito Federal, commercio, solteiro, com domicílio eleitoral no distrito municipal de Inhauma e residência á rua Castro Alves n. 238.
- 9.730. Ernani Follain, filho de Pedro de Alcantara Follain e de Amelia Louzada, nascido a 15 de fevereiro de 1908, no Distrito Federal, funcionario publico, solteiro, com domicílio eleitoral no distrito municipal de Meyer e residência á rua Adriano numero 84.
- 9.731. Nesio Serrão de Azevedo, filho de Bernardino da Silva Azevedo e de Joanna Serrão Azevedo, nascido a 28 de janeiro de 1915, no Distrito Federal, empregado publico, solteiro, com domicílio eleitoral no distrito municipal de Inhauma e residência á rua Capitão Sampaio, 27.
- 9.732. Francisco Bavie, filho de Salvador Bavie e de Concheta Giranha, nascido a 10 de setembro de 1890, no Distrito Federal, commercio, casado, com domicílio eleitoral no distrito municipal de Meyer e residência á rua Engenho de Dentro, 77.
- 9.733. Esdras Chaves, filho de Eduardo Chaves e de Santa Anna Chaves, nascido a 20 de outubro de 1911, Estado de Sergipe, militar, solteiro, com domicílio eleitoral no distrito municipal de Meyer e residência á rua Dr. Bulhões, 74.
- 9.734. Josino Barbosa de Souza, filho de José Barbosa de Souza e de Maria Solomia Nascimento, nascido a 9 de março de 1901, Estado do Rio de Janeiro, operário, casado, com domicílio eleitoral no distrito municipal de Meyer e residência á rua Daniel Carneiro, 122, casa 8.
- 9.735. Candido Bitoria Alves, filho de Ignacio Bitoria Alves e de Josepha Alonso Alves Netto, nascido a 12 de agosto de 1911, no Distrito Federal, commercio, casado, com domicílio eleitoral no distrito municipal de Meyer e residência á rua Dias da Cruz n. 146.
- 9.736. José Cardoso Coelho, filho de João Baptista Cardoso e de Philomena Cardoso Coelho, nascido a 27 de abril de 1913, Estado do Rio de Janeiro, lavrador, solteiro, com domicílio eleitoral no distrito municipal de Meyer e residência á rua Lopes da Cruz, 61.
- 9.737. Arnaldo Lobo, filho de Antonio Augusto Lobo e de Olympia Paulina de Medeiros Lobo, nascido a 11 de abril de 1918, no Distrito Federal, estudante, solteiro, com domicílio eleitoral no distrito municipal de Meyer e residência á rua Borges Monteiro.
- 9.738. Ary Souza Reis, filho de Jorge Reis e de Noemia Souza Reis, nascido a 8 de maio de 1908, no Distrito Federal, commercio, casado, com domicílio eleitoral no distrito municipal de Meyer e residência á rua Dias da Cruz, 920.
- 9.739. Armandino Saraiva Torres, filho de Antonio Torres e de Amelia Saraiva Torres, nascido a 11 de fevereiro de 1910, no Distrito Federal, commercio, solteiro, com domicílio eleitoral no distrito municipal de Meyer e residência á rua Padre Roma n. 26.
- 9.740. Armanda Torres Mendes, filha de Antonio Torres e de Ammelia Saraiva Torres, nascida a 8 de junho de 1905, no Distrito Federal, domestica, casada, com domicílio eleitoral no distrito municipal de Meyer e residência á rua Padre Roma, 30.
- 9.741. Walter Mendes Saraiva, filho de Albino Mendes Saraiva e de Ignez Alves Saraiva, nascido a 12 de março de 1915, no Distrito Federal, operário, solteiro, com domicílio eleitoral no distrito municipal de Inhauma e residência á rua Amelia, 26.
- 9.742. Lucy Machado Coelho, filha de Antonio Machado Coelho e de Leopoldina Mascarenhas Coelho, nascida a 26 de janeiro de 1918, no Distrito Federal, domestica, solteira, com domicílio eleitoral no distrito municipal de Meyer e residência á rua Dona Claudina, 71.

- 9.743. Antonio Martins Vieira, filho de Antonio Vieira Macedo e de Carolina Martins Vieira, nascido a 9 de fevereiro de 1916, no Districto Federal, commercio, solteiro, com domicilio eleitoral no districto municipal de Meyer e residencia á rua do Alto n. 60.
- 9.744. Arthur Luiz Garcia, filho de Antonio Ruiz e de Josepha Garcia, nascido a 11 de agosto de 1916, no Districto Federal, commercio, solteiro, com domicilio eleitoral no districto municipal de Meyer e residencia á rua Amaro Cavalcanti n. 700.
- 9.745. Emilia Pereira Coelho, filha de Alfredo Gonçalves Coelho e de Virginia das Dores Coelho, nascida a 20 de outubro de 1906, no Districto Federal, domestica, casada, com domicilio eleitoral no districto municipal de Inhauma e residencia á rua Lucidio Lago n. 30.
- 9.746. Oscar da Silva, filho de Leocadia de Souza, nascido a 20 de julho de 1915, no Districto Federal, empregado no commercio, solteiro, com domicilio eleitoral no districto municipal de Meyer e residencia rua Lopes da Cruz n. 23.
- 9.747. José da Silva, filho de Juvenal da Silva e de Angela da Silva, nascido a 20 de maio de 1912, no Districto Federal, operario, solteiro, com domicilio eleitoral no districto municipal de Meyer e residencia á rua Conselheiro Ferraz n. 24.
- 9.748. Maria Amelia Alvar, filha de Antonio Alver e de Delphina Gonçalves Santos, nascida a 13 de janeiro de 1914, no Districto Federal, domestica, solteira, com domicilio eleitoral no districto municipal de Meyer e residencia á rua Caetano Almeida numero 87.
- 9.749. Angelo Fernandes, filho de Antonio Fernandes Brito e de Josepha Rosa Espinheiro, nascido a 29 de junho de 1912, no Estado do Rio de Janeiro, operario, solteiro, com domicilio eleitoral no districto municipal de Meyer e residencia á rua Meyer n. 32.
- 9.750. Christovão Colombo de Mello Mattos, filho de Christovão Colombo Albuquerque Mattos e de Luiza Severo de Mello Mattos, nascido a 18 de junho de 1903, no Estado de São Paulo, funcionario publico, solteiro, com domicilio eleitoral no districto municipal de Meyer e residencia á rua Barão Bom Retiro n. 524.
- 9.751. José Luz de Lemos, filho de Antonio Corrêa de Lemos e de Zolandi da Luz Lemos, nascido a 23 de abril de 1917, no Districto Federal, commercio, solteiro, com domicilio eleitoral no districto municipal de Inhauma e residencia á rua Miguel Gama n. 139.
- 9.752. Octacílio Pereira Blacheley, filho de Harry Blacheley e de Luiza Maria Pereira Blacheley, nascido a 18 de janeiro de 1911, no Estado do Rio de Janeiro, empregado no commercio, casado, com domicilio eleitoral no districto municipal de Inhauma e residencia á rua Conselheiro Agostinho n. 52.
- 9.753. Cecy Brandão Lisboa, filha de Jose da Silva Lisboa e de Cecilia Brandão Lisboa, nascida a 19 de novembro de 1900, no Estado do Rio de Janeiro, domestica, solteira, com domicilio eleitoral no districto municipal de Meyer e residencia á rua Dr. Leal n. 39.
- 9.754. Julieta Pinto Damião, filha de Benardino Teixeira Pinto e de Affonsina Augusta Lima Pinto, nascida a 17 de fevereiro de 1899, no Districto Federal, domestica, casada, com domicilio eleitoral no districto municipal de Meyer e residencia á rua Dias da Cruz n. 271.
- 9.755. Zilda Pinto Garcia, filha de Bernardino Teixeira Pinto e de Affonsina Augusta Lima Pinto, nascida a 18 de julho de 1901, no Districto Federal, domestica, casada, com domicilio eleitoral no districto municipal de Meyer e residencia á rua Zelina n. 42.
- 9.756. Manoel Dias da Costa, filho de Candido Alfredo Dias Costa e de Analia Nunes Costa, nascido a 1 de julho de 1893, no Districto Federal, operario, casado, com domicilio eleitoral no districto municipal de Inhauma e residencia á rua Aristides Carne n. 84.
- 9.757. Julio Rozales Perea, filho de Silvestre Rozales Gonçalves e de Thereza Perea Rodrigues, nascido a 15 de março de 1908, no Districto Federal, commercio, casado, com domicilio eleitoral no districto municipal de Meyer e residencia á rua Daniel Carneiro n. 171.
- 9.758. Arlindo Ricardo Machado, filho de Antonio Corrêa Machado e de Sebastiana Rita Avila Machado, nascido a 8 de abril de 1902, no Districto Federal, commercio, casado, com domicilio eleitoral no districto municipal de Meyer e residencia á rua Daniel Carneiro n. 169.
- 9.759. Carmen Machado, filha de Antonio Muniz Palma e de Dolores Ramos Utado, nascida a 22 de abril de 1906, no Districto Federal, domestica, casada, com domicilio eleitoral no districto municipal de Meyer e residencia á rua Dias da Cruz n. 661.
- 9.760. Jurandy Barbosa Botelho, filha de Luiz Botelho Falcão e de Ernestina Antunes Barbosa Botelho, nascida a 11 de maio de 1917, no Estado de Minas Geraes, domestica, solteira, com domicilio eleitoral no districto municipal de Meyer e residencia á rua D. Claudina n. 15.
- 9.761. Juracy Botelho Falcão, filha de Luiz Botelho Falcão e Ernestina Antunes Botelho, nascida a 2 de janeiro de 1914, no Estado de Minas Geraes, domestica, solteira, com domicilio eleitoral no districto municipal de Meyer e residencia á rua Paraguay numero 122.
- 9.762. Francisco Xavier, filho de Luiza Maria da Conceição, nascido a 4 de dezembro de 1913, Estado do Rio de Janeiro, operario, solteiro, com domicilio eleitoral no districto municipal de Meyer e residencia á rua Camarista Meyer n. 189.
- 9.763. João Lucas Serra Filho, filho de João Lucas Serra e de Maria Valentina Silva Serra, nascido a 19 de agosto de 1906 no Districto Federal, commercio, solteiro, com domicilio eleitoral no districto municipal de Meyer e residencia á rua Joaquim Meyer numero 25.
- 9.764. Amaury Olimpio Gil, filho de Catharina Alves, nascido a 12 de janeiro de 1903, no Estado do Rio de Janeiro, lavrador, casado, com domicilio eleitoral no districto municipal de Inhauma e residencia á rua Ferreira Camara n. 19.
- 9.765. Manoel Corrêa das Neves, filho de Joaquim Corrêa Neves e de Maria Antonia, nascido a 9 de abril de 1909, no Districto Federal, operario, casado, com domicilio eleitoral no districto municipal de Meyer e residencia á rua Daniel Carneiro n. 68, fundos.
- 9.766. Maria de Araujo Lopes da Costa, filha de Alfredo Souza Lopes Costa e de Augusta Araujo Lopes Costa, nascida a 15 de julho de 1894, no Districto Federal, domestica, solteira, com domicilio eleitoral no districto municipal de Meyer e residencia á rua Magalhães Couto n. 104.
- 9.767. Ernesto Machado Ribeiro, filho de Antonio José Machado e de Francisca Moreira da Silva, nascido a 13 de junho de 1886, em Portugal, operario, viuvo, com domicilio eleitoral no districto municipal de Meyer e residencia á rua Camarista Meyer numero 104-A.
- 9.768. Ernestina Villarinho de Souza, filha de Iria Umbellina de Jesus, nascida a 24 de junho de 1909, no Districto Federal, operaria, solteira, com domicilio eleitoral no districto municipal de Meyer e residencia á rua Adriano n. 17.
- 9.769. Celina Marques, filha de Ludgero Euzebio Marques e de Prudenciana Pereira Marques, nascida a 28 de dezembro de 1913, no Districto Federal, bacharella em sciencias e letras, solteira, com domicilio eleitoral no districto municipal de Meyer e residencia á rua Adriano n. 144.
- 9.770. Rubens dos Santos, filho de Albertina Souza Marques, nascido a 20 de outubro de 1916, no Districto Federal, commercio, solteiro, com domicilio eleitoral no districto municipal de Meyer e residencia á rua Grão Pará n. 23.
- 9.771. Flavio Ribas Marinho, filho de Leoncio Ribas Marinho e de Josephina Ribas Marinho, nascido a 4 de novembro de 1912, no Districto Federal, estudante solteiro, com domicilio eleitoral no districto municipal de Meyer e residencia rua Ramiro Magalhães n. 17.

- 9.772. Honorio Feliano Ramos, filho de Antonio Feliciano Ramos e de Benta de Oliveira Ramos, nascido a 18 de maio de 1916, no Districto Federal, serralheiro, solteiro, com domicilio eleitoral no districto municipal de Meyer e residencia á rua Eulina Ribeiro numero 21.
- 9.773. Belmiro da Fonseca, filho de Manoel da Fonseca Vinagre e de Maria Peixoto, nascido a 16 de novembro de 1915, no Districto Federal, commercio, solteiro, com domicilio eleitoral no districto municipal de Inhauma e residencia á avenida Suburbana numero 2.389.
- 9.774. Antenor de Azevedo Grenha, filho de Bernardo Azevedo Grenha e de Rosalina Paiva Grenha, nascido a 27 de janeiro de 1895, no Districto Federal, engenheiro electricista, solteiro, com domicilio eleitoral no districto municipal de Meyer e residencia á rua 24 de Maio n. 1.209.
- 9.775. Salvador Masseli, filho de Nisola Masselli e de Nicolina Greco, nascido a 4 de maio de 1905, no Estado de S. Paulo, negociante, casado, com domicilio eleitoral no districto municipal de Meyer e residencia á rua Barão do Bom Retiro n. 16.
- 9.776. Oswaldo de Souza, filho de Sebastiana Maria da Conceição, nascido a 15 de março de 1907, no Estado do Rio de Janeiro, operario, solteiro, com domicilio eleitoral no districto municipal de Inhauma e residencia á rua Elvira n. 25.
- 9.777. Antonio Lisboa Braga, filho de Maria Luiza da Conceição, nascido a 13 de junho de 1907, no Estado do Rio de Janeiro, operario, solteiro, com domicilio eleitoral no districto municipal de Meyer e residencia á rua Meyer n. 20.
- 9.778. Icaro Constantino Gonçalves, filho de José Constantino Gonçalves e de Elisa Alves Gonçalves, nascido a 22 de janeiro de 1915, no Estado do Rio de Janeiro, commercio, solteiro, com domicilio eleitoral no districto municipal de Meyer e residencia á rua Ramiro Magalhães n. 17.
- 9.779. Julia Simões, filha de José Simões e de Isabel Fernandes Simões, nascida a 3 de fevereiro de 1916, no Districto Federal, commercio, solteira, com domicilio eleitoral no districto municipal de Meyer e residencia á rua Jacintho n. 69.
- 9.780. José Cardoso, filho de Ernesto Pereira Cardoso e de Anna Angelina Conceição, nascido a 6 de março de 1900, no Estado de Minas Geraes, chauffeur, casado, com domicilio eleitoral no districto municipal de Meyer e residencia á rua Dias da Cruz n. 371.
- 9.781. Waldyr Paes Leme, filho de Antonio Barreto Colbert e de Pompilia Paes Leme Colbert, nascido a 7 de março de 1915, no Estado de Minas Geraes, commercio, solteiro, com domicilio eleitoral no districto municipal de Meyer e residencia á rua Dias da Cruz n. 495.
- 9.782. Sylvio Malheiros, filho de Eurico Malheiros e de Adalgiza Anna Machado Malheiros, nascido a 7 de dezembro de 1915, no Districto Federal, commercio, solteiro, com domicilio eleitoral no districto municipal de Meyer e residencia á rua Bocayna n. 17.
- 9.783. Francisco Ferreira Neves Filho, filho de Francisco Ferreira Neves, nascido a 11 de abril de 1911, no Districto Federal, operario, casado, com domicilio eleitoral no districto municipal de Meyer e residencia á rua Dias da Cruz n. 920.
- 9.784. Helio Bernardes, filho de Lupercoino Fogaça Bernardes e de Odilia Monteiro Bernardes, nascido a 11 de dezembro de 1916, no Districto Federal, empregado no commercio, solteiro, com domicilio eleitoral no districto municipal de Meyer e residencia á rua Paraguay n. 120.
- 9.785. Francisco Chagas Pennaforte Nogueira, filho de Raymundo Pennaforte Nogueira e de Maria Barbosa Pennaforte Nogueira, nascido a 23 de agosto de 1906, no Estado do Maranhão, funcionario municipal, casado, com domicilio eleitoral no districto municipal de Meyer e residencia á rua Joaquim Meyer n. 16.
- 9.786. Mario dos Santos, filho de Joaquim dos Santos e de Thereza Carneiro dos Santos, nascido a 19 de setembro de 1905, no Districto Federal, empregado no commercio, casado, com domicilio eleitoral no districto municipal de Meyer e residencia á rua Cabucu' n. 10.
- 9.787. Adilio de Castro Martins, filho de Antonio de Castro Martins e de Claudelina Pires Martins, nascido a 11 de agosto de 1917, no Districto Federal, empregado no commercio, solteiro, com domicilio eleitoral no districto municipal de Meyer e residencia á rua Paraguay n. 47.
- 9.788. Ottilio dos Santos, filho de Geraldo dos Santos e de Lina da Conceição, nascido a 15 de setembro de 1896, no Estado do Rio de Janeiro, motorneiro, casado, com domicilio eleitoral no districto municipal de Meyer e residencia á rua Dr. Leal n. 24.
- 9.789. Luiz Machado, filho de João Machado e de Diva Urça de Castilho, nascido a 18 de maio de 1897, no Estado do Rio de Janeiro, operario, viuvo, com domicilio eleitoral no districto municipal de Meyer e residencia á rua Maranhão n. 171.
- 8.790. Arthur de Oliveira Freitas, filho de Paulo Menezes de Freitas e de Rosa Maria Oliveira Freitas, nascido a 9 de dezembro de 1896, no Estado da Bahia, empregado no commercio, solteiro, com domicilio eleitoral no districto municipal de Meyer e residencia á rua Villela Tavares n. 71.
- 9.791. Waldeque José de Souza, filho de Franckilino José de Souza e de Maria de Souza, nascido a 10 de novembro de 1912, no Estado da Bahia, operario, solteiro, com domicilio eleitoral no districto municipal de Meyer e residencia á rua Joaquim Meyer n. 36.
- 9.792. José Soares Delgado, filho de Alfredo Delgado e de Reginaldo Soares, nascido a 20 de dezembro de 1915, no Districto Federal, commercio, solteiro, com domicilio eleitoral no districto municipal de Meyer e residencia á rua Carijó n. 24.
- 9.793. Geraldo Jordão da Silva, filho de Eurico Jordão da Silva e de Izabel do Carmo, nascido a 9 de abril de 1918, no Districto Federal, estudante, solteiro, com domicilio eleitoral no districto municipal de Inhauma e residencia á rua Marietta Pires n. 30.
- 9.794. Lourival Barros da Silva, filho de João Antonio da Silva Junior e de Victalina Barros da Silva, nascido a 9 de março de 1918, no Districto Federal, estudante, solteiro, com domicilio eleitoral no districto municipal de Meyer e residencia á rua Pedro Carvalho n. 120.
- 9.795. Roberval Barral Tavares, filho de Raymundo Theodimiro Tavares e de Severa Barral Tavares, nascido a 30 de julho de 1917, no Estado do Pará, estudante, solteiro, com domicilio eleitoral no districto municipal de Meyer e residencia á rua Borja Reis n. 11.
- 9.796. Nelson dos Santos, filho de Thereza Fernandes, nascido a 18 de setembro de 1917, no Districto Federal, operario, solteiro, com domicilio eleitoral no districto municipal de Inhauma e residencia á rua Fernão Cardim n. 41.
- 9.797. Heitor Passos, filho de Carlos Teixeira Passos e de Maria Benedita Guimarães, nascido a 5 de maio de 1912, no Districto Federal, funcionario publico, solteiro, com domicilio eleitoral no districto municipal de Inhauma e residencia á rua General Clarindo n. 80.
- 9.798. Maria Eugenia Ribeiro, filha de Alfredo Carlos Ribeiro e de Livia Drummond Mello Ribeiro, nascida a 10 de setembro de 1905, no Districto Federal, funcionaria publica, casada, com domicilio eleitoral no districto municipal de Inhauma e residencia á rua Angelica n. 18.
- 9.799. Antonio Gonçalves Castro, filho de Joaquim Gonçalves Castro e de Rosa Soares Lamine, nascido a 21 de abril de 1891, no Districto Federal, commercio, casado, com domicilio eleitoral no districto municipal de Meyer e residencia á rua Gustavo Riedel n. 88.

Faço sciencie que os titulos serão entregues, na forma estabelecida pela lei, a quem restituir o recibo de inscripção.
Rio de Janeiro, D. F., 20 de novembro de 1936. — Pelo
escrivão, A. S. Borges.

DECIMA TERCEIRA ZONA ELEITORAL

EXPEDIÇÃO DE QUARTAS VIAS

De accordo com o art. 66, § 7º do Código Eleitoral, faço publico que o M. M. Juiz da 13ª Zona Eleitoral expediu as seguintes quartas vias requeridas:

491. Romeu de Araujo Filho (465), filho de Romeu de Araujo e de Maria Adelina de Oliveira Araujo, nascido a 14 de abril de 1898, no Districto Federal, electricista, solteiro, com domicilio eleitoral no districto municipal de Jacarépaguá e residencia á rua Barão de São Felix n. 1. (Qualificação requerida.)
587. Octaviano José da Cunha Neto (669), filho de Octaviano José da Cunha Junior e de Maria Joaquina da Cunha, nascido a 14 de abril de 1912, no Districto Federal, operario, solteiro, com domicilio eleitoral no districto municipal de Jacarépaguá e residencia á estrada Marechal Rangel n. 613. (Qualificação requerida.)
660. Elias Jorge (757), filho de Jorge Elias e de Seraphina Jorge Elias, nascido a 5 de março de 1910, no Districto Federal, commercio, solteiro, com domicilio eleitoral no districto municipal de Jacarépaguá e residencia á estrada da Freguezia n. 9. (Qualificação requerida.)
717. Ladislau Alves de Oliveira (830), filho de Antonio Nunes de Oliveira e de Thereza Faria de Oliveira, nascido a 27 de junho de 1892, no Districto Federal, operario, viuvo, com domicilio eleitoral no districto municipal de Jacarépaguá e residencia á estrada do Gabinal n. 156. (Qualificação requerida.)
742. Saul Ildefonso de Azevedo (868), filho de Ildefonso de Azevedo e de Elvira de Azevedo, nascido a 13 de abril de 1913, no Districto Federal, estudante, solteiro, com domicilio eleitoral no districto municipal de Jacarépaguá e residencia á estrada da Freguezia n. 713. (Qualificação requerida.)
786. Venancio Eduardo Barbosa (919), filho de Claudionor Barbosa e de Leonarda Fausta Barbosa, nascido a 15 de maio de 1902, no Districto Federal, empregado publico, casado, com domicilio eleitoral no districto municipal de Jacarépaguá e residencia á rua Candido Benicio n. 1.458. (Qualificação requerida.)
787. Reginaldo Cardoso de Almeida (917), filho de Manoel Carvalho Castro e de Prudencia de Almeida Moreira, nascido a 4 de outubro de 1874, no Estado do Rio Grande do Sul, funcionario publico, casado, com domicilio eleitoral no districto municipal de Madureira e residencia á avenida Frontin n. 50. (Qualificação requerida.)
834. Gabriel Coelho dos Santos (847), filho de Gabriel Coelho dos Santos e de Virginia Moreira Santos, nascido a 19 de outubro de 1888, no Districto Federal, funcionario publico, casado, com domicilio eleitoral no districto municipal de Madureira e residencia á rua Maria Passos n. 182. (Qualificação requerida.)
901. Nelson de Medeiros (639), filho de João Camillo Medeiros e de Maria Emiliania Pinto, nascido a 6 de junho de 1909, em Santa Thereza, Estado do Rio de Janeiro, operario, solteiro, com domicilio eleitoral no districto municipal de Jacarépaguá e residencia á rua Maria Luiza n. 4. (Qualificação requerida.)
933. José Silvino dos Santos (1.197), filho de José Silvino dos Santos e de Maria Carlos dos Santos, nascido a 19 de abril de 1891, em São Salvador, Estado da Bahia, funcionario publico, casado, com domicilio eleitoral no districto municipal de Anchieta e residencia á rua Salvador Bahia. (Qualificação requerida.)
- 1.036. Silvino Ribeiro de Freitas (1.680), filho de João Ribeiro de Souza e de Amelia Ribeiro de Freitas, nascido a 17 de fevereiro de 1887, em Campos, Estado do Rio de Janeiro, funcionario publico, casado, com domicilio eleitoral no districto municipal de Madureira e residencia á rua Itaguahy n. 129. (Qualificação requerida.)
- 1.210. Francisco José Telles (6.691), filho de José Francisco Telles e de Joanna Barbosa Telles, nascido a 17 de abril de 1910, no Districto Federal, commercio, solteiro, com domicilio eleitoral no districto municipal de Pavuna e residencia á rua Amelia Garibaldi n. 66. (Qualificação requerida.)
- 1.393. Raymundo Rosa de Lima (1.903), filho de Idalino Nobre do E. Santo e de Rita Pantoja Netto, nascido a 30 de agosto de 1887, em Belém, Estado do Pará, commercio, casado, com domicilio eleitoral no districto municipal de Madureira e residencia á rua Paulo Vianna n. 9. (Qualificação requerida.)
- 1.492. Jacob Francisco dos Reis (1.856), filho de Luiz Francisco dos Reis e de Henriqueta de Jesus Reis, nascido a 5 de maio de 1907, no Districto Federal, lavrador, solteiro, com domicilio eleitoral no districto municipal de Jacarépaguá e residencia á estrada Portella n. 170. (Qualificação requerida.)
- 1.665. Eugenio Guimarães (1.345), filho de José da Fonseca Guimarães e de Julia da Silva Guimarães, nascido a 29 de outubro de 1897, no Districto Federal, motorista, casado, com domicilio eleitoral no districto municipal de Jacarépaguá e residencia á rua Araguaya n. 38. (Qualificação requerida.)
- 1.698. Constantino Garcia (1.980), filho de Seraphim Garcia e de Rosa Gonçalves, nascido a 18 de setembro de 1895, em Porto Alegre, Estado do Rio Grande do Sul, porteiro, casado, com domicilio eleitoral no districto municipal de Jacarépaguá e residencia á rua João Vicente n. 171. (Qualificação requerida.)
- 1.748. Nicolau Gonçalves (2.248), filho de Camillo Gonçalves Gamá e de Maria Ignacia de Almeida, nascido a 6 de dezembro de 1890, em Semão, Estado de Minas Geraes, empregado publico, casado, com domicilio eleitoral no districto municipal de Madureira e residencia á rua Santos Mello n. 73. (Qualificação requerida.)
- 1.832. Otília Fernandes Freire de Amorim (1.933), filha de Adalto Freire de Amorim e de Francisca Fernandes Amorim, nascida a 1 de novembro de 1912, no Districto Federal, commercio, solteira, com domicilio eleitoral no districto municipal de Jacarépaguá e residencia á rua Guanabara n. 26. (Qualificação requerida.)
- 1.845. Alfredo José de Oliveira (1.837), filho de Antonio José Maria e de Joaquina Rosa Almeida, nascido a 31 de dezembro de 1898, no Districto Federal, commercio, casado, com domicilio eleitoral no districto municipal de Madureira e residencia á rua Adelaide Badajoz n. 39. (Qualificação requerida.)
- 1.863. Henrique Diniz do Nascimento (1.790), filho de Ernesto Joviniano Nascimento e de Maria Diniz Nascimento, nascido a 15 de janeiro de 1904, no Districto Federal, funcionario publico, viuvo, com domicilio eleitoral no districto municipal de Jacarépaguá e residencia á rua Anna Telles n. 120. (Qualificação requerida.)
- 1.914. Ricardo Victor da Costa (2.224), filho de Ricardo Victor da Costa e de Ernesta Candida da Costa, nascido a 20 de abril de 1914, em Tebas, Estado de Minas Geraes, estudante, solteiro, com domicilio eleitoral no districto municipal de Jacarépaguá e residencia á rua Santorio n. 13. (Qualificação requerida.)
- 1.993. João Ferreira Cardoso (2.306), filho de Manoel Ferreira Cardoso e de Felicidade Ferreira Cardoso, nascido a 9 de março de 1906, no Districto Federal, barbeiro, casado, com domicilio eleitoral no districto municipal de Jacarépaguá e residencia á rua Itapuca n. 10. (Qualificação requerida.)
- 2.396. Carlos de Souza Guimarães (3.040), filho de Etanagildo de S. Guimarães e de Paulina de Souza Guimarães, nascido a 24 de novembro de 1893, no Districto Federal, funcionario publico, solteiro, com domicilio eleitoral no districto municipal de Jaca-

- répague e residência á rua Francisco Salles numero 1236. (Qualificação requerida.)
- 2.445. Alvaro Pereira (2.693), filho de Jayma da Silva Pereira e de Cecilia de Carvalho Pereira, nascido a 28 de dezembro de 1900, no Districto Federal, commercio, casado, com domicilio eleitoral no districto municipal de Jacarépagua e residência á Estrada Tintiba n. 63. (Qualificação requerida.)
- 2.525. Ladislau Teixeira do Nascimento (2.785), filho de Tertuliano Teixeira do Nascimento e de Zulmira Teixeira Nascimento, nascido a 8 de fevereiro de 1910, no Districto Federal, operario, solteiro, com domicilio eleitoral no districto municipal de Jacarépagua e residência á rua Candido Benicio numero 290.
- 2.536. Walter Bruno Figueira, filho de Manoel Bruno Figueira e de Guilhermina Maria Santos, nascido a 14 de julho de 1904, no Districto Federal, funcionario publico, solteiro, com domicilio eleitoral no districto municipal de Madureira e residência á rua Circular n. 42. (Qualificação requerida.)
- 2.707. Jesuino Carlos de Albuquerque (3.111), filho de Domingos Jesuino Albuquerque e de Maria Felipe Albuquerque, nascido a 17 de setembro de 1890, no Districto Federal, medico, casado, com domicilio eleitoral no districto municipal de Jacarépagua e residência á rua Gomes Carneiro n. 28. (Qualificação requerida.)
- 2.714. Euclides Lidio dos Santos Maia (6.740), filho de Moyses Corrêa Maia e de Clara Franklin Santos Corrêa, nascido a 3 de agosto de 1900, no Districto Federal, commercio, solteiro, com domicilio eleitoral no districto municipal de Jacarépagua e residência á rua Albano n. 2. (Qualificação requerida.)
- 2.855. Mario Ferreira dos Reis (3.822), filho de Xenophonte dos Reis e de Maria Mendes Ferreira, nascido a 15 de setembro de 1897, em Niteroy, Estado do Rio, empregado publico, casado, com domicilio eleitoral no districto municipal de Jacarépagua e residência á rua Araruama n. 70 A. (Qualificação requerida.)
- 3.094. Adelino Antonio da Silva (3.343), filho de Antonio da Silva e de Angelina da Conceição, nascido a 14 de julho de 1888, em Barra Mansa, Estado do Rio, empregado publico, casado, com domicilio eleitoral no districto municipal de Jacarépagua e residência á rua Rodrigues Alves n. 129. (Qualificação requerida.)
- 3.157. José da Costa Lima (3.141), filho de Domingos da Costa Lima e de Generosa Costa, nascido a 25 de agosto de 1902, no Districto Federal, operario, casado, com domicilio eleitoral no districto municipal de Pavuna e residência á rua Honorio Netto n. 87. (Qualificação requerida.)
- 3.269. Nelson Ferreira Almeida Silva (1.009), filho de João Ferreira Almeida Silva e de Almerinda da Silva, nascido a 19 de maio de 1907, no Districto Federal, commercio, solteiro, com domicilio eleitoral no districto municipal de Jacarépagua e residência á rua Machado Coelho n. 57. (Qualificação requerida.)
- 3.285. Ottoni Paes Andrade (4.147), filho de José Ibiapino Andrade e de Raymunda Paes Andrade, nascido a 30 de setembro de 1899, no Estado do Ceará, empregado da Light, casado, com domicilio eleitoral no districto municipal de Jacarépagua e residência á rua Commendador Pinto n. 151. (Qualificação requerida.)
- 3.472. Manoel de Lima Ruas (3.914), filho de Antonio de Lima Ruas e de Eliza de Lima Ruas, nascido a 19 de julho de 1905, no Districto Federal, operario, solteiro, com domicilio eleitoral no districto municipal de Madureira e residência á rua Joaquim Silva n. 122. (Qualificação requerida.)
- 3.744. Antonio Cavese (4.165), filho de Antonio Cavese e de Helena Cavese, nascido a 17 de junho de 1903, na Italia, naturalizado, empregado publico, solteiro, com domicilio eleitoral no districto municipal de Jacarépagua e residência á rua Candido Benicio numero 540. (Qualificação requerida.)
- 5.970. Antonio Leopoldino Arantes (3.974), filho de Arthur Leopoldo e de Rozabella Guimarães, nascido a 18 de abril de 1904, no Districto Federal, funcionario publico, casado, com domicilio eleitoral no districto municipal de Jacarépagua e residência á travessa José Bonifacio n. 17. (Qualificação requerida.)
- 4.073. Joffre Reis da Cruz (4.091), filho de Carlos Reis Cruz e de Felicia Vieira Cruz, nascido a 1 de maio de 1915, no Districto Federal, estudante, solteiro, com domicilio eleitoral no districto municipal de Madureira e residência á rua Carolina Machado n. 138. (Qualificação requerida.)
- 4.526. Cecilia de Queiroz da Silva (5.090), filha de José Pereira de Queiroz e de Alexandrina Queiroz, nascida a 16 de maio de 1902, no Districto Federal, domestica, casada, com domicilio eleitoral no districto municipal de Madureira e residência á rua José de Queiroz n. 99. (Qualificação requerida.)
- 4.583. Antonio da Silva Baptista (5.222), filho de João José Baptista e de Maria da Silva Baptista, nascido a 30 de junho de 1895, em Entre Rios, Estado do Rio de Janeiro, guarda-livros, casado, com domicilio eleitoral no districto municipal de Anchieta e residência á rua 21 n. 94. (Qualificação requerida.)
- 4.592. Adão Villaga Nogueira (5.252), filho de Joaquim Gonçalves Nogueira e de Joanna Villaga Nogueira, nascido a 30 de novembro de 1900, em Belém, Estado do Pará, marítimo, casado, com domicilio eleitoral no districto municipal de Madureira e residência á rua Rubem n. 27. (Qualificação requerida.)
- 5.027. José Pinto Girão Junior (5.106), filho de Francisco José e de Francisca Campos Girão, nascido a 6 de outubro de 1902, em Sorocaba, Estado de São Paulo, commercio, casado, com domicilio eleitoral no districto municipal de Jacarépagua e residência á rua Albano n. 153.
- 5.302. Francisco Sarmento Marques (1.380), filho de Francisco Sarmento Reis e de Andréa Avelina Marques, nascido a 30 de julho de 1887, no Districto Federal, operario, solteiro, com domicilio eleitoral no districto municipal de Pavuna e residência á rua Dias n. 97. (Qualificação requerida.)
- 5.089. Gildasio Carvalho da Rosa (5.283), filho de Alfredo Guimarães Rosa e de Anna Carvalho Rosa, nascido a 8 de julho de 1908, no Districto Federal, commercio, solteiro, com domicilio eleitoral no districto municipal de Madureira e residência á Estrada Octaviano n. 64. (Qualificação requerida.)
- 5.171. Sartunino dos Santos (4.935), filho de Izahu dos Santos e de Simpliciana de Oliveira, nascido a 30 de outubro de 1904, em Vassoura, Estado do Rio de Janeiro, operario, solteiro, com domicilio eleitoral no districto municipal de Madureira e residência á estrada Marechal Rangel n. 756. (Qualificação requerida.)
- 5.413. Eugenia da Cunha Machado (5.888), filho de Octaviano José Cunha e de Heptoria Corrêa da Cunha, nascido a 13 de julho de 1885, no Districto Federal, proprietario, casado, com domicilio eleitoral no districto municipal de Madureira e residência á estrada Monsenhor n. 105. (Qualificação requerida.)
- 5.560. Hermogenes da Silva Pinheiro (5.783), filho de Luiz Portroco Pinheiro e de Almerinda da Silva Pinheiro, nascido a 27 de outubro de 1901, no Districto Federal, operario, solteiro, com domicilio eleitoral no districto municipal de Madureira e residência á rua Oliveira Mello n. 162. (Qualificação requerida.)
- 6.360. Maem Nunes da Rocha (6.782), filho de Joaquim Nunes da Rocha e de Albertina Barros Nunes Rocha, nascido a 20 de abril de 1890, em Niteroy, Estado do Rio de Janeiro, commercio, casado, com domicilio eleitoral no districto municipal de Jacarépagua e residência á rua Condessa Belmonte. (Qualificação requerida.)
- 6.874. José Alves da Silva (7.395), filho de Altivo Alves da Silva e de Honorina Alves da Silva, nascido a 17 de dezembro de 1907, no Estado de Minas Geraes, electricista, casado, com domicilio eleitoral no districto municipal de Madureira e residência á rua dos Rubins n. 45.

Rio de Janeiro, D. F., 13 de novembro de 1936. — Pelo
escrivão, *Guilherme M. Medeiros*.

DECIMA QUARTA ZONA ELEITORAL

EXPEDIÇÃO DE 4ª VIAS DO TÍTULO

De ordem do MM. Juiz da 14ª Zona Eleitoral, faço publico para conhecimento dos interessados, que foram expedidas as 4ª vias dos títulos eleitoraes dos seguintes cidadãos:

- 3.966. Octacilio José Vieira (inscrição n. 3.194), filho de João José Vieira e de Adalzijsa da Gloria Vieira, nascido a 9 de outubro de 1907, no Districto Federal, empregado publico, casado, com domicilio eleitoral no districto municipal de Guaratiba e residencia á Estrada de Matte Alto s/n. (Qualificação *ex-officio* B. E. 5, n. 41.123.)
- 4.224. Joaquim Carlos da Silva Pinto (inscrição n. 4.397), filho de Blandina Bráulio de Oliveira, nascido a 17 de dezembro de 1908, em Nova Iguaçu, Estado do Rio de Janeiro, commercio, casado, com domicilio eleitoral no districto municipal de Campo Grande e residencia á rua Amaral Costa n. 44. (Qualificação requerida, n. 3.562.)

Rio de Janeiro, 12 de novembro de 1936. — Peló Escrivão, João Aguiar Junior.

DECIMA QUARTA ZONA ELEITORAL

Despacho do MM. Juiz da 14ª Zona Eleitoral no processo de inscrição n. 5.291, da 14ª Zona Eleitoral de Evangelina Maria da Conceição:

Assignada a 1ª via do titulo, sejam conclusos os autos. Rio, novembro, 10 de 1936. — Barros Barreto. — Pelo Escrivão, João Aguiar Junior.

EDITAES DE TRANSFERENCIA

Primeira Circumscrição

TERCEIRA ZONA ELEITORAL

(Districtos municipaes de Santa Rita, Sacramento e São Domingos)

Juiz — Dr. Francisco de Paula Rocha Lagôa Filho

Escrivão — Dr. Carlos Waldemar de Figueiredo

RESTITUIÇÃO DE TÍTULOS

(Lei n. 48 de 4 de maio de 1935, art. 69, § 4º)

De ordem do Dr. Juiz da 3ª Zona da 1ª Circumscrição Eleitoral, do Districto Federal, faço publico, para conhecimento dos interessados, que foram deferidos os pedidos de transferencias e mandados restituir pelos titulos eleitoraes dos seguintes cidadãos:

- 1.575. Alarico Bruickmann (1.477), filho de Paulo Bruickmann, nascido a 26 de julho de 1885, no Districto Federal, casado, funcionario publico, residente á rua da Alfandega n. 315, sobrado. (Transferencia do titulo eleitoral n. 1.357, da 1ª zona, antiga. (São José), para a 3ª zona, São Domingos.)
- 1.576. Nilton Gonçalves da Silva (1.519), filho de Felipe Gonçalves da Silva, nascido a 6 de março de 1915, no Districto Federal, guarda municipal, residente á rua S. Pedro n. 85, sobrado. (Transferencia do titulo eleitoral n. 1.521, da 5ª zona (Gloria), para a 3ª zona, São Domingos.)
- 1.577. Joaquim Pereira Gonçalves (11.933), filho de Narciso Pereira Gonçalves, nascido a 3 de agosto de 1906, no Districto Federal, funcionario publico, residente á rua São Pedro n. 222. (Transferencia do titulo eleitoral n. 2.273, da 3ª zona, antiga (Gavea), para a 3ª zona, São Domingos.)
- 1.578. Manoel José da Silva (10.011), filha de Horacia José da Silva, nascido a 22 de março de 1899, no Districto Federal, solteiro, funcionario da Companhia dos Portos, residente á rua de Acre n. 84. Trans-

ferencia do titulo eleitoral n. 9.590 da 5ª zona (Engenho Velho), para a 3ª zona, Santa Rita.)

- 1.579. João de Carvalho (1.235), filho de Alexandre José de Carvalho, nascido a 30 de outubro de 1904, no Districto Federal, solteiro, commercario, residente á rua Saccadura Cabral n. 15. Transferencia do titulo eleitoral n. 893, da 3ª zona antiga (Sant'Anna), para a 3ª zona, Santa Rita.)
- 1.580. Alberto Faráh (456), filho de Theophilo Faráh, nascido a 11 de junho de 1912, no Districto Federal, solteiro commercario, residente á rua São Francisco da Prainha n. 20. (Transferencia do titulo eleitoral n. 49, da 9ª zona (Engenho Velho), para a 3ª zona, Santa Rita.)
- 1.581. Constantino Gonçalves de Almeida (4.638), filho de Pedro Gonçalves de Almeida, nascido a 29 de julho de 1893, no Districto Federal, solteiro, funcionario publico, residente á rua São Pedro n. 177. (Transferencia do titulo eleitoral n. 3.523, da 4ª zona antiga (Gamboa), para a 3ª zona, São Domingos.)
- 1.582. Zelmir do Rego Medeiros (5.324), filho de João do Rego Medeiros, nascido a 7 de janeiro de 1916, no Districto Federal, solteiro, estudante, residente á rua da Alfandega n. 133 sobrado. Transferencia do titulo eleitoral n. 5.214, da 7ª zona (Sant'Anna), para a 3ª zona, São Domingos.)
- 1.583. Porphyrio José dos Santos (9.561), filho de Dionysio Bispo dos Santos, nascido a 16 de fevereiro de 1894, em Villa Nova da Rainha, Estado da Bahia, solteiro, portuario, residente á rua Camerino n. 8. (Transferencia do titulo eleitoral n. 8.887, da 2ª zona (Ajuda), para a 3ª zona, Santa Rita.)
- 1.584. Guilherme Chrisnel de Almeida (1.478), filho de José Xavier de Almeida, nascido a 25 de junho de 1911, no Districto Federal, solteiro, commercio, residente á rua do Escorrega n. 21. (Transferencia do titulo eleitoral n. 1.680, da 1ª zona (Candelaria), para a terceira zona, Santa Rita.)
- 1.585. Augusto Vasques Bandeira (13.075), filho de José Godolphim Bandeira, nascido a 14 de maio de 1910, no Districto Federal, solteiro, funcionario publico, residente á rua Andradas n. 109, sobrado. (Transferencia do titulo eleitoral n. 12.531, da 1ª zona (Candelaria) para a 3ª zona, São Domingos.)
- 1.586. Diamantina Augusta Durval Bandeira (1.326), filha de Armando Durval, nascida a 9 de agosto de 1913, no Estado do Rio, casada, funcionaria publica, residente á rua Theophilo Ottoni n. 179, sobrado. (Transferencia do titulo eleitoral n. 1.317, da 1ª zona (Candelaria), para a 3ª zona, São Domingos.)
- 1.587. Hermenegildo Cunha (3.561), filho de Manoel Cunha, nascido a 2 de junho de 1889, em Rio Bonito, Estado do Rio, solteiro, funcionario municipal, residente á rua General CaCmara n. 223, sobrado. (Transferencia do titulo eleitoral n. 2.212, da 4ª zona, Santa Antonio), para a 3ª zona, São Domingos.)
- 1.588. Francisco dos Santos Sobrinho, (5.703), filho de José Machado dos Santos, nascido a 14 de dezembro de 1885, Portugal, casado, proprietario e residencia á rua João Homem n. 61. (Transferencia do titulo eleitoral n. 5.487 da 8ª Zona (Jacarépaguá) para a 3ª zona Santa Rita.)
- 1.589. Manoel Garcia Leão (6.257), filho de Antonio José Garcia, nascido a 13 de abril de 1888, em Porto Calvo, Estado de Alagoas, casado, 2ª tenente reformado da Policia e residencia á rua Marechal Floriano n. 110. (Transferencia do titulo eleitoral numero 7.611 da 6ª Zona (Meyer) para a 3ª Zona Santa Rita.)
- 1.590. Agostinho Cairo (105), filho de José Cairo, nascido a 6 de maio de 1895, no Districto Federal, casado, commercio, e residencia á rua General Camara numero 78. (Transferencia do titulo eleitoral numero 105, da 8ª Zona (Andarahy) para a 3ª Zona São Domingos.)
- 1.591. Annibal Santiago (2.612), filho de Anna Joaquina Santiago, nascido a 20 de janeiro de 1882, no Districto Federal, casado, serralheiro e residencia á rua Léo n. 52 sobrado. (Transferencia do titulo eleitoral n. 2.612, da 11ª Zona (Meyer), para a 3ª Zona, Sacramento.)
- 1.592. Anselmo Francisco Eloy (7.474), filho de Joaquim Francisco Eloy, nascido a 21 de abril de 1902, en-

- Belém, Estado do Pará, casado, funcionario publico e residencia á rua da Conceição n. 59, sobrado. (Transferencia do titulo eleitoral n. 6.934, da 7.ª Zona (Piedade) para a 3.ª Zona, S. Domingos.)
- 1.593. Heleno Alves de Lima (1.629), filho de Anreliano Ferreira de Lima, nascido a 6 de fevereiro de 1894, em Capivarinha, Pernambuco, casado, militar, e residencia á rua do Arco n. 21. (Transferencia do titulo eleitoral n. 2.140, da 6.ª Zona (Gavea) para a 3.ª Zona, Santa Rita.)
- 1.594. Antonio de Barros Sampaio (4.336), filho de José de Barros Sampaio, nascido a 8 de setembro de 1869, no Estado do Rio, casado, operario e residencia á rua Marechal Floriano n. 126. (Transferencia do titulo eleitoral n. 4.825, da 8.ª Zona (Jacarépaguá) para a 3.ª Zona, Santa Rita.)
- 1.595. Francisco Brandão (3.479), filho de Francisco Pinto Brandão, nascido a 13 de junho de 1895, Portugal, casado, operario, e residencia á rua São Pedro n. 199. (Transferencia do titulo eleitoral n. 2.889, da 3.ª Zona, antiga (Lagôa) para a 3.ª Zona, São Domingos.)
- 1.596. Sylvio Vieira da Silva (989), filho de Manoel Felix Vieira da Silva, nascido a 24 de maio de 1914, no Districto Federal, solteiro, funcionario publico, e residencia á rua dos Andradas n. 117, sobrado. (Transferencia do titulo eleitoral n. 911, da 9.ª Zona (Tijuca) para a 3.ª Zona, São Domingos.)
- 1.597. Carlos Siqueira (1.559), filho de Alfredo Siqueira, nascido a 21 de julho de 1901, no Districto Federal, casado, commercio, e residencia á rua do Acre n. 22. (Transferencia do titulo eleitoral numero 1.539, da 4.ª Zona (Ajuda) para a 3.ª Zona, Santa Rita.)
- 1.598. José Moreira Bastos, (9.717), filho de Antonio Moraes Bastos, nascido a 25 de agosto de 1906, no Rio Grande do Sul, casado, funcionario publico e residencia á rua Marechal Floriano n. 225. (Transferencia do titulo eleitoral n. 6.957, da 6.ª Zona (Andarahy) para a 3.ª Zona, Santa Rita.)
- 1.599. Pedro Cesar Cantú (17.408), filho de Agostinho Candido Teixeira, nascido a 29 de junho de 1905, independencia, Estado do Ceará, solteiro, funcionario publico e residencia á rua da Alfandega numero 243. (Transferencia de titulo eleitoral numero 20.874, da 1.ª Zona (Candelaria) para a 3.ª Zona São Domingos.)

Districto Federal, aos 19 de novembro de 1936. — Pelo
escrivão, *Mauricio Teixeira de Mello*.